



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XXXVIII - Nº 216

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,37

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	8441
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	8442
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	8445
MINISTÉRIO DA MARINHA.....	8446
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.....	8447
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.....	8450
MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	8452
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.....	8454
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.....	8458
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.....	8458
MINISTÉRIO DA CULTURA.....	8466
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	8466
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8468
MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	8471
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO.....	8474
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.....	8474
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	8475
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.....	8476
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO.....	8476
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	8478
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL.....	8479
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	8479
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.....	8479
PODER JUDICIÁRIO.....	8479

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA MARINHA DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V e 110, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve

REFORMAR

a partir de 12 de março de 1994, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, o Vice-Almirante (RRm) 49.1006.11 JOÃO GERALDO MATTA DE ARAUJO, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Ativo da Marinha e considerado inválido, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 9706291, da Junta Superior de Saúde da Marinha, datado de 6 de agosto de 1997.

Brasília, 06 de novembro de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Mauro Cesar Rodrigues Pereira

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o

disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve:

EXONERAR

o Tenente-Coronel da Arma de Infantaria do QEMA FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO, do cargo de Assessor Militar Brasileiro junto à Academia Militar de West Point, Estados Unidos da América, a contar de 11 de junho de 1998.

NOMEAR

para o mesmo cargo o Tenente-Coronel da Arma de Infantaria do QEMA LUIZ GUILHERME PAUL CRUZ, pelo prazo de dois anos.

Brasília, 6 de novembro de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Zenildo de Lucena

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com a letra a) do inciso II do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 2.016, de 1º de outubro de 1996, resolve

NOMEAR

os oficiais abaixo relacionados para participarem da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai, na qualidade de Técnicos Militares, pelo prazo de dois anos, a contar de 15 de janeiro de 1998:

- Ten Cel Com PAULO SERGIO MELO DE CARVALHO;
- Ten Cel Art CLAUDIO COSCIA MOURA.

Brasília, 6 de novembro de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Zenildo de Lucena

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com a letra "b" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 91.256, de 20 de maio de 1985 e 2.016, de 1º de outubro de 1996, resolve

NOMEAR

o Segundo-Sargento ODUVALDO EUSTÁQUIO SOARES SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington, nos Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, a contar de 19 de janeiro de 1998.

Brasília, 6 de novembro de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Zenildo de Lucena

17

NOVEMBRO

DIA NACIONAL DE COMBATE À

TUBERCULOSE

"A TUBERCULOSE TEM CURA:

O TRATAMENTO DURA SEIS MESES."

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento ao Acórdão nº 3529/92 do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, transitado em julgado, prolatado nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0768/90, e tendo em vista o que consta do processo nº 52000.003360/97-36, resolve

REINTEGRAR

ISOLDA BARRETO DE ALMEIDA, no cargo de Assistente Administrativo Especial V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, a partir de 10 de outubro de 1997.

Brasília, 6 de novembro de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Francisco Dornelles

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Exposição de Motivos

Nº 55, de 6 de novembro de 1997. "De acordo. Em 6.11.97".

Nº 56, de 6 de novembro de 1997. "De acordo. Em 6.11.97".

Nº 57, de 6 de novembro de 1997. "De acordo. Em 6.11.97".

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Exposição de Motivos

Nº 68, de 4 de novembro de 1997. Autorização para que o Gen Div REYNALDO PAIM SAMPAIO, Comandante da 3ª Divisão de Exército, viaje à Argentina, a fim de visitar instalações militares, no período de 19 a 23 de novembro de 1997. "De acordo. Em 6.11.97".

MINISTÉRIO DA CULTURA

Exposição de Motivos

Nº 22, de 4 de novembro de 1997. Afastamento do País do Senhor Ministro FRANCISCO WEFFORT, com ônus, no período de 11 a 17 de novembro de 1997, com destinos aos Estados Unidos, para participar da abertura da exposição "Tesouros da Biblioteca Oliveira Lima", da mesa redonda "A Conjuntura Atual da Sociedade e Cultura Brasileira", no âmbito do IV Congresso Internacional do Brazilian Studies Association - BRASA, e efetuar visita oficial ao Museu de Arte Moderna. "Autorizo. Em 6.11.97".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO

Exposição de Motivos

Nº 190, de 5 de novembro de 1997. Afastamento do País do Senhor Ministro PAULO RENATO SOUZA, com ônus, com a finalidade de participar dos seguintes eventos: de 11 a 17.11.97, reunião com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, e do IV Congresso da Associação Internacional de Estudos

Brasileiros, nos Estados Unidos; de 22 a 25.11.97, reunião de Ministros da Educação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Portugal; de 26 a 29.11.97, do Seminário sobre Educação a Distância, na Inglaterra; dias 1º e 2.12.97, reunião de Ministro da Educação dos Países Membros do Mercosul, no Uruguai. "Autorizo. Em 6.11.97".

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Exposição de Motivos

Nº 31, de 5 de novembro de 1997. Retificação do afastamento do País do Senhor Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 1997, Seção 2; página 8374, para fazer constar que a viagem se dará "com ônus". "De acordo. Em 6.11.97".

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 1.701 de 14.11.95.

GASTÃO EDUARDO DE FIGUEIREDO, Coordenador-Geral da Diretoria-Geral da Agência Espacial Brasileira - AEB, no período de 16 a 20 de novembro de 1997, a fim de integrar a Delegação Brasileira do Seminário sobre Aplicações Práticas da Tecnologia Espacial em Navegação Aérea - ATM/GPS, com ônus, em Montevidéu (Uruguai).

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 1.701 de 14.11.95.

LAURO TADEU GUIMARÃES FORTES, Diretor do Departamento de Planejamento e Coordenação da Agência Espacial Brasileira - AEB, no período de 08 a 16 de novembro de 1997, a fim de representar a Agência Espacial Brasileira no Encontro Internacional III Jornada Euro-Latinoamericana do Espaço, com ônus, na cidade do México (México).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Fundação Roquette Pinto Em Extinção

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

A Inventariante da Fundação Roquette Pinto - em extinção, no uso das prerrogativas decorrentes do Decreto de 09.10.97, publicado no Diário Oficial de 10.10.97, observado o inciso VIII, do Artigo 4º do Decreto nº 2.344, de 09/10/97, publicado no Diário Oficial da União de 10/10/97, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.591, de 09 de outubro de 1997, resolve:

Nº 9 - Declarar vago o cargo de Orientador de Aprendizagem, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão V, em virtude do falecimento da servidora MARIA JOSÉ FERREIRA LAVRA, Matrícula SIAPE nº 0437623, ocorrido em 24 de setembro de 1997.
(Processo nº 23094.01170/97-20)

Nº 10 - Exonerar, a pedido, ANA TERESA DESTERRO RABELO, Orientador de Aprendizagem, matrícula SIAPE nº 0437455, Nível Superior, Classe "C", Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Roquette Pinto.
(Processo nº 23094.001134/97-66)

Nº 11 - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor ADALBERTO DA SILVA NENO, matrícula SIAPE nº 0043007, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Roquette Pinto - em extinção, com fundamento no Art. 186, Inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, acrescido da vantagem do Art. 62, da citada Lei, regulamentada pelo Art. 3º da Lei nº 8.911/94.
(Processo nº 23094.001872/96-96)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Imprensa Nacional
SIG Quadra 6, Lote 800, CEP 70604-900, Brasília-DF
Telefone: PABX (061) 313-9400
CGC/MF: 00394494/0016-12

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO 2

Destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

JOSÉ GERALDO GUERRA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais - Editora
Registro Profissional nº 1160/07/23/DF

Publicações: os originais devem ser entregues no Núcleo de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 8h às 16h. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação.

Assinaturas: valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

ASSINATURA SEMESTRAL							
Diário Oficial			Diário da Justiça				
Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3		
Retirada na IN	118,48	37,17	111,51	Retirada na IN	139,39	281,10	113,83
PORTE (ECT)				PORTE (ECT)			
Superfície	56,78	29,04	51,48	Superfície	56,78	104,28	51,48
Aéreo	149,16	73,92	149,16	Aéreo	149,16	271,92	149,16
ASSINATURA ANUAL							
Diário Oficial			Diário da Justiça				
Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3		
Retirada na IN	236,96	74,34	223,02	Retirada na IN	278,78	562,20	227,66
PORTE (ECT)				PORTE (ECT)			
Superfície	113,56	58,08	102,96	Superfície	113,56	208,56	102,96
Aéreo	298,32	147,84	298,32	Aéreo	298,32	543,84	298,32

I - N - F - O - R - M - A - Ç - Õ - E - S					
VENDA AVULSA (OBRAS E JORNAIS)		ASSINATURAS (OBRAS E JORNAIS)		PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS	
FAX	FONE	FAX	FONE	FAX	FONE
(061) 313-9676	(061) 313-9905	(061) 313-9610	(061) 313-9900	(061) 313-9540	(061) 313-9513
Preço do centímetro para publicação de matéria					RS 14,78

Nº12 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora **MARIA DA GRAÇA EVANGELISTA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 0437215, ocupante do cargo de Orientador de Aprendizagem, Nível Superior, Classe "B", Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Roquette Pinto- em extinção, com fundamento no Art. 186, Inciso III, letra "A" combinado com o Art. 192, Inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23094.01211/97-13)

Nº13 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora **IRIS MARIA RIBEIRO PORTO**, matrícula SIAPE nº 0437130, ocupante do cargo de Produtor de Textos Didáticos, Nível Superior, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Roquette Pinto- em extinção, com fundamento no Art. 186, Inciso III, letra "C" da Lei nº 8.112/90, com a proporcionalidade de 26/30 avos. (Processo nº 23094.01210/97-42)

Nº14 - Conceder aposentadoria por invalidez à servidora **MARIA DO CARMO SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0437659, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Roquette Pinto- em extinção, com fundamento no Art. 188, combinado o Art. 186, Inciso I, § 2º da Lei nº 8.112/90, com a proporcionalidade de 24/30 avos. (Processo nº 23094.01184/97-34)

Nº15 - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor **ADIRSON ANTONIO DE BARROS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 0435924, ocupante do cargo de Redator, Nível Superior, Classe "C", Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Roquette Pinto- em extinção, com fundamento no Art. 188, combinado o Art. 186, Inciso I, § 2º da Lei nº 8.112/90, com a proporcionalidade de 25/35 avos. (Processo nº 23094.01127/97-09)

Nº16 - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor **JOSÉ MOREIRA FRADE**, matrícula SIAPE nº 0046234, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Nível Superior, Classe "B", Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Roquette Pinto- em extinção, com fundamento no Art. 188, combinado o Art. 186, Inciso I § 2º da Lei nº 8.112/90, acrescido da vantagem do Art. 62 da citada Lei, regulamentada pelo Art. 3º da Lei nº 8.911/94, com a proporcionalidade de 12/35 avos. (Processo nº 23094.01107/97-93)

MARISTELA RANGEL PINTO

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Afastamento do País autorizado na forma dos Decretos nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e 1.701, de 14 de novembro de 1995.

JORGE EDUARDO DE SOUZA SARKIS - Pesquisador Titular da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no período de 09 a 13 de novembro de 1997, incluindo o período de trânsito, a fim de participar do Workshop sobre Medidas Ambientais, em Buenos Aires, Argentina, com ônus para a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC, cabendo à CNEN, apenas, a manutenção de seus vencimentos. (Processo CNEN nº2126/97).

Afastamento do País autorizado na forma dos Decretos nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e 1.701, de 14 de novembro de 1995.

MARIA ELIZABETH COUTO MACHADO VIANNA - Tecnologista Sênior da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no período de 09 a 13 de novembro de 1997, incluindo o período de trânsito, a fim de participar do Workshop sobre Medidas Ambientais, em Buenos Aires, Argentina, com ônus para a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC, cabendo à CNEN, apenas, a manutenção de seus vencimentos. (Processo CNEN nº2179/97).

Afastamento do País autorizado na forma dos Decretos nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e 1.701, de 14 de novembro de 1995.

PEDRO DIONÍSIO DE BARROS - Tecnologista Sênior da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no período de 09 a 13 de novembro de 1997, incluindo o período de trânsito, a fim de participar do Workshop sobre Medidas Ambientais, em Buenos Aires, Argentina, com ônus para a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC, cabendo à CNEN, apenas, a manutenção de seus vencimentos. (Processo CNEN nº2169/97).

RONALDO MOTA SARDENBERG

PORTARIA Nº 133, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 29/SAE-PR, de 8 de fevereiro de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 101/SAE-PR, de 5 de setembro de 1997, que tratou da redistribuição do servidor ANTÔNIO MANUEL DE ALMEIDA REBELO da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN para o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, considerando as razões expostas no Processo CNEN nº 0902/97.

ARCHIMEDES DE CASTRO FARIA FILHO

Comissão Nacional de Energia Nuclear Superintendência de Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 20, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O Superintendente de Infra-Estrutura da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da competência que lhe foi delegada pela Diretora de Apoio Logístico da CNEN, através da Portaria nº 184, de 31/07/97, publicada no Diário Oficial da União de 05/08/97, Seção II, páginas 5385 e 5386, resolve:

Constituir com os membros abaixo relacionados, uma Comissão Especial de Licitação na modalidade Tomada de Preços, atendendo ao que determina o Artigo 51 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, para sob a Presidência do primeiro tratar de licitação para a Cessão do Direito de Uso de Software para CNEN/Sede:

- ELIZABETH RODRIGUES CUNHA - Presidente
- ROSÂNGELA BRITO LEMOS - Membro
- JOSÉ AILTON SOUSA SILVA - Membro
- JOSÉ LUIZ MUNHOZ RIBEIRO - Membro

CLEBER DE MORAES MONTEIRO

CASA MILITAR

Departamento de Administração Geral

PORTARIAS DAG-CMPR 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, incisos XII e XIII, da Portaria nº 130/CMPR, de 11.06.96, publicada no DOU de 14.06.96, resolve:

Nº 236 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **ACIR PERETTI**, matrícula nº C012730, ocupante do Cargo de Auxiliar de Informações, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal da Casa Militar da Presidência da República, com fundamento nos artigos 186, inciso III, alínea "c", 189 parágrafo único da Lei 8.112/90, acrescido da vantagem do artigo 62 da citada Lei, regulamentado pelos artigos 2º e 3º da Lei 8.911/94 e artigo 14 da Lei 8.162/91 - (Proc. nº 01180006513/97).

Declarar vago o referido cargo.

Nº 237 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora **ÂNGELA REGINA DA SILVA LANA**, matrícula nº C033401, ocupante do Cargo de Analista de Informações, Nível Superior, Classe "A", Padrão "I", do Quadro de Pessoal da Casa Militar da Presidência da República, com fundamento nos artigos 186, inciso III, alínea "c", 189 parágrafo único da Lei 8.112/90, acrescido da vantagem do artigo 62 da citada Lei, regulamentado pelo artigo 3º da Lei 8.911/94 e artigo 14 da Lei 8.162/91 - (Proc. nº 01180008226/97).

Declarar vago o referido cargo.

Nº 238 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora **SOLANGE FERREIRA DE BARROS NAKANAMI**, matrícula nº C040645, ocupante do Cargo de Pedagogo, Nível Superior, Classe "C", Padrão "VT", do Quadro de Pessoal da Casa Militar da Presidência da República, com fundamento nos artigos 186, inciso III, alínea "c", 189 parágrafo único da Lei 8.112/90, acrescido da vantagem do artigo 62 da citada Lei, regulamentado pelos artigos 2º e 3º da Lei 8.911/94 e artigo 14 da Lei 8.162/91 - (Proc. nº 01180008126/97).

Declarar vago o referido cargo.

FRANCISCO XAVIER BALIEIRO JUNIOR

Subsecretaria de Inteligência

PORTARIA Nº 245 - SSI/CM, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA, INTERINO, DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, nos termos do § 1º do artigo 30 da Medida Provisória nº 1.549-35, de 9 de outubro de 1997, e de conformidade com o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, e com o artigo 2º da Portaria nº 260/SSI/CMPR, de 23 de outubro de 1996, resolve:

Designar **SANDRA DE FARIA SAMPAIO** para substituir o Coordenador-Geral de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, código DAS-101.4, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos da Subsecretaria de Inteligência, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

ARIEL ROCHA DE CUNTO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, usando da faculdade que lhe confere o art. 69 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 1.141 - Designar **MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DANTAS**, Assistente Jurídico, como representante judicial da União, para atuar na área de competência e sob a supervisão da Procuradoria Regional da União no Estado do Ceará.

Nº 1.142 - Revogar, a partir de 20 de outubro de 1997, a Portaria AGU nº. 627, de 17 de junho de 1997, que designou **JOSÉ MACHADO CAMPOS**, Assistente Jurídico, como representante judicial da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 869, de 13 de julho de 1993, resolve:

Nº 1.158 - EXONERAR, a pedido,

IRINEU DUTRA FERNANDES, a partir de 31 de outubro de 1997, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Procuradoria Regional da União - 1ª Região/DF, código DAS-102.3, da Advocacia-Geral da União.

Nº 1.159 - NOMEAR

JOSÉ FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Gabinete do Advogado-Geral da União, código DAS-101.3, da Advocacia-Geral da União.

Nº 1.160 - NOMEAR

MARIA CÍCERA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Procuradoria Regional da União - 1ª Região/DF, código DAS-101.1, da Advocacia-Geral da União.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIAS D1-SPC DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.082 D1-SPC, de 28 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do dia 31 subsequente, resolve:

Nº 4.406 - Exonerar, a pedido, de 20 de outubro de 1997, a servidora ROSANE DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0660857, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Estado-Maior, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Declarar extinto o referido cargo, de acordo com o artigo 1º da Medida Provisória nº 1.524-13, de 23 de outubro de 1997.

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.082 D1-SPC, de 28 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do dia 31 subsequente, e o disposto no Decreto nº 234, de 22 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto nº 419, de 10 de janeiro de 1992, o anexo do Decreto nº 464, de 27 de fevereiro de 1992, e o Decreto nº 903, de 25 de agosto de 1993, resolve:

Nº 4.407 - Dispensar, a partir de 20 de outubro de 1997, a servidora ROSANE DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0660857, do Quadro de Pessoal deste Estado-Maior, da Gratificação de Representação de "ESPECIALISTA", em virtude de sua exoneração a pedido.

Nº 4.408 - Dispensar, a partir de 03 de novembro de 1997, a servidora RAIMUNDA ALVES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0170744, do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, que se encontrava à disposição deste Estado-Maior, da Gratificação de Representação de "SUPERVISOR", em virtude de sua aposentadoria.

Gen Brig ROBERTO SCHIFER BERNARDI

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, com base na delegação de competência outorgada pela Portaria nº 42, de 29.11.96, do Exmº Senhor Ministro do Estado Extraordinário de Política Fundiária, publicada no Diário Oficial de 02.12.96, considerando o disposto no Art. 93, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, com redação dada pelo Art. 22, da Lei nº 8.270, de 17.12.91, e o contido na alínea "b", inciso I, item 2, da IN/MARE/Nº 10/93, da extinta Secretaria da Administração Federal, atual Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, resolve efetivar as cessões dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Instituto, na forma abaixo indicada:

Nº 474 -
Servidora: Alacir Mendes de Souza
Cargo: Técnico de Contabilidade
Do: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MS
Para: Advocacia-Geral da União/Procuradoria Seccional da União em Joinville/SC
Amparo Legal: Art. 47, da Lei Complementar nº 73, de 10.02.93 e Art. 5º, da Lei nº 8.682, de 14.07.93
Processo: 54000.003509/97-30

Nº 476 -
Nome: Hilton Gonçalves Dias Júnior
Cargo: Assistente de Administração, Classe A, Padrão III
Do: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Para: Advocacia-Geral da União/Procuradoria Regional da União - 4ª Região/RS
Cargo a ser ocupado: Não especificado
Amparo legal: Art. 47, da Lei Complementar nº 73, de 10.02.93, e Art. 5º, da Lei nº 8.682, de 14.07.93
Processo: 54220.002362/97-76

Nº 478 -
Nome: Maria das Neves Ramalho
Cargo: Assistente de Administração, Classe A, Padrão III
Do: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Para: Advocacia-Geral da União/Procuradoria Seccional da União em Marabá/PA
Cargo a ser ocupado: Não especificado
Amparo legal: Art. 47, da Lei Complementar nº 73, de 10.02.93, e Art. 5º, da Lei nº 8.682, de 14.07.93
Processo: 54000.003876/97-61

PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, na forma do Artigo 37, da Lei 8.112/90, com a redação dada pelo Artigo 17 da Lei nº 8.216/91, de conformidade com a IN/MARE nº 05, de 23 de fevereiro de 1996; com base na delegação de competência outorgada através da Portaria nº 42, de 29.11.96, do Exmº Senhor Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária, publicada no Diário Oficial de 02.12.96, resolve redistribuir:

Nº 475 -
Servidora: Marlene Conceição Cerqueira
Cargo: Psicólogo, Classe "A", Padrão III
Do: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Para: Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal
Processo: 10168.003257/97-98

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, na forma do Artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo Artigo 17, da Lei nº 8.216/91, e de conformidade com a IN/MARE nº 5, de 23 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial de 26.02.96, com base na delegação de competência outorgada pela Portaria nº 42, de 29.11.96, do Exmº Senhor Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária, publicada no Diário Oficial de 02.12.96, resolve redistribuir:

Nº 477 -
Servidora: Josete Maria de Melo Silva
Cargo: Agente Administrativo, Classe A, Padrão III
Do: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/AL
Para: Ministério da Fazenda/Delegacia de Administração no Estado de Alagoas
Processo: 10465.001321/97-60

Nº 479 -
Servidor: Tereza dos Santos Pimentel
Cargo: Assistente de Administração, Classe A, Padrão III
Do: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MT
Para: Ministério da Fazenda/Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso
Processo: 10183.002659/97-13

Nº 480 -
Servidora: Rosa Maria Tobias Mendes de Oliveira
Cargo: Técnico de Contabilidade, Classe A, Padrão III
Do: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MT
Para: Ministério da Fazenda/Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso
Processo: 10183.002993/97-95

Nº 481 -
Servidora: Carlos Alberto Lema
Cargo: Assistente de Administração, Classe A, Padrão III
Do: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/PR
Para: Ministério da Fazenda/Agência da Receita Federal em Blumenau/SC
Processo: 10920.003918/97-08

MILTON SELIGMAN

ATENÇÃO

A IMPRENSA NACIONAL INFORMA
QUE NÃO POSSUI
REPRESENTANTES COMERCIAIS

Os interessados em publicação de matérias
ou aquisição de obras e jornais devem
entrar em contato com a Imprensa Nacional.

NÃO

nos responsabilizamos por
quaisquer serviços prestados por
terceiros ou pela autenticidade
de documentos pertinentes
fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS:

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS ASSINATURAS (Obras e Jornais) VENDA AVULSA (Obras e Jornais)

(061) 313-9513

(061) 313-9900

(061) 313-9905

Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/91, e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN MARE nº 10/93, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro Permanente da Fundação Nacional do Índio, na forma abaixo indicada:

Nº 1.085 -
 Nome : RITA HELOISA DE ALMEIDA
 Cargo : Antropólogo, classe A, padrão III
 Matrícula SIAPE : 0984427
 Para : Fundação Cultural Palmares/Ministério da Cultura
 Cargo a ser ocupado : Função Gratificada
 Amparo Legal : Lei nº 8.112/90, art. 93, inciso I, e Decreto nº 925/93.
 Responsabilidade do ônus : Órgão cedente
 Processo : 01400.006532/97-16

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, na forma do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 17 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela IN nº 05, de 23 de fevereiro de 1996, resolve redistribuir:

Nº 1.086 -
 Nome : ROSANA MARIA DA COSTA PIE
 Cargo : Analista de Informações, classe A, padrão III
 Da : Ministério da Justiça
 Para : Casa Militar da Presidência da República
 Processo : 08001.000590/97-14

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, resolve:

Nº 1.087 - Exonerar ANTONIO CARLOS BELARMINO LAGO do cargo de Coordenador-Geral de Comunicação Social, código DAS-101.4, da Fundação Nacional do Índio.

Nº 1.088 - Nomear MARCIO FERNANDES para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Comunicação Social, código DAS-101.4, da Fundação Nacional do Índio.

Nº 1.089 - I - Nomear MARINA LANDIM FERREIRA, Assistente Jurídico do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer o cargo de Procurador-Geral, código DAS-101.4, da Fundação Nacional do Índio.

II - Em consequência, exonerá-la do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, do mencionado órgão.

IRIS REZENDE

DESPACHO DO MINISTRO
 Em 6 de novembro de 1997

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 1.701, de 14 de novembro de 1995 e 2.349 de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos servidores ANTÔNIO JOÃO RUSCHEL, Delegado de Polícia Federal e RUDNEI SENER, Agente de Polícia Federal, lotados na Delegacia de Polícia Federal em Passo Fundo/RS, para participarem de viagem da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, em continuidade ao V Ciclo de Estudos de Política e Estratégia, na cidade de Santiago no Chile, no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 1997, incluindo o trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08200.007257/97-35).

IRIS REZENDE

SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 131, de 15 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, onde se lê: Exonerar, a pedido, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, leia-se: Exonerar, a pedido, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, art. 33, da Lei nº 8.112/90.

Na Portaria nº 137, de 12 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, onde se lê: Exonerar, a pedido, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, leia-se: Exonerar, a pedido, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, art. 33, da Lei nº 8.112/90.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos XII e XV, da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, resolve:

Dispensar, a pedido, MARIA LOURDES DE SOUSA SUTARELLI, Analista em C & T Pleno 2 III, de Co-responsável de gestão orçamentária e financeira da Defensoria Pública da União, designada pela Portaria nº 18, de 17 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 22.05.96, Seção 2, página 3657.

REINALDO SILVA COELHO

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA UNIÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando que a requerente manifestou, em petição protocolada nesta Defensoria Pública Geral da União, no dia 03 de novembro do ano em curso, sua OPÇÃO pela carreira da Defensoria Pública da União; resolve:

Nº 79 -
 DECLARAR TRANSFORMADO, a partir de 29 de outubro de 1997, em cargo de Defensor Público da União, de 1ª Categoria, do Quadro Permanente da Defensoria Pública da União, nos termos dos artigos 137 e 138, parágrafo 1º, inciso I, da citada Lei Complementar, o cargo de Advogado-de-Ofício Substituto, da Justiça Militar, ocupado pela Drª. TERESA DA SILVA MOREIRA, lotada na DPU/RJ, nomeada por Decreto de 18 de março de 1986, em razão de habilitação em concurso público, mantida a atual lotação.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso XV, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Nº 80 - DESIGNAR,

a Drª BENEDITA MARINA DA SILVA, Defensora Pública da União, de Categoria Especial, em exercício na 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar/RS, para atuar na Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar/PE, no período de 10 a 21/11/97, a partir das 8:30 horas, tendo em vista encontrarem-se os Defensores Titulares dessas Auditorias, em gozo de férias e licença médica.

REINALDO SILVA COELHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Diretoria de Administração

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1027/PRES, de 13.11.96, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-2392/97, resolve:

Nº 556 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GENÉSIO DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 0443437, ocupante do Cargo de Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, lotado na Administração Executiva Regional de Tabatinga, com fundamento no Artigo 40, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "a" e vantagens do Artigo 244 da Lei nº 8.112/90, Artigos 5º e 7º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 8.162/91, Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94 e Artigos 1º e 2º da Lei nº 1.626/52.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1027/PRES, de 13.11.96, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08625-0453/97, resolve:

Nº 557 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 0443380, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-B.VI, lotado na Administração Executiva Regional de Manaus, com fundamento no Artigo 40, Inciso III, Alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "c" e vantagens do Artigo 244 da Lei nº 8.112/90, Artigos 5º e 7º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 8.162/91 e Artigos 1º e 2º da Lei nº 1.626/52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor de Administração em exercício da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelas Portarias nº 1027/PRES/96, de 13.11.96, e 040/PRES/97, resolve:

Nº 558 - Art. 1º Exonerar a servidora RUTH ELENA SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor de 1º Grau, nível NI-A.III, matrícula nº 446527, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 279/DAM/96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO PINHEIRO DA CUNHA

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 322, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, do Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, e observado o disposto no art. 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 9.468, de 10 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Indeferir os pedidos de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), instituído pela Lei nº 9.468, de 10 de julho de 1997, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Civil deste Ministério, no estrito interesse do serviço público:

AGUINALDO DE SOUZA LEÃO, matrícula SIAPE 0957598
 ANDREA TELLES PONTES, matrícula SIAPE 0972477
 CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE 0972556
 JOSÉ ROBERTO DE LIMA ROSA, matrícula SIAPE 0958764
 JULIO CESAR SILVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 0956866
 NEWTON TOTTI, matrícula SIAPE 0979057
 WILSON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0979218

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na presente data.

MAURO CESAR RODRIGUES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL

Diretoria do Pessoal Civil

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 712 - Art. 1º Designar a Agente Administrativo, SA-0801, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, 10.3526.43, TANIA MARIA DA COSTA MYRRIA, Matrícula SIAPE 0956848, do Quadro de Pessoal Civil do Ministério da Marinha, para exercer a Função Gratificada (FG-01), da Base Naval de Natal, ficando em consequência dispensada da Função Gratificada (FG-03), da mesma Base.

Art. 2º Designar a Agente de Portaria, TP-1202, Nível Intermediário, Classe C, Padrão IV, 85.6995.51, MARIA INES DE AZEVEDO LIMA, Matrícula SIAPE 0956496, do Quadro de Pessoal Civil do Ministério da Marinha, para exercer a Função Gratificada (FG-03), da Base Naval de Natal.

Art. 3º Designar o Artífice de Eletricidade e Comunicações, ART-0703, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão III, 87.2933.40, JOSÉ MOURA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1043814, do Quadro de Pessoal Civil do Ministério da Marinha, para exercer a Função Gratificada (FG-03), da Base Naval de Natal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Nº 714 - Art. 1º Designar a Agente Administrativo, SA-0801, Nível Intermediário Classe D, Padrão II, 95.1351.97, LÚCIA HELENA DE MESQUITA GUIMARAES, Matrícula SIAPE 1182677, do Quadro de Pessoal Civil do Ministério da Marinha, para exercer a Função Gratificada (FG-01), da Diretoria do Pessoal Civil da Marinha, ficando em consequência dispensada da Função Gratificada (FG-02), da mesma Diretoria.

Art. 2º Designar a Agente Administrativo, SA-0801, Nível Intermediário, Classe D, Padrão II, 95.0527.12, VANDERLÚCIA LOPES LIMA, Matrícula SIAPE 1122235, do Quadro de Pessoal Civil do Ministério da Marinha, para exercer a Função Gratificada (FG-02), da Diretoria do Pessoal Civil da Marinha.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

MAURO CESAR RODRIGUES PEREIRA
 Contra-Almirante

Diretoria do Pessoal Militar

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a letra a do inciso VI do Anexo A da Portaria nº 350, de 20 de outubro de 1997, do DGPM, e tendo em vista o disposto no art. 50, inciso II, § 1º, alínea a, art. 96, inciso I e art. 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.370 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observado o art. 18, inciso V, art. 21, art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V, e os art. 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (EN) 69.0013.16 - ARIVALDO ANTONIO RIOS ESTEVES.

Nº 1.371 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observado o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, e os art. 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) 69.0159.11 - HENRIQUE MORATO NERY JUNIOR.

Nº 1.372 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observado o art. 18, inciso IV, art. 21, art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V, e os art. 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, ao Capitão-Tenente (AA) 73.1203.32 - FRANCISCO CARLOS VALÉRIO GARCIA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, e de acordo com o art. 121, inciso I, § 1º, alínea a e § 4º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 11, da Lei nº 7.622, de 9 de outubro de 1987, resolve:

Nº 1.373 - Conceder licenciamento do Serviço Ativo da Marinha à Segundo-Tenente (CAF) 05.8230.05 - MÁRCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, em cumprimento a Decisão Judicial constante do Mandado de Segurança nº 97.0101028-0, do Juiz Federal de 1ª Instância - 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, e inclui-la na Reserva Não Remunerada.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o art. 96, inciso I e art. 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.377 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observados os art. 18, inciso III, 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao militar abaixo mencionado:

SO-AS-SB 67.0184.32 JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Nº 1.378 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que fazem jus, aos militares abaixo mencionados, observados o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e os art. 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-AT-ID 67.1206.36 JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO
 SO-AT 68.1089.31 BRAZ PORTO NETO
 SO-CO 68.2008.46 JAILTON DOS SANTOS
 SO-MO 70.0070.39 EGIDIO RAMALHO FILHO

Nº 1.379 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que fazem jus, aos militares abaixo mencionados, observados o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e os art. 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-ES 68.3015.45 JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO
 SO-TL 68.3067.33 JORGE DA SILVA MIGUEL
 SO-CP 70.3847.38 EXPEDITO DAMASCENO
 SO-MT 70.3992.39 ANTONIO EDISON GONÇALVES MAGALHÃES
 SO-ES 71.1286.46 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO
 SO-MR 73.5122.31 GILMAR VIEIRA DA SILVA
 3ºSG-MR 68.1371.33 MÁRIO LEITE DA SILVA

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 50, inciso III, 96, inciso II e 98, inciso I, alínea c, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.380 - TRANSFERIR,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observados o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e o art. 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, o 3ºSG-TL 70.4032.44 DANILLO MARQUES DE JESUS.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109 e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9719005, de 25 de agosto de 1997, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.381 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e o art. 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o CB-AR 81.1185.46 PAULO JORGE OLIVEIRA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso VI e 111, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9719006, de 11 de agosto de 1997, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.382 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e o art. 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 2ºSG-PL 77.5158.38 SEBASTIÃO TAVARES.

LUIZ EUGENIO DE ALBUQUERQUE LOBO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 1.383, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109, 110, §§ 1º e 2º, alínea g e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9718705, de 28 de maio de 1997, da Junta Regular de Saúde da Base Naval de Aratu, homologado em de 12 de setembro de 1997, pela Junta Superior Distrital do 2º Distrito Naval, resolve:

REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e o art. 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o CB-OR 85.2309.28 ANTONIO JOSÉ SANTOS SANTIAGO.

LUIZ EUGENIO DE ALBUQUERQUE LOBO
Vice-Almirante

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 891, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos II e IV, da Constituição, e de acordo com o que dispõe o inciso III, letra "b", parágrafo 1º, do art. 3º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e art. 11, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992, resolve:

NOMEAR,

por proposta do Sr Secretário de Ciência e Tecnologia, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de agosto de 1997, para execução das tarefas de Professor e Orientador de trabalhos Acadêmicos, no Instituto Militar de Engenharia, em horário integral, o General-de-Brigada Engenheiro Militar da Reserva Remunerada (018109370-9) UBIRAJARA DA SILVA VALENÇA.

ZENILDO DE LUCENA

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Nº 896 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9715200 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Itararé-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 897 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9715300 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 898 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9715400 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Piracicaba-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 899 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9715500 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Pirajuí-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 900 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9715600 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de São Carlos-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 901 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9715700 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Promissão-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 902 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9715800 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 903 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9715900 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Santo André-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 904 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9716000 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 905 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9716100 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Guarulhos-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 906 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9716200 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Votuporanga-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 907 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9717200 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Avaré-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 908 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9717300 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Barretos-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 909 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9717400 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 910 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9717500 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Araçatuba-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 911 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9717600 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Capivari-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 912 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9717700 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Franca-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 913 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9717800 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Garça-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 914 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9717900 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Itapeva-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 915 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9718000 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Jaú-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 916 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9718100 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Mococa-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 917 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9718200 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Olímpia-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 918 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9718300 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Ourinhos-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 919 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9718400 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Araras-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 920 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9718500 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Bauru-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 921 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9718600 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Dois Córregos-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 922 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9718700 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Marília-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 923 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9718800 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Casa Branca-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 924 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9718900 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Leme-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 925 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9719000 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 926 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9719100 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Suzano-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 927 - Art. 1º Delegar Competência ao Comandante Militar do Sudeste para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9719200 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Dracena-SP.

Art. 2º Designar o Comando Militar do Sudeste como Órgão Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS S1-DGP/DIP DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 341, de 1º de junho de 1992, e de acordo com os art. 107 (parágrafo único) e 108 (item V) da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 119- **CONCEDER** ao Coronel Reformado (3G-88.735) HUGO CAETANO COELHO DE ALMEIDA, a partir de 9 de setembro de 1997, o benefício previsto no art. 110 (parágrafo 1º) da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou de hospitalização.

Nº 120- **CONCEDER** ao Tenente-Coronel Reformado (1G-529.571) GIL BOLLMANN, a partir de 08 de maio de 1997, o benefício previsto no art. 110 (parágrafo 1º) da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou de hospitalização.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 341, de 1º de junho de 1992, e de acordo com item II do art. 106, item V do art. 108 e parágrafos 1º e 4º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve

Nº 121- **REFORMAR** o Coronel da Reserva Remunerada (100549990-8) ERNANI MONNERAT SOLON DE PONTES, a partir de 21 de agosto de 1997, com a remuneração a que faz jus, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou de hospitalização, com o benefício previsto no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 341, de 1º de junho de 1992, e de acordo com a letra "b" do item I do art. 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 122- **CONSIDERAR REFORMADO**, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, a partir de 02 de junho de 1982, o Cel (090140910-2) ALBERTO VERLANGIERI DE CASTRO, falecido em 22 de dezembro de 1993, vinculado à 9ª Região Militar.

Gen Ex LUCIANO PHAELANTE CASALES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nr 862-DGP/D Mov, de 01 de setembro de 1997 (Prestador de Tarefa por Tempo Certo), publicada no D.O.U. Nr 170, de 4 de setembro de 1997, Seção 2, página 6750, no que se refere ao Cel R/1 (024456410-0) RUDNEI KARAN MORALES e ao Cel R/1 (017746170-4) ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS, onde se lê: em horário integral, leia - se: em horário livre.

Na Portaria Nr 883-DGP/D Mov, de 18 de setembro de 1997 (Designação para o Serviço Ativo), publicada no D.O.U. Nr 184, de 24 de setembro de 1997, Seção 2, página 7270, referente ao 3º Sgt R/1 (017186341-8) VINCENZO PUCCIARIELLO, onde se lê: a partir de 01 Set 97, leia - se: a partir de 01 Out 97.

Na Portaria Nr 937-DGP/D Mov, de 30 de setembro de 1997 (Designação para o Serviço Ativo), publicada no DOU. Nr 191, de 03 de outubro de 1997, Seção 2, página 7556, no que se refere ao Cel R/1 (015673030-1) EDUARDO FERNANDES FERREIRA, onde se lê: a partir de 01 Out 97, leia - se: a partir de 01 Set 97.

Na Portaria Nr 954-DGP/D Mov, de 03 de outubro de 1997 (Prestador de Tarefa por Tempo Certo), publicada no DOU. Nr 194, de 08 de outubro de 1997, Seção 2, página 7674, no que se refere ao 2º Ten R/1 (035411100-7) JOÃO CARLOS PADILHA DA SILVA, onde se lê: a partir de 01 Nov 97, leia - se: a partir de 01 Set 97.

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S/1-DIP DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 404- **CONCEDER** o benefício previsto no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao General-de-Brigada Reformado (011993890-0) LUIZ JOSÉ TORRES MARQUES, a partir de 17 de julho de 1997, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou de hospitalização.

Nº 405- **CONCEDER** o benefício previsto no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Coronel Reformado (1G-156833) ANTONIO DUARTE MIRANDA, a partir de 7 de agosto de 1997, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou de hospitalização.

Nº 406- **CONCEDER** o Adicional de Invalidez previsto no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço do Exército, inválidos, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou de hospitalização, aos militares abaixo relacionados, nas correspondentes datas.

1º RM	
- General-de-Brigada Refo (1G-116.447) VICTOR MOREIRA MAIA	16 Mai 97
- Capitão Refo (031408830-3) DELMAR MACHADO PINTO	05 Mar 97
- 2º Tenente Refo (1G-223.221) GILBERTO GUEDES PEREIRA	03 Jun 97
3º RM	
- Major Refo (030923790-7) ILDEFONSO PETRONI	18 Mar 97
- Soldado Refo (035624910-2) ELIAS ANTONIO DA SILVA	08 Jul 97
4º RM	
- Major Refo (040601040-5) CLETO PELLEGRINELLI	23 Mai 97
- 2º Sargento Refo (040610650-0) GERALDO LINO	14 Jan 97

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com a Portaria nº 065/DGP, de 23 de dezembro de 1996, e de acordo com a letra "d" do item I do art. 110 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 407- **CONSIDERAR REFORMADO** por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, a partir de 23 de março de 1979, o Subtenente (5G-45403) JOÃO PETRIV, falecido em 20 de junho de 1990, vinculado à 5ª Região Militar.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com a Portaria nº 065/DGP, de 23 de dezembro de 1996, e de acordo com a letra "d" do item I do art. 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 408- **CONSIDERAR REFORMADO** por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, a partir de 30 de outubro de 1990, o 3º Sargento (033487160-5) NILO ANTÔNIO DOS SANTOS, falecido em 05 de junho de 1993, vinculado à 8ª Região Militar.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com a Portaria nº 065/DGP, de 23 de dezembro de 1996, e de acordo com os art. 107 (parágrafo único) e 108 (item V) da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 409- **CONCEDER** ao Capitão Reformado (033429470-9) SYLVIO ONEROM DORNELLES, a partir de 20 de agosto de 1997, o benefício previsto no art. 110 (parágrafos 1º e 4º) da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou de hospitalização.

Nº 410- **CONCEDER** ao Cabo Reformado (032543840-6) LIVIER MOREIRA DE SOUZA, a partir de 8 de agosto de 1997, o benefício previsto no art. 110 (parágrafos 1º e 2º letra "c") da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou de hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com a Portaria nº 065/DGP, de 23 de dezembro de 1996, e de acordo com o item II do art. 106, item V do art. 108 e parágrafos 1º, 2º letra c) e 5º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 411- **REFORMAR** o Cabo da Reserva Remunerada (091153260-4) DARY CRUZ MOURA, a partir de 19 de agosto de 1997, com a remuneração a que faz jus, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou de hospitalização, com o Adicional de Invalidez previsto no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com a Portaria nº 065/DGP, de 23 de dezembro de 1996, e de acordo com o item II do art. 106 e item VI do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 resolve

Nº 412- **REFORMAR** o 3º Sargento da Reserva Remunerada (035040060-2) ELBIO SILVEIRA, a partir de 12 de dezembro de 1996, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, podendo prover os meios de subsistência.

Gen Div DECIO DA SILVA GONÇALVES

Requerimentos Despachados S1 - DIP

Deferimentos
Soldo Integral
Cabo (015241140-1) ISRAEL MOREIRA VICTAL

Indeferimentos
Adicional de Invalidez
Coronel (011891150-2) CHILDERICO FERNANDES DE CARVALHO
Tenente-Coronel (100007350-0) FRANCISCO CARRASCOSA GARCIA FILHO
3º Sargento (035040060-2) ELBIO SILVEIRA

Melhoria de Reforma
3º Sargento (012061981-2) EUGÊNIO GONZAGA TOMAZ
Cabo (1G-818.447) EDUARDO RAMOS
Soldado (011366114-4) ERBSSON DE OLIVEIRA DIAS

Proventos do Posto Superior
Coronel (1G-156.833) ANTONIO DUARTE MIRANDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS S3-DIP
DEFERIMENTOS
Recontagem de Tempo de Serviço
Cap R/1 (052931761-2) RAULINO RUDOLFO BRUSKE
Retificação de Dados Pessoais
3º Sgt R/1 (011990561-0) JOSÉ ANSELMO VIDIPÓ

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 406-DPC, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997
O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 Jun 92 (DOU de 05/06/92), resolve conceder aposentadoria aos servidores do Quadro de Pessoal Civil deste Ministério, na forma abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA
NOME: ADÃO MAYER MENEZES - CP nº 274134 MATRÍCULA SIAPE nº 0.077.572 - LOTACAO: H Gu CA - 3ª RM CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSIFICACAO: CLASSE "A" PROBAB III (M) PROCESSO: 11652/97-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8112/90.

NOME: CLÁUDIA HELENA UCHOA BAPTISTA E SILVA - CP nº 393074 MATRICULA SIAPE nº 0.057.081 - LOTACAO: INE - 1ª RM CATEGORIA FUNCIONAL: ASST C&T J.III CODIGO: CLASSE "A" PADRAO III (NI) PROCESSO: 11751/97-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8112/90, acrescido de 18% de que trata o artigo 21, da Lei nº 8691/93.
NOME: LUZIMAR PINHEIRO DA COSTA - CP nº 393413 MATRICULA SIAPE nº 0.057.116 - LOTACAO: INE - 1ª RM CATEGORIA FUNCIONAL: ASST C&T J.I CODIGO: CLASSE "A" PADRAO I (NI) PROCESSO: 12033/97-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8112/90, acrescido de 18% de que se trata o artigo 21, da Lei nº 8691/93.
NOME: MANOEL ESTEVAN RIBEIRO - CP nº 396226 MATRICULA SIAPE nº 0.087.160 - LOTACAO: 69 BE CRST - 12ª RM CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. OP. SERV. DIV. CODIGO: NM-1006 CLASSE "C" PADRAO V (NI) PROCESSO: 11639/97-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "d", da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "d", da Lei nº 8112/90.
NOME: MARIA DA PENHA DA SILVA MACHADO - CP nº 231175 MATRICULA SIAPE nº 0.075.501 - LOTACAO: CRJ - 1ª RM CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. OP. SERV. DIV. CODIGO: NM-1006 CLASSE "B" PADRAO IV (NI) PROCESSO: 11758/97-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "d", da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "d", da Lei nº 8112/90.
NOME: SIMÉCIA VIEIRA SANTIAGO - CP nº 249532 MATRICULA SIAPE nº 0.076.168 - LOTACAO: SEF - 11ª RM CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA CODIGO: TP-1202 CLASSE "A" PADRAO I (NI) PROCESSO: 11818/97-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8112/90.
NOME: VIRGINIA EDITH DOS SANTOS SILVA - CP nº 029850 MATRICULA SIAPE nº 0.057.593 - LOTACAO: ISIE - 1ª RM CATEGORIA FUNCIONAL: DACTILOGRAFO CODIGO: SA-0802 CLASSE "A" PADRAO III (NI) PROCESSO: 11757/97-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8112/90.
NOME: VIRIAN RODRIGUES LEHOS - CP nº 249755 MATRICULA SIAPE nº 0.076.184 - LOTACAO: LOPEX - 1ª RM CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA CODIGO: TP-1202 CLASSE "A" PADRAO II (NI) PROCESSO: 11752/97-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90.
NOME: WALTER LUIZ DA SILVA PINTO - CP nº 189514 MATRICULA SIAPE nº 0.074.041 - LOTACAO: CRJ - 1ª RM CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. DE ENFERMAGEM CODIGO: NM-1001 CLASSE "A" PADRAO III (NI) PROCESSO: 11761/97-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90.

Gen Bda PAULO ROBERTO BRUM DE MORAES

PORTARIAS DPC DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

Nº 483 - O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 065-DGP, de 23 de dezembro de 1996, resolve conceder pensão aos beneficiários dos ex-servidores do Quadro de Pessoal Civil deste Ministério, na forma abaixo:

DADOS DE IDENTIFICACAO DO EX-SERVIDOR	
NOME DO EX-SERVIDOR: ABREILINO DIAS DA COSTA Processo nº 11645/97-DPC - Matrícula nº 0.063.875 - 3ª RM Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Código SA-0801 Cl. "A" Pad. III (NI) Pensão Vitalícia - Art 217, item I, letra "a" da Lei nº 8.112/90: - MARIA INEZ SILVA DA COSTA (Viúva(o))	
NOME DO EX-SERVIDOR: AYRTON IGNACIO DE FARIAS Processo nº 11654/97-DPC - Matrícula nº 0.065.557 - 2ª RM Cargo: ART. ESTR. OBR. METAL. Código ART-0701 Cl. "A" Pad. III (NI) Pensão Vitalícia - Art 217, item I, letra "a" da Lei nº 8.112/90: - CELINA DALVA BARRETO DE FARIAS (Viúva(o))	
NOME DO EX-SERVIDOR: DECIO FERREIRA NUNES Processo nº 12310/97-DPC - Matrícula nº 0.064.691 - 2ª RM Cargo: AUX. OP. SERV. DIV. Código NM-1006 Cl. "D" Pad. V (NI) Pensão Vitalícia - Art 217, item I, letra "c" da Lei nº 8.112/90: - HORTENCIA DE FREITAS FERNANDES (Companheira)	
NOME DO EX-SERVIDOR: EGYDIO BUSNARDO Processo nº 11944/97-DPC - Matrícula nº 0.065.283 - 5ª RM Cargo: MOTORISTA OFICIAL Código TP-1201 Cl. "A" Pad. III (NI) Pensão Vitalícia - Art 217, item I, letra "a" da Lei nº 8.112/90: - HELENA MILDENBERGER BUSNARDO (Viúva(o))	
NOME DO EX-SERVIDOR: ERNESTO FISCHER VIEIRA FILHO Processo nº 11946/97-DPC - Matrícula nº 0.063.480 - 7ª RM Cargo: AGENTE DE PORTARIA Código TP-1202 Cl. "B" Pad. VI (NI) Pensão Vitalícia - Art 217, item I, letra "a" da Lei nº 8.112/90: - CARMELITA DA SILVA FISCHER (Viúva(o)) Pensão Temporária - Art 217, item II, letra "a", da Lei nº 8112/90: - SAMUEL DA SILVA FISCHER VIEIRA (Filha(o))	
NOME DO EX-SERVIDOR: JORGE FARIAS ARAUJO Processo nº 12124/97-DPC - Matrícula nº 0.058.658 - 9ª RM Cargo: MOTORISTA OFICIAL Código TP-1201 Cl. "A" Pad. III (NI) Pensão Vitalícia - Art 217, item I, letra "a" da Lei nº 8.112/90: - ZAIR DA CRUZ ARAUJO (Viúva(o)) Pensão Temporária - Art 217, item II, letra "a", da Lei nº 8112/90: - RAQUEL DA CRUZ ARAUJO (Filha(o))	
NOME DO EX-SERVIDOR: JOSE MARIA SANT'ANNA MARFIR Processo nº 11523/97-DPC - Matrícula nº 0.073.986 - 1ª RM Cargo: ART. ARTES GRÁFICAS Código ART-0706 Cl. "C" Pad. II (NI) Pensão Vitalícia - Art 217, item I, letra "a" da Lei nº 8.112/90: - ZILAH MUNIZ DE FRANCA MARFIR (Viúva(o))	

NOME DO EX-SERVIDOR: LUIZ DA ROCHA Processo nº 11996/97-DPC - Matrícula nº 0.060.248 - 5ª RM Cargo: ARTÍFICE DE MECÂNICA Código ART-0702 Cl. "B" Pad. II (NI) Pensão Vitalícia - Art 217, item I, letra "a" da Lei nº 8.112/90: - DIRCE VERONICA ESPINDOLA DA ROCHA (Viúva(o)) Pensão Temporária - Art 217, item II, letra "a", da Lei nº 8112/90: - EDSON LUIZ DA ROCHA (Filha(o))
NOME DO EX-SERVIDOR: LUIZ FERNANDES PIMENTEL Processo nº 12006/97-DPC - Matrícula nº 0.074.448 - 1ª RM Cargo: AUX. OP. SERV. DIV. Código NM-1006 Cl. "B" Pad. I (NI) Pensão Vitalícia - Art 217, item I, letra "c" da Lei nº 8.112/90: - NEUSA MARIA REIS (Companheira) Pensão Temporária - Art 217, item II, letra "a", da Lei nº 8112/90: - UBIRATAN REIS PIMENTEL (Filha(o)) - JACIRA REIS PIMENTEL (Filha(o)) - MAIARA REIS PIMENTEL (Filha(o)) - LUCIANO REIS PIMENTEL (Filha(o))
NOME DO EX-SERVIDOR: MANOEL RAYMUNDO DA SILVA Processo nº 11936/97-DPC - Matrícula nº 0.060.748 - 2ª RM Cargo: ART. MUN. E PIROT. Código ART-0705 Cl. "C" Pad. II (NI) Pensão Vitalícia - Art 217, item I, letra "a" da Lei nº 8.112/90: - ALICE ELEUTERIO DA SILVA (Viúva(o))
NOME DO EX-SERVIDOR: NILO ORMIANIN Processo nº 11829/97-DPC - Matrícula nº 0.065.204 - 5ª RM Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Código SA-0801 Cl. "A" Pad. III (NI) Pensão Vitalícia - Art 217, item I, letra "a" da Lei nº 8.112/90: - LUCIA CAROLINA MOREIRA ORMIANIN (Viúva(o))
NOME DO EX-SERVIDOR: ZAUQUE DE MACEDO BARAUNA Processo nº 11533/97-DPC - Matrícula nº 0.070.127 - 1ª RM Cargo: ARTÍFICE DE MECÂNICA Código ART-0702 Cl. "B" Pad. II (NI) Pensão Vitalícia - Art 217, item I, letra "a" da Lei nº 8.112/90: - MARIA DOS SANTOS BARAUNA (Viúva(o))

O Diretor de Pessoal Civil, no uso da

competência que lhe foi subdelegada pela Port Min Nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Nº 501 - 1. Dispensar, a contar de 21 de outubro de 1997, por motivo de aposentadoria, MARIA DE LIMA PIBER, matrícula SIAPE 0075020, CP 220384, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, do Quadro de Pessoal deste Ministério, da função gratificada de Assistente Administrativo, FG.2, do Comando da 3ª Região Militar.

2. Designar ERICA IRMA STRÄHUBER, matrícula SIAPE 0084449, CP 235705, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-0801, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo, FG.2, do Comando da 3ª Região Militar.

O Diretor de Pessoal Civil, no uso da competência

que lhe foi atribuída pelo artigo 2º do Decreto Nº 760, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 502 - 1. Dispensar KATIA MONTEIRO CARNEIRO LEÃO, matrícula SIAPE 1210536, CP 427609, ocupante do cargo de Professor de 1ª e 2ª Graus, do Quadro de Pessoal deste Ministério, da função gratificada, FG.2, do Colégio Militar de Recife

2. Designar CARLOS GILBERTO SOARES E SILVA, matrícula SIAPE 1210522, CP 427559, ocupante do cargo de Professor de 1ª e 2ª Graus, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a função gratificada, FG.2, do Colégio Militar de Recife.

3. Dispensar CARLOS GILBERTO SOARES E SILVA, matrícula SIAPE 1210522, CP 427559, ocupante do cargo de Professor de 1ª e 2ª Graus, do Quadro de Pessoal deste Ministério, da função gratificada, FG.3, do Colégio Militar de Recife.

4. Designar KATIA MONTEIRO CARNEIRO LEÃO, matrícula SIAPE 1210536, CP 427609, ocupante do cargo de Professor de 1ª e 2ª Graus, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a função gratificada, FG.3, do Colégio Militar de Recife.

Gen Bda PAULO ROBERTO BRUM DE MORAES

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 2.304, de 18 de agosto de 1997, resolve:

NOMEAR

os seguintes membros para comporem a Seção Nacional do Instituto Pan-americano de Geografia e História:

- I) COMISSÃO DE HISTÓRIA
Titular: José Sebastião Witter, do Museu Paulista, da Universidade de São Paulo;
Suplente: Teófilo Otoni Vasconcelos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- II) COMISSÃO DE GEOFÍSICA
Titular: Luiz Muniz Barreto, do Observatório Nacional;
Suplente: Rogério Carvalho de Godoy;
- III) COMISSÃO DE CARTOGRAFIA

Titular: Luiz Paulo Souto Fortes, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
Suplente: Isabel de Fátima Teixeira Silva, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

- IV) COMISSÃO DE GEOGRAFIA
Titular: Cesar Ajara, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
Suplente: Maria Luiza Gomes Castelo Branco, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS

SECRETARIA-GERAL
Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial de 21 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996, e observando o contido no Art. 9º do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Nº 22 -
Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, a partir de 01.01.91, com fundamento no Artigo 5º, inciso II, parágrafo único, da Lei 3.373/58, a Ana Maria Azevêdo, filha do ex-servidor aposentado Mário Domingos de Azevêdo, Técnico em Comunicação Social, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial de 21 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996, resolve:

Nº 299 -
Conceder aposentadoria voluntária a EDVALCI PEIXOTO, Matrícula SIAPE nº 1003435, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 186, item III, letra g, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, asseguradas pela Medida Provisória nº 1.480-35, de 9 de outubro de 1997.

JOÃO AUGUSTO MEDICIS

PORTARIA Nº 300, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial de 21 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a MARIA ANGELICA BRAGA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1006569, ocupante do cargo de Assistente de Chancelaria, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 186, item I, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 250 da mesma lei.

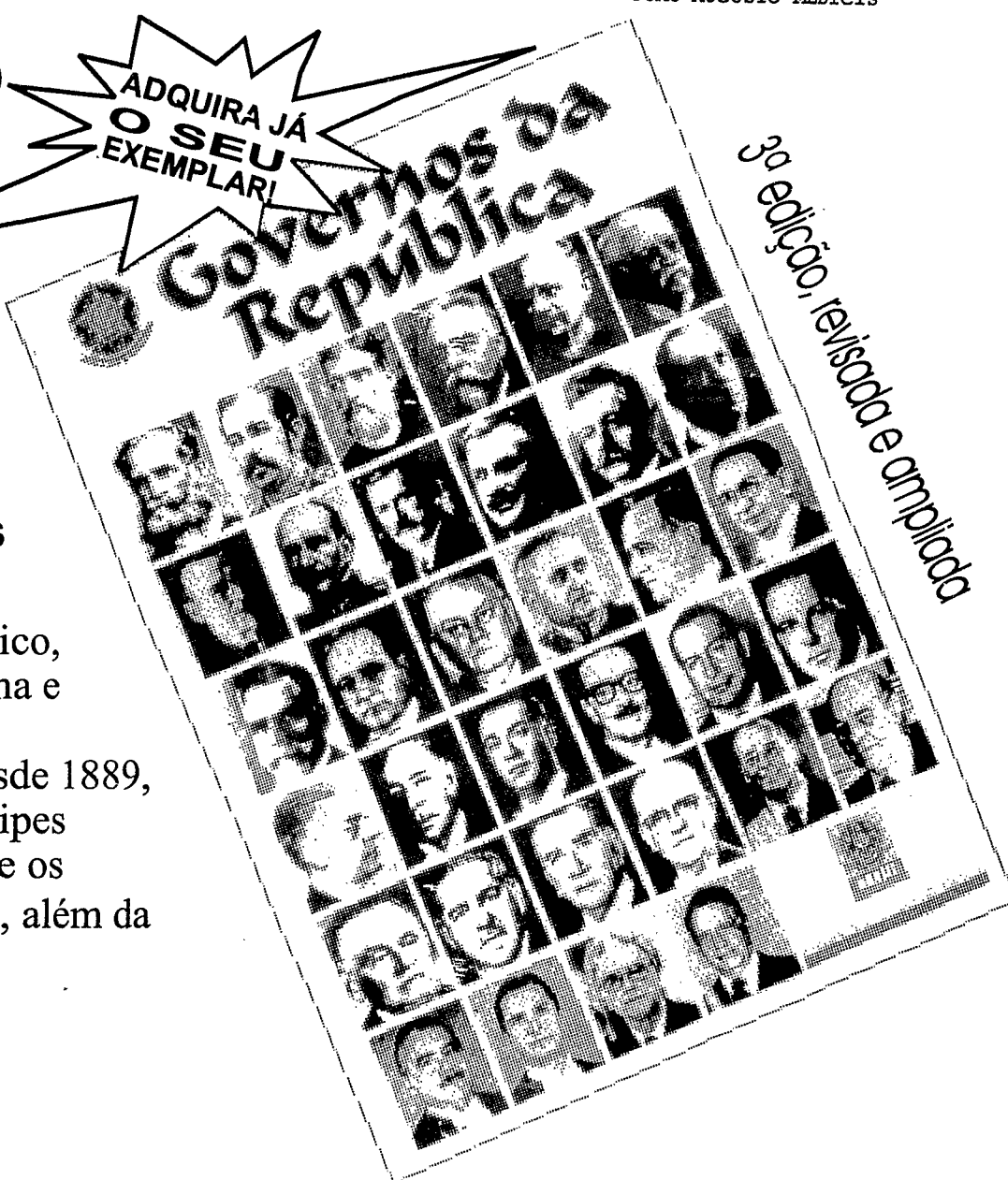
JOÃO AUGUSTO MEDICIS

Um registro do Brasil republicano

Uma obra que já vem sendo
utilizada pelos estudiosos
da nossa história há décadas

Publicação de inegável valor histórico,
minuciosa na pesquisa, cuidadosa na forma e
elegante na apresentação.

Todos os governos da República desde 1889,
com informações detalhadas sobre as equipes
ministeriais, os governos estaduais e sobre os
presidentes do Legislativo e do Judiciário, além da
síntese de dados e fatos históricos.



IMPRESA NACIONAL
SIG, Quadra 06, Lote 800,
CEP 70604-900, Brasília-DF

Fax
(061)
313-9676

Fone
(061)
313-9905

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 291, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, caput, do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, resolve:

Delegar Competência ao Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, Embaixador RUBENS ANTONIO BARBOSA, para firmar, pela República Federativa do Brasil, o contrato de garantia ao empréstimo a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o Instituto Bancario di Torino S.p.A., no valor de até US\$ 55,406,000.00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil dólares norte-americanos), de principal, destinado a financiar, parcialmente, o Programa de Perenização de Travessias daquele Estado.

PEDRO SAMPAIO MALAN

DESPACHO DO MINISTRO

Em 6 de novembro de 1997

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor PEDRO ALVIM JÚNIOR, do Banco Central do Brasil, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar do seminário "Parcerias Estratégicas", onde será apresentada a experiência brasileira com o programa de ajuste do Sistema Financeiro Estadual, em Bruxelas, Bélgica, no período de 11 a 16 de novembro de 1997, com ônus. (12100.009602/97.000.000)

PEDRO SAMPAIO MALAN

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Senhor Ministro, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 1997, Seção 2, página 8275, que trata da autorização para afastamento do País de MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE MELLO CARTAXO, Diretora Geral da Escola de Administração Fazendária, onde se lê: "... em Madri, Espanha e Lisboa, Portugal", leia-se: "... em Madri, Espanha, Bruxelas, Bélgica e Lisboa, Portugal".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, da Portaria Ministerial nº 36, de 27 de janeiro de 1995, resolve:

Nº 355 - Exonerar, a contar de 03.11.97, ANA TERESA HOLANDA DE ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Coordenadora-Geral da Coordenação Geral de Política Fiscal, código DAS 101.4, da Secretaria de Política Econômica, por ter sido nomeada para outro cargo.

Nº 356 - Nomear HÉLIO CAMPAGNÚCIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador na Coordenação-Geral de Comércio e Serviços, código DAS 101.3, da Secretaria de Acompanhamento Econômico.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF nº 36, de 27 de janeiro de 1995, resolve:

Nº 357 - Nomear NORMA ISABEL CORRÊA DE ANDRADE ÁVILA, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe "A", Padrão III, matrícula SIPE nº 4189, SIAPE nº 91088, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Atendimento e Coordenação de Programas, da Escola de Administração Fazendária deste Ministério, no Distrito Federal, Código DAS 101.3.

PEDRO PARENTE

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Delegacia de Administração no Pará

PORTARIA Nº 149 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O DELEGADO SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 355 de 11 de junho de 1992, publicada no D.O.U de 12 de junho de 1992 e tendo em vista o que consta do processo nº 10280.004984/97-31, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MAGALHÃES (companheira), correspondente a cota integral, relativa ao ex-servidor aposentado OBERDAN GARIBALDI

PARENTE, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe "B", Padrão III, a partir de 24 de outubro de 1996, data do óbito do ex-servidor, de acordo com o disposto no artigo 215 da Lei nº 8.112/90 (códigos 7500 e 7502).

RUI BELO CÉSAR

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

3ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Juazeiro do Norte

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JUAZEIRO DO NORTE-CE., no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 155 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 03 de setembro de 1992 e a Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992 e, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, considerando, ainda, a conveniência da alteração dos atos de delegação de competência em vigor nesta Delegacia, resolve:

Art. 1º. Delegar competência em caráter geral, aos Chefes de Seções desta Delegacia, ao Chefe da Central de Atendimento aos Contribuintes-CAC e Chefes das Agências da Receita Federal jurisdicionadas e, na ausência destes, a seus respectivos substitutos eventuais, para a prática dos seguintes atos, pertinentes às suas áreas de atuação:

I - decidir sobre encaminhamento, juntada por apensação ou anexação, desanexação, desapensação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou expedientes, que tratem de assuntos de suas competências originais ou delegadas;

II - remeter ao arquivo da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Ceará - DAMF-Ce. os processos e a documentação não processual, afetos às suas áreas de atuação, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos de arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

III - prestar informações processuais e não processuais de interesse da administração, bem como fornecer cópia de processos e outros documentos, observada a respectiva área de atuação e a legislação sobre sigilo fiscal;

IV - solicitar documentos e esclarecimentos de interesse da administração tributária relacionados com processos de sua competência;

V - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos para atendimento de intimações e convites, expedidos para prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos.

Art. 2º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Prognamação e Logística - SAPOL e, na falta deste, a seu substituto eventual, para:

I - requisitar passagens em favor dos servidores da Delegacia e das Unidades Subordinadas para deslocamento a serviço;

II - expedir declaração de exercício de servidor para fins de prova junto a órgãos públicos e/ou privados;

III - requisitar combustível para deslocamento dos veículos oficiais a serviço da Delegacia, bem como autorizar sua movimentação em serviço;

IV - reconhecer os afastamentos dos servidores em virtude das concessões enumeradas no art. 97 da Lei 8.112/90.

Art. 3º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Arrecadação - SASAR e, na falta deste, a seu substituto eventual, para:

I - assinar notificações de lançamento expedidas de acordo com o art. 11 do Decreto 70.235/72;

II - assinar e encaminhar à Procuradoria da Fazenda Nacional neste Estado, em formulário próprio, processos para fins de inscrição de débitos na Dívida Ativa da União;

III - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa da União, quando ficar comprovada sua improcedência;

IV - decidir sobre o cancelamento de débitos dos contas-correntes, constantes de processos de representação;

V - decidir sobre a retificação ou cancelamento de ofício de DARF, nas hipóteses previstas na IN no. 48 de 18/10/95 (DOU 19/10/95);

VI - assinar comunicação de irregularidades e notificações de lançamentos de penalidades à Rede Arrecadadora, nos termos da legislação em vigor;

VII - prestar ao juízo solicitante informações referentes à situação fiscal do "de cujus" ou de seu espólio, nas hipóteses previstas no artigo 937 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 1.041/94;

VIII - proceder à inclusão e exclusão de contribuintes no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público, observadas as prescrições legais vigentes.

Art. 4º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Tributação-SASIT e, na sua ausência, a seu substituto eventual, para:

I - reconhecer o direito creditório em processos de restituição de tributos e contribuições ou encargos legais pagos a maior ou indevidamente, cujo valor original a restituir seja igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para pessoas físicas e pessoas jurídicas, respectivamente;

II - autorizar a compensação de créditos dos contribuintes relativos a ressarcimento e restituição, com débitos a favor da Fazenda Nacional, nos termos da legislação em vigor;

III - apreciar as solicitações de retificação de lançamento apresentadas tempestivamente pelos contribuintes em formulário próprio aprovado pelo órgão da Secretaria

da Receita Federal (SRL e SRLS), independentemente de ter sido esgotado o prazo para processamento eletrônico;

IV - proceder a revisão "ex-officio" de lançamentos, nos casos de inexistência de impugnação ou impugnação intempestiva, por constatação de erro de fato no lançamento, inclusive nos casos de SRL e SRLS apresentadas fora do prazo de impugnação e de manifestação por escrito por parte do contribuinte relativas a avisos de cobrança (CTN, art. 145, item III e 149);

V - decidir sobre solicitações de retificação de declarações, nos termos e condições fixados em lei e de acordo com instruções internas (art. 147, parágrafo 1o. do CTN e Art. 880 do RIR/94);

VI - proferir despachos saneadores em processos de sua competência, inclusive determinando realização de diligências que se fizerem necessárias;

VII - reconhecer direito à isenção e à redução de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma da Lei;

VIII - decidir sobre pedidos de restituição de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, não recebidos em vida pelo titular do direito ao crédito e, se for o caso, determinar a emissão de Ordem Bancária - OB, nos termos da Lei nº. 7.713, de 22 de dezembro de 1.988, art. 34 e IN/SRF no. 56 de 31 de maio de 1989.

Art. 5º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização e Controle Aduaneiro-FIANA e, na ausência, a seu substituto eventual, para:

I - assinar Notificações de Lançamento expedidas pela Seção, em decorrência de procedimento fiscal (Decreto nº. 70.235/72, art. 11);

II - constituir grupo de fiscalização e designar os respectivos supervisores e seus substitutos;

III - determinar a lavratura de auto de infração complementar para sanar irregularidade e/ou omissões ocorridas na formalização da exigência, assegurando-se reabertura de prazo para impugnação ou pagamento do débito;

IV - requisitar de estabelecimentos bancários e de outras pessoas jurídicas integrantes do Sistema Financeiro Nacional, informações, extratos e documentos de seus clientes, de acordo com as normas vigentes.

Art. 6º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Tecnologia e Sistemas de Informações - SATEC e, na ausência deste, a seu substituto eventual, para:

I - desenvolver atividades relacionadas com tratamento de dados e arquivamento de declarações, bem como fornecer cópias das mesmas, observadas as normas sobre sigilo fiscal;

II - deferir pedidos de baixa no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC.

Art. 7º. Delegar competência aos Chefes de Agências da Receita Federal desta Delegacia e, nos seus impedimentos, aos seus substitutos eventuais, para:

I - expedir e assinar Certidões Negativas e Positivas sobre a situação fiscal de contribuintes;

II - deferir pedidos de baixa no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC;

III - assinar e encaminhar à Procuradoria da Fazenda Nacional, neste Estado, em formulário próprio, processos para fins de inscrição de débitos na Dívida Ativa da União;

IV - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada a sua improcedência;

V - decidir sobre o cancelamento de débitos dos contas-correntes, constantes de processos de representação;

VI - decidir sobre a retificação ou cancelamento de ofício de DARF, nos termos da IN nº. 48 de 19/10/95 - Art. 8º;

VII - prestar ao Juízo solicitante informações referentes à situação fiscal do "de cujus" ou do seu espólio, nas hipóteses previstas no artigo 937 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº. 1.041/94.

Art. 8º. Delegar competência ao Chefe da Central de Atendimento aos Contribuintes desta Delegacia e, nos seus impedimentos legais, a seu substituto eventual, para:

I - expedir e assinar certidões negativas e positivas sobre a situação fiscal de contribuintes;

II - deferir pedidos de baixa no Cadastro Geral de contribuintes - CGC.

Art. 9º. Determinar que, em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 10. A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão sobre assunto objeto de delegação, sem que isso implique em revogação total ou parcial do presente ato.

Art. 11. Ficam revogadas as Portarias N.ºs. 035 de 05 de julho de 1993 e 008 de 14 de março de 1997.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA

5ª Região Fiscal

Alfândega do Porto de Salvador

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

A INSPETORA DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 155 e 156 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 3 de setembro de 1992, e pela Portaria MF nº 678, de 2 de outubro de 1992, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º. Delegar competência, em caráter geral, aos Chefes das Seções e, nas suas ausências ou impedimentos, aos seus substitutos, para a prática dos seguintes atos:

I - proferir despachos interlocutórios, lavrar termos e decidir sobre encaminhamento, juntada por apensação ou anexação, desapensação e desarquivamento de processos ou expedientes que tratem de assuntos de competência original ou delegada;

II - solicitar ou requisitar de outras entidades e autoridades cópias de documentos e informações de interesse da administração fiscal, exceto relativas a extrato bancário;

III - emitir intimações ou expedientes destinados a contribuintes ou órgãos a respeito de assuntos de competência original ou delegada, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos para atendimento dessas intimações;

IV - prestar informações processuais ou não processuais, inclusive com fornecimento de cópias de documentos, mediante prévio ressarcimento das despesas incorridas, conforme previsto na Ordem de Serviço SRRF/5ª RF nº 03/94, observada a legislação referente ao sigilo fiscal.

Art. 2º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Tributação, para:

I - proferir despachos saneadores, inclusive determinando a realização de diligências que se fizerem necessárias;

II - decidir sobre pedidos de prorrogação do prazo do regime de admissão temporária concedido aos bens relacionados nos incisos I e II do item 4, da IN-SRF nº 136/87, e no inciso III do art. 1º, da IN-SRF nº 38/94, com a redação dada pela IN-SRF nº 13/96;

III - conceder o regime de admissão temporária para os bens de estrangeiros, enquadrados na situação prevista no § 2º do art. 23 da Port. MF nº 39/95;

IV - conceder o regime de admissão temporária para os bens previstos no inciso IV do art. 293, do Regulamento Aduaneiro;

V - autorizar o desembaraço de mercadorias importadas, retidas exclusivamente em virtude de litígio, nos termos, limites e condições estabelecidos na Port. MF nº 389/76;

VI - decidir sobre pedidos de relevância da inobservância de normas processuais verificadas na Exportação Temporária, nos termos da Port. SRF nº 533/82;

VII - declarar relevada de ofício a penalidade prevista no parágrafo único do art. 23 do Decreto-lei nº 1.455/76, na hipótese de ocorrência de infrações capituladas nos incisos II e III do mencionado artigo, quando atendidas as condições previstas na IN-SRF nº 18/80, com a redação dada pela IN SRF nº 23/81.

Art. 3º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Arrecadação, para:

I - assinar Notificações de Lançamento expedidas, de acordo com a exigência contida no art. 11 do Decreto nº 70.235/72;

II - declarar revelia nos processos fiscais, nos termos do art. 21 do Decreto nº 70.235/72;

III - providenciar a formação de processo apartado para a imediata cobrança da parcela de exigência tributária não recolhida, no caso de impugnação parcial, nos termos do §1º do art. 21 do Decreto nº 70.235/72.

Art. 4º. Delegar competência ao Chefe da SADAD, para:

I - decidir sobre pedidos de isenção, redução e não incidência de tributos na importação de mercadorias;

II - determinar a realização de vistoria aduaneira, a pedido ou de ofício, designando, inclusive, a comissão respectiva;

III - designar técnicos credenciados para a realização de exames e emissão de laudos técnicos necessários à identificação e quantificação de mercadorias importadas ou a exportar, de acordo com o disposto na IN DpRF nº 88/91;

IV - decidir sobre pedidos de correção de conhecimento de carga, nos termos do art. 49 do Regulamento Aduaneiro, com observância dos prazos e condições estabelecidos na IN-SRF nº 25/86;

V - autorizar, em caráter excepcional, o despacho antecipado, na situação prevista no parágrafo único do art. 11 da IN-SRF nº 69/96;

VI - autorizar a entrega antecipada da mercadoria ao importador, nas situações e condições previstas nos art. 43 e 44 da IN-SRF nº 69/96;

VII - autorizar a descarga direta de mercadoria a granel transportada em veículo procedente do exterior, para tanques, silos ou depósitos especiais de armazenamento não alfandegados do importador, nos termos e condições estabelecidos na IN-SRF nº 40/95;

VIII - determinar a realização de ação fiscal pertinente, no caso de declaração de importação selecionada para os canais verde ou amarelo, quando tiver conhecimento de fato ou da existência de indícios que requeiram a necessidade de verificação da mercadoria, após o desembaraço;

IX - autorizar o embarque de mercadorias com apresentação da declaração para despacho de exportação a posteriori, nas situações e condições previstas nos art. 52 e 55 da IN-SRF nº 28/94;

X - assinar Notificações de Lançamento expedidas em decorrência de procedimentos fiscais, nos termos do art. 11, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72.

Art. 5º. Delegar competência ao Chefe da SAOPE, para:

I - conceder o regime de admissão temporária a veículos de turistas estrangeiros e de brasileiros residentes no exterior, que ingressem no País em caráter temporário, nos termos, limites e condições estabelecidos na IN-SRF nº 136/87;

II - autorizar a prorrogação do prazo de admissão temporária dos bens a que se refere o inciso I, adotando a providência estabelecida nos itens 81 e 90 da IN-SRF 136/87;

III - conceder o regime especial de trânsito aduaneiro;

IV - autorizar descarga de mercadoria em local diverso do indicado no manifesto, comunicando o fato à repartição com jurisdição sobre o local para onde a mercadoria estava manifestada;

V - designar técnicos credenciados para proceder a quantificação de mercadorias importadas ou a exportar.

Art. 6º. Delegar competência ao Chefe da SAPOL, para:

I - intimar os contribuintes referentes aos processos fiscais de apreensão de mercadorias por infrações mencionadas nos artigos 23, 24 e 26, do Decreto-lei nº 1455/76;

II - afixar, em local visível e acessível ao público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Relação de Mercadorias de que trata o item II da Port. MF nº 90/81;

III - declarar revelia nos processos fiscais submetidos ao rito previsto no art. 27, do Decreto-lei nº 1455/76;

IV - declarar abandonados os bens ou mercadorias enquadrados na situação prevista no item VI da Port. MF nº 90/81.

Art. 7º. Subdelegar ao Chefe do Aeroporto Internacional Dois de Julho:

I - a competência prevista na Port. SRF nº 794/87, para relevar, em casos concretos, a inobservância de normas processuais verificadas na exportação temporária de mercadorias;

II - a competência prevista no art. 2º da IN-SRF nº 41/95, para autorizar a devolução ao exterior de mercadoria importada, nos termos, limites e condições estabelecidos em seu art. 1º, com a redação dada pela IN-SRF nº 60/95, e na Port. MF 306/95;

III - a competência prevista na Port. SRRF/5ªRF nº 02/97, para autorizar, em casos excepcionais, o registro de mais de uma declaração de importação para o mesmo conhecimento de carga.

Art. 8º - A autoridade delegante, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão de qualquer assunto relativo às atribuições ora delegadas, sem que isso implique revogação parcial ou total da presente delegação.

Art. 9º - Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, deverão ser mencionados o número e a data desta Portaria.

Art. 10 - Ficam revogadas as Portarias nº 65, de 2 de abril de 1993, e nº 120, de 28 de setembro de 1993.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EUNICE BORJA GONDIM TEIXEIRA

8ª Região Fiscal

Alfândega do Porto de Santos

PORTARIA Nº 220, DE 6 DE OUTUBRO DE 1997

O Inspetor da Alfândega do Porto de Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto - lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelos Decretos nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, e nº 88.354, de 06 de junho de 1983, e considerando os artigos 155 e 156 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 03 de setembro de 1992, alterada pela Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, resolve:

Art. 1º - Delegar ao AFTN responsável pelo desembaraço da Declaração de Trânsito Aduaneiro para, em caráter precário e concomitantemente a esse ato, decidir sobre a concessão do regime especial de trânsito aduaneiro cujos pedidos estejam regularmente instruídos na forma prevista pela Instrução Normativa SRF nº 008/82.

Art. 2º - A delegação conferida no item anterior não desobriga a Equipe de Trânsito (EQTRA) da prévia análise documental a que deverão ser submetidos os pedidos de concessão do regime especial de trânsito aduaneiro, bem como da adoção das devidas cautelas fiscais previstas na Instrução Normativa SRF nº 008/82.

Art. 3º - A concessão do regime regulada na forma prevista no presente ato de delegação será materializada somente após a conclusão do desembaraço do trânsito aduaneiro, mediante a aposição da assinatura do AFTN no campo próprio da respectiva DTA.

Art. 4º - O pedido de regime especial que não for concedido na forma preconizada nesta Portaria deverá ser objeto de fundamentação expressa do AFTN responsável no campo próprio da DTA, cabendo ao Supervisor da Equipe de Trânsito (EQTRA), do Serviço de Operações Aduaneiras (SEOAD), decidir sobre o deferimento desse pedido, com observância das disposições contidas na IN/SRF nº 008/82.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as Portarias nºs 11 de 16/05/94; 98 de 23/06/95; 251 de 18/10/95; 266 de 03/11/95; 02 de 02/01/96; 66 de 08/04/96; 26 de 30/08/96; 200 de 06/11/96; 203 de 07/11/96; 229 de 06/12/96; 038 de 04/03/97; 41 de 11/03/97; 42 de 14/03/97 e 076 de 05/05/97.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HAROLDO DA COSTA AMORIM

Alfândega do Aeroporto Internacional em São Paulo

PORTARIA Nº 219, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O INSPETOR DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL EM SÃO PAULO-GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 156, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 03/09/92, e alterada pela Portaria MF nº 678, de 22/10/92, e considerando a Portaria Conjunta SRF/SECEX nº 05/93, de 16/09/93, publicada no DOU de 20/09/93, e considerando a necessidade de descentralização do nível de decisões, visando agilizar a aplicação das normas e o trâmite de processos, para atender à urgência e peculiar operacionalidade requerida pela área aduaneira, bem como objetivando consolidar as Portarias de delegação de competência já expedidas por este Gabinete, resolve:

Art.1º - Delegar competência ao chefe da Equipe de Despacho Aduaneiro de Exportação / EDAEX, para praticar os atos de que trata o § único do artigo 1º da referida Portaria Conjunta.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LABRIOLA NETO

10ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Santana do Livramento

PORTARIA Nº 111, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 155 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 3 de setembro de 1992, e a Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, com as alterações do Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art 1º - Delegar competência para fornecer Certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais aos TTN abaixo relacionados:

ANA MARIA DE LIMA PACHECO, matrícula SIPE nº 57800

ARLEI MARLISE VOOS APPELT, matrícula SIPE nº 57815

LUIS ROBERTO PRATES DE CAMPOS, matrícula SIPE nº16127

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FOGAÇA

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada no inciso II, art. 1º, da Portaria GM/MF nº 36, de 27 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 1995, resolve:

Nº 208 - Exonerar ELIANA DA SILVA MORAIS, matrícula SIAPE 0985033, do cargo em comissão de Auxiliar da Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais - CGRP desta Secretaria, código DAS 102.1.

Nº 209 - Nomear ELIANA DA SILVA MORAIS, matrícula SIAPE 0985033, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Previsão Financeira, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais - CGRP desta Secretaria.

Nº 210 - Nomear ANGELINA DAHER BORGES, matrícula SIAPE 0050830, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar da Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais - CGRP desta Secretaria, código DAS 102.1.

Nº 211 - Exonerar PRIMO BERALDO, matrícula SIAPE 1184826, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Revisão Técnica, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Engenharia - CGEN desta Secretaria, a partir de 18.10.97.

HÉLIO CARLOS GEHRKE

RETIFICAÇÃO

Na portaria SPU nº 206 de 04 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 05 de novembro de 1997, seção 2, página 8383, onde se lê: Dispensar CARLOS PUSSOLI NETO ... leia-se: Dispensar, a pedido, CARLOS PUSSOLI NETO

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o item 07.20.00.004-14 do Manual de Organização Administrativa - ADM, por delegação, resolve:

Nº 3.909 - conceder aposentadoria a CARLOS JOSÉ SOARES, matrícula nº 1.842.190-3, ocupante do cargo de Analista, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, com a vantagem do art. 3º da Lei 8.911/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 9700781605.

Nº 3.910 - conceder aposentadoria a WILLER WASHINGTON RAMOS SILVA, matrícula nº 9.838.844-4, ocupante do cargo de Analista, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, com a vantagem do art. 3º da Lei 8.911/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 9700721779.

MARDÔNIO WALTER SARMENTO

Delegacia Regional em Brasília

PORTARIA Nº 3912, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O Delegado Regional, no uso da competência que lhe confere o ADM 07.20.00.004.01.04, resolve dispensar, a pedido, o servidor Paulo Afonso de Sousa, matrícula 8.046.560-9, do encargo de titular da Função Comissionada de Supervisor Operacional III, Sigla FST-3, Código 803359.

ABEL AMBROSIO DA SILVA FILHO

Delegacia Regional em Porto Alegre

PORTARIA Nº 3.906, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O Delegado Regional, Interino, no uso da competência que lhe confere o ADM-07.20.00.004.01.04, resolve designar o servidor Roberto Janovik, matrícula nº 8.658.928-8, para exercer a função comissionada de Chefe de Subunidade (FDT-1), Código 231118, em caráter de interinidade, no Núcleo de Administração Financeira e Recursos Humanos - NUREC, no dia 07.11.97.

JOSUÉ BIACHI PICCINI

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, resolve:

Nº 530 - Exonerar, a partir de 04.11.97, CLÉA MARIA BARROS DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe do Serviço de Assistência Médico-Social, código DAS-101.1, da Coordenação do Pessoal Ativo, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva deste Ministério.

Nº 531 - Dispensar, a partir de 30.10.97, SÉRGIO SCHECHTER, de substituto eventual do Coordenador-Geral do Fundo da Marinha Mercante, código DAS-101.4, do Departamento de Marinha Mercante, da Secretaria de Transportes Aquaviários deste Ministério, para qual foi designado pela Portaria nº 97, de 10.02.94.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, na forma do artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo artigo 17, da Lei nº 8.216/91, e de conformidade com a Delegação de Competência outorgada pela IN/MARE nº 05, de 23 de fevereiro de 1996, resolve redistribuir

Nº 532 -
Nome : CLÁUDIA PAIVA FERNANDES DE SOUZA
Cargo : Agente Administrativo, Classe "C", Padrão I
Do : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Para : Ministério da Educação e do Desporto
Processo : 51270.001258/97-71

ELISEU PADILHA

SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 86, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº 105, de 21 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 1995, resolve:

Dispensar, a partir de 30.10.97, MARCOS BERNARDES COZZOLINO DO NASCIMENTO, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral do Fundo da Marinha Mercante, da Secretaria de Transportes Aquaviários deste Ministério, para qual foi designado pela Portaria nº 15, de 08.01.96.

AGUINALDO JOSÉ TEIXEIRA

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAA nº 77, de 23 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 1995, e em cumprimento à sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8.313.116-7, do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 5ª Vara-DF, constante do Processo nº 50000.010438/95-18, resolve:

Nº 1.383 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea g, da Emenda Constitucional nº 01/89, a SINÉZIO BISPO FERNANDES, matrícula nº 8078890 (42.955), no cargo de Eletricista Instalador A-802.9-B, do Quadro Extinto - Parte V (Viação Férrea Federal Leste Brasileiro), do artigo Ministério dos Transportes, a partir de 15 de fevereiro de 1980, data em que completou 35 anos de serviço (Processo nº 50000.010840/97-18).

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAA nº 77, item XI, de 23 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 1995, resolve:

Nº 1.384 - Conceder pensão de acordo com o artigo 217, item I, alínea a, da Lei 8.112/90, a ALINE LEMOINE ACIOLI LIMA, viúva de WALDOMIRO FERNANDES LIMA, matrícula nº 8.072.641-0, falecido em 07 de setembro de 1993, aposentado no cargo de Fiscal de Tráfego Ferroviário Nível 15, correspondente à categoria funcional de Agente Administrativo - SA-0801, Classe A, Padrão III do nível intermediário, a partir de 07 de setembro de 1993, data do óbito do servidor (Processo nº 29.103.000.498/93-99).

JOUBERT DA ROCHA PITTA JÚNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.642, de 25 de setembro de 1995, e considerando o que consta do Ofício nº 876/226/PJ/97, de 20 de outubro de 1997, da Administração do Porto de São Francisco do Sul, resolve:

Nº 43 - I - Designar o Senhor MARCELO WERNER SALLES, representante desta Secretaria, e os Senhores OSCAR SCHMIDT NETO e HILÁRIO WEINFURTER DE MEDEIROS, como representantes da Administração do Porto de São Francisco do Sul, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente, destinada a vistoriar, avaliar e opinar sobre a desincorporação, alienação ou transferência de bens móveis e imóveis, pertencentes ao acervo patrimonial do Porto de São Francisco do Sul.

II - A presente Portaria toma sem efeito a Portaria nº 127/97-DNTA, de 16 de outubro de 1992.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.642, de 25 de setembro de 1995, e considerando o que consta do Fax nº 062/97-GAB/DPPA, de 22 de outubro de 1997, da Administração do Porto de Porto Alegre, resolve:

Nº 44 - I - Designar o Engº FLAVIO COSTA DIAS, representante desta Secretaria, e os Engºs ARLI DOS SANTOS FARIAS e ROBERTO SCHRAMM BARRETO, como representantes da Administração do Porto de Porto Alegre, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente, destinada a vistoriar, avaliar e opinar sobre a desincorporação, alienação ou transferência de bens móveis e imóveis, pertencentes ao acervo patrimonial do Porto de Porto Alegre.

II - A presente Portaria toma sem efeito a letra "c" da Portaria nº 124/97-DNTA, de 07 de outubro de 1992.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WILDJAN DA FONSECA MAGNO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

2º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 112, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 993, publicada no D.O.U. de 18/10/95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a ITAMAR SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula DNER nº 0.020.285-1 e matrícula SIAPE nº 0847551, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DNER, lotado na Residência 2/4, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 em consonância com o artigo 13º da M.P. nº 1.522/96, e demais vantagens inerentes ao seu cargo efetivo. (Processo nº 51120.002130/97-58).

ELMIR NOBRE SAADY

13º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DO 13º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 745, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 1994, resolve:

Nº 13.058 - conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ TARCÍSIO DE ALENCAR FORMIGA, matrícula DNER nº 0011.6, matrícula SIAPE nº 859642, ocupante do cargo de Engenheiro, código NS-916, Nível NS, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal do DNER, lotada no 13º DRF, com fundamento no Artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, combinado com os Artigos 2º, 3º e 8º da Lei 8.911/94, proporcionalmente calculados na base de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), observando as orientações constantes da Decisão nº 481/97-TCU-Plenário proferida no TC-003-117/95-2, publicada no DOU de 20/03/97, na condição de optante pelo vencimento do cargo efetivo, com proventos acrescidos de 55% (cinquenta e cinco por cento) incidindo sobre o vencimento e sobre a gratificação pelo desempenho de função, mais a representação mensal do cargo comissionado de Chefe de Distrito Rodoviário Federal, código DAS-101.3 e de 8/10 (seis décimos) do código DAS-101.3, referentes ao mesmo cargo comissionado e de 4/10 (quatro décimos) do código DAS-101.1, referentes ao cargo comissionado de Subchefe do 13º DRF, correlacionado pela Portaria nº 613/93 a Chefe de Serviço Distrital, e demais vantagens do seu cargo efetivo (Processo nº 51230.0009/97-71)

Nº 13.059 - conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA ESTELA DIAS FERREIRA, matrícula DNER nº 02.440.8, matrícula SIAPE nº 843103, ocupante do cargo de Administradora, código NS-923, Nível NS, Classe A, Padrão III do Quadro de Pessoal do DNER lotada no 13º DRF, com proventos proporcionais calculados na base de 28/30 (vinte e oito, trinta avos) de acordo com o Art. 186 item III alínea "c" da Lei 8.112/90 combinado com os Artigos 2º, 3º e 8º da Lei 8.911/94, observando as orientações constantes da Decisão nº 481/97 - TCU - Plenário, proferida no TC 003-117/95-2, publicada no DOU de 20.08.97, na condição de optante pelo vencimento do cargo efetivo, acrescidos de 55% (cinquenta e cinco por cento), incidindo sobre o vencimento e sobre a gratificação pelo desempenho de função, mais a representação mensal do cargo comissionado de Assistente da Divisão de Transporte de Passageiros, código DAI-112.2, correlacionado pela Portaria nº 616/93 de 12.08.93 a Chefe de Serviço Distrital, código DAS 101.1 e 10/10 (dez décimos) do mesmo cargo de Chefe de Serviço Distrital efetivo. (Processo nº 51230.0003/97-62).

FRANCISCO FERNANDO FIGUEIREDO LOPES
Substituto

14º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 14.077 DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DO 14º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 993, de 22 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de outubro de 1995, resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, a MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, viúva do ex-servidor FRANCISCO QUIRINO DA SILVA, matrícula/SIAPE nº 860.691, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 201,22 (Duzentos e um reais e vinte e dois centavos), correspondente a 50% (Cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Agente de Portaria, a partir de 13/10/97. (Processo nº 51240.000.760/97-11).

WALTER FERNANDES DE MIRANDA JÚNIOR

16º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 993, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 1995, resolve:

Nº 16.099 - Conceder Pensão Vitalícia com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a HILDA DA SILVA LIMA MADRUGA, viúva do ex-servidor HEITOR DA SILVA MADRUGA, matrícula/DNER nº 2.129.552.2, e matrícula/SIAPE nº 0862481 do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de R\$ 398,41 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Auxiliar de Artífice, classe C Padrão I, a partir de 06/10/97. (Processo nº 51260.002607/97-55).

Nº 16.100 - Conceder Pensão Vitalícia com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a MARILZA COSTA TOSTES, viúva do ex-servidor ANTONIO JOSÉ TOSTES, matrícula/DNER nº 0.010.718.2 e matrícula/SIAPE nº 0868129 do Quadro de Pessoal desta Autarquia, no valor de 1.512,58 (hum mil quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 100% da remuneração do cargo de Terceiro Maquinista Motorista, classe C, Padrão VI, a partir de 27/10/97. (Processo nº 51260.002869/97-00).

ROBERTO SCHWANSEE RIBAS

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 455, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, resolve:

NO MEAR

SHEDA DAS GRAÇAS LIMA FERRAZ, para exercer o cargo em comissão de Assessora, código DAS-102.4, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, de que tratam os Decretos nºs 1.784, art. 4º, e 2.237, art. 1º, datados, respectivamente, de 11 de janeiro de 1996, e 26 de maio de 1997, ficando, em consequência deste ato, exonerada do cargo em comissão que vem exercendo.

ARLINDO PORTO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 5 de novembro de 1997

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista **CONSTANTINO SOARES SOUTO**, Servidor da Universidade Federal da Paraíba à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola (SPA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de coordenar a Delegação brasileira na Reunião do SGT - 8 - MERCOSUL, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 24 a 29.11.97, com ônus para o(a) SPA. (Processo nº 21000.006498/97-83)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo **AUGUSTO CESAR VAZ DE ATHAYDE**, do Quadro Permanente do INMET, lotado no(a) Instituto Nacional de Meteorologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Comitê de Coordenação do Clima Iberoamericano, em Washington, Estados Unidos da América, no período de 10 a 14.11.97, com ônus para o(a) INMET. (Processo nº 21000.006503/97-00)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista **IVO DO PINHO ÂNGELO**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola (SPA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Comitê Técnico - 8 - "Restrições e Medidas Não Tarifadas" - MERCOSUL, em Assunção, República do Paraguai, no período de 10 a 15.11.97, com ônus para o(a) SPA. (Processo nº 21000.006495/97-75)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista **EDUARDO SAMPAIO MARQUES**, do Quadro Permanente Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola (SPA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Comitê Técnico - 8 - "Restrições e Medidas Não Tarifadas" - MERCOSUL, em Assunção, República do Paraguai, no período de 10 a 15.11.97, com ônus para o(a) SPA. (Processo nº 21000.006499/97-26)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista **RENATO ANTONIO HENZ**, Servidor da CONAB, à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola (SPA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar das reuniões formais do Comitê de Agricultura da OMC, da reunião informal para a análise e troca de informações (analyses and information exchange - AIE), da reunião de coordenação do Grupo de Cairns e das reuniões internas com funcionários da Delegação do Brasil, em Genebra, Suíça, no período de 15 a 23.11.97, com ônus para o(a) SPA. (Processo nº 21000.006497/97-09)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médica Veterinária **OSMARINA RODRIGUES FINGER**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 4ª Reunião Ordinária do SGT - 3 - MERCOSUL, Regulamento Técnico, Produtos Lácteos da Comissão de Alimentos, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 23 a 28.11.97, com ônus para o(a) SDA. (Processo nº 21000.006527/97-60)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médica Veterinária **ROSE MARY FIGUEIREDO RODRIGUES**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária

(SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 4ª Reunião Ordinária do SGT - 3 - MERCOSUL, Regulamento Técnico, Produtos Lácteos da Comissão de Alimentos, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 23 a 28.11.97, com ônus para o(a) SDA. (Processo nº 21000.006532/97-08)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médico Veterinário **WALTER TADEU MENK CONTE**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 4ª Reunião Ordinária do SGT - 3 - MERCOSUL, Regulamento Técnico, Produtos Apícolas da Comissão de Alimentos, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 23 a 28.11.97, com ônus para o(a) SDA. (Processo nº 21000.006529/97-95)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Químico **HIROSHI ARIMA**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Grupo Ad hoc - Bebidas - Sucos - Comissão de Alimentos - SGT - 3 - MERCOSUL, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 23 a 28.11.97, com ônus para o(a) SDA. (Processo nº 21000.006528/97-22)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Química **ROSA MARIA DE REZENDE**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Grupo Ad hoc - Bebidas Alcoólicas - Comissão de Alimentos - SGT - 3 - MERCOSUL, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 23 a 28.11.97, com ônus para o(a) SDA. (Processo nº 21000.006534/97-25)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médico Veterinário **CÉLIO FAULHABER**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 4ª Reunião Ordinária do SGT - 3 - MERCOSUL, Regulamento Técnico, Produtos Pesqueiros da Comissão de Alimentos, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 23 a 29.11.97, com ônus para o(a) SDA. (Processo nº 21000.006531/97-37)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médico Veterinário **ADALBERTO BEZERRA DE ALCANTARA**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 4ª Reunião Ordinária do SGT - 3 - MERCOSUL, Regulamento Técnico da Comissão de Alimentos, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 23 a 29.11.97, com ônus para o(a) SDA. (Processo nº 21000.006530/97-74)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista **JOSÉ MARIA DOS ANJOS**, Servidor da CONAB à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola (SPA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar das reuniões formais do Comitê de Agricultura da OMC, da reunião informal para a análise e troca de informações (analyses and information - AIE), e da reunião de coordenação do Grupo de Cairns e das reuniões internas com funcionários da Delegação do Brasil, em Genebra, Suíça, no período de 15 a 23.11.97, com ônus para o(a) SPA. (Processo nº 21000.006496/97-38)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médico Veterinário **DANILO CASOTTI**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de vistoriar instalações e equipamentos e verificar as operações industriais de estabelecimentos de laticínios interessados em se habilitar para a produção e exportação de produtos lácteos para o mercado brasileiro, em Amsterdam, Berlim, Madri e Varsóvia, Holanda, Alemanha, Espanha e Polónia, no período de 7 a 19.11.97, com ônus limitado. (Processo nº 21000.006514/97-18)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista **MARCELO FERNANDES GUIMARÃES**, Servidor da CONAB, à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola (SPA), tenha o seu prazo de permanência no exterior prorrogado de 2 a 7.11.97, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de continuar participando da reunião MERCOSUL - MÉXICO, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, com ônus para o(a) SPA. (Processo nº 21000.006230/97-31)

Alterar o período de afastamento do país do Médico Veterinário **FRANCISCO ARINOS COSTA E SILVA**, Chefe da Divisão de Cooperação Técnica e Acordos Internacionais - DCTAI/SDA, de 29.10 a 16.11.97, para 5 a 23.11.97, publicado no D.O.U. de 27.10.97. (Processo nº 21000.006098/97-85)

Alterar o período de afastamento do país do Médico Veterinário **DJALMA ATANÁSIO SANTOS DA SILVA**, Chefe da Divisão de Controle do Comércio Internacional - DCI/DIPOA/SDA, de 29.10 a 16.11.97, para 5 a 23.11.97, publicado no D.O.U. de 7.10.97. (Processo nº 21000.006097/97-12)

Alterar o período de afastamento do país do Médico Veterinário **JESSY ANTUNES GUIMARÃES**, Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA, de 29.10 a 16.11.97, para 5 a 23.11.97, publicado no D.O.U. de 27.10.97. (Processo nº 21000.006096/97-50)

Alterar o período de afastamento do país do Médico Veterinário **CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS FILHO**, Chefe do Serviço de Inspeção de Pescado e Derivados da SEPES/DIPOA/SDA, de 5 a 16.11.97, para 5 a 23.11.97, publicado no D.O.U. de 27.10.97. (Processo nº 21000.006095/97-97)

Alterar o período de afastamento do país do Economista **BENEDITO ROSA DO ESPÍRITO SANTO**, Secretário de Política Agrícola do SPA, de 7 a 30.11.97, para 8 a 30.11.97, publicado no D.O.U. de 30.10.97. (Processo nº 21000.006341/97-00)

Alterar o período de afastamento do país do Médico Veterinário **FERNANDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, Coordenador da CPS/DDA/SDA, de 4 a 8.11.97, para 11 a 15.11.97, publicado no D.O.U. de 27.10.97. (Processo nº 21000.006250/97-48)

Alterar o período de afastamento do país da Médica Veterinária **MÁRCIA FRANÇA GONÇALVES VILLA**, Gerente de Projeto da CPS/DDA/SDA, de 4 a 8.11.97, para 11 a 15.11.97, publicado no D.O.U. de 27.10.97. (Processo nº 21000.006251/97-19)

Tornar sem efeito a publicação que trata da alteração do período de afastamento do país do Economista **CONSTANTINO SOARES SOUTO**, Assessor do PRONAF/SPA, de 9 a 9.11.97, publicado no D.O.U. de 3.11.97. (Processo nº 21000.006018/97-460)

ARLINDO PORTO

SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 09, de 08 de fevereiro de 1991, resolve:

Nº 766 - DISPENSAR

MARIA HÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO, da função gratificada de Assistente Intermediário, símbolo FG-1, do Departamento de Fiscalização e Fomento da Produção Animal, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, de que tratam os Decretos nºs 1.784, de 11 de janeiro de 1996 e 2.333, de 1º de outubro de 1997, a partir de 15 de outubro de 1997, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 767 - DESIGNAR

LILIANA DE OLIVEIRA CUNHA ARGÔLO, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a função gratificada de Assistente Intermediário, símbolo FG-1, do Departamento de Fiscalização e Fomento da Produção

Animal, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, de que tratam os Decretos nºs 1.784, de 11 de janeiro de 1996 e 2.333, de 1º de outubro de 1997, ficando, em consequência deste ato, dispensada de Assistente Intermediário, símbolo FG-3, do referido Departamento.

Nº 768 - DESIGNAR

ALCINEIDE DIAS SALES, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a Função Gratificada de Assistente Intermediário, símbolo FG-3, do Departamento de Economia Agrícola, da Secretaria de Política Agrícola, de que tratam os Decretos nºs 1.784, de 11 de janeiro de 1996 e 2.333, de 1º de outubro de 1997.

CARLOS ALBERTO FERREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 793, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 111, parágrafo 1º, letra "h", da Portaria Ministerial nº 316, de 06 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do dia 07 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor **ROULIEN BASAGLIA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912, nível S, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, acrescida da vantagem prevista nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.911/94, conforme estabelece a Medida Provisória nº 1.480-35/97 (Processo MA-21034.003661/97-76).

CARLOS ALBERTO FERREIRA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 528, de 29.11.91, publicada na Seção 2, do Diário Oficial de 02.12.91, no item 03, ONDE SE LÊ: "... Artigo 186, item I, da Lei nº 8.112/90", LEIA-SE: "... Artigo 186, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90" e na Portaria nº 352, de 30.08.93, publicada na Seção 2, do Diário Oficial do dia 30.08.93, no item 10, ONDE SE LÊ: "... nível I, classe C, padrão VI", LEIA-SE: "... nível I, classe B, padrão III".

A ADOÇÃO DE UMA BUROCRACIA MODERNA E COMPETENTE, A SALVO DAS INSTABILIDADES POLÍTICAS.

A INSTITUIÇÃO DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS SÓLIDAS, MAIS PERMANENTES E DURADOURAS.

O Serviço Público mais profissional

Elaborada a partir dos relatórios da pesquisa "Estrutura e Organização do Poder Executivo Frente à Opção pelo Sistema de Governo" realizada pelo CEDEC (Centro de Estudos de Cultura Contemporânea), a obra baseia-se em análise bibliográfica estrangeira e nacional e em entrevistas com quadros superiores da Administração Federal, assessores parlamentares, acadêmicos e consultores da área.

<p>Volume 1 - apresenta quatro estudos do sistema de governo e das relações entre administração pública e o sistema político na Alemanha, França, Grã-Bretanha e Itália.</p>	<p>Volume 2 - analisa o caso brasileiro, a partir de três aspectos: profissionalização do serviço público, modernização do Estado e as relações entre administração e política sintetizando as principais hipóteses, diagnósticos e diretrizes de uma reforma administrativa.</p>												
<p>INFORMAÇÕES E VENDAS Atendimento ao Cliente</p>													
<p>Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília-DF Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 06, Lote 800</p>													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">VENDA AVULSA (Obras e Jornais)</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">ASSINATURAS (Obras e Jornais)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">FONE (061)</td> <td style="text-align: center;">F A X (061)</td> <td style="text-align: center;">FONE (061)</td> <td style="text-align: center;">F A X (061)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">313-9905</td> <td style="text-align: center;">313-9676</td> <td style="text-align: center;">313-9900</td> <td style="text-align: center;">313-9610</td> </tr> </table>		VENDA AVULSA (Obras e Jornais)		ASSINATURAS (Obras e Jornais)		FONE (061)	F A X (061)	FONE (061)	F A X (061)	313-9905	313-9676	313-9900	313-9610
VENDA AVULSA (Obras e Jornais)		ASSINATURAS (Obras e Jornais)											
FONE (061)	F A X (061)	FONE (061)	F A X (061)										
313-9905	313-9676	313-9900	313-9610										

A ENAP (Escola Nacional de Administração Pública), com este trabalho, se propõe a aprofundar e sistematizar os estudos e análise sobre a situação atual da Administração Pública Brasileira, seus problemas e alternativas de soluções, questão relevante no momento de consolidação da democracia, em que as instituições estão sendo repensadas.

Ministério da Educação e do Desporto

SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 528, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 7º e parágrafo 1º da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na nova redação do artigo 12 da Medida Provisória n.º 1.480-35, de 9 de outubro de 1997, combinado com a Portaria n.º 1.696/96 e o contido no processo n.º 23012.000399/96-65, resolve:

02. Enquadrar o cargo das servidoras redistribuídas, pertencente ao Plano de Cargos do extinto Território Federal do Amapá, no Plano de Classificação de Cargos deste Ministério, no cargo correlato ao exercido no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - DEMEC/AP				
Processo n.º 23012.000399/96-65				
NOME DO SERVIDOR	Situação Atual		Situação Nova	
	Cargo	Classe Padrão	Cargo	Classe Padrão
GRAÇA MARIA JUCA DE AZEVEDO	Agente Administrativo	C-V	Agente Administrativo	C-V
MARIDALVA KZAN MARTINS NERI	Assistente Social	A-III	Assistente Social	A-III

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 373, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, interino, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os Professores CARLOS RODOLFO BRANDÃO HARTMANN da Universidade do Rio Grande - FURG, DALIRO JOSÉ NUNES da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e a Técnica em Assuntos Educacionais CARMEM MARIA COSTA PEREIRA DA CUNHA da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Rio Grande do Sul para constituírem comissão incumbida da avaliação "in loco" das condições de funcionamento de novo campus da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, a ser instalado no município de Carazinho-RS, conforme projeto constante do processo n.º 23000.008992/97-42.

Art. 2º A Comissão ora designada, disporá do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar a visita e apresentar relatório.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 393 -

Art. 1º Designar os Professores ROVIGATI DANILO ALYRIO da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Técnica em Assuntos Educacionais VÂNIA REGINA DA CONCEIÇÃO GREGÓRIO da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Espírito Santo para, sob a presidência do primeiro, verificarem a existência de condições para a AUTORIZAÇÃO de funcionamento do Curso de Administração - Habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado em Aracruz - ES, pela Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz, mantida pela Fundação São João Batista, conforme Processo n.º 23000.005698/96-06.

Art. 2º A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 394 -

Art. 1º Designar os Professores SIOMARA BORBA LEITE da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, ALDA JUNQUEIRA MARIN da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP e a Técnica em Assuntos Educacionais MARA LÚCIA SOARES HORTA DE LIMA da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo para, sob a presidência do primeiro, verificarem a existência de condições para a AUTORIZAÇÃO de funcionamento do Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena - Habilitações em Magistério das Matrérias Pedagógicas do Ensino do 2º Grau e Administração Escolar, Bacharelado em Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a ser ministrado em Vargem Grande Paulista - SP, pela Faculdade de Pedagogia de Vargem Grande Paulista, mantida pelo Instituto Hoyer, conforme Processo n.º 23000.007295/96-01.

Art. 2º A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 395 -

Art. 1º Designar os Professores MASAYUKI NAKAGAWA, FÁBIO FREZATTI, ambos da Universidade de São Paulo - USP e a Técnica em Assuntos Educacionais REJANE CONCEIÇÃO DA SILVA da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Rio de Janeiro para, sob a presidência do primeiro, verificarem a existência de condições para a AUTORIZAÇÃO de funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado no Rio de Janeiro - RJ, pela Faculdade do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, mantida pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC, conforme Processo n.º 23000.007575/96-29.

Art. 2º A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 396 -

Art. 1º Designar os Professores SÔNIA MARIA FIGHERA BORTHOLUZZI da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, SÍLVIA MARIA RAMOS da Universidade Católica de Goiás - UCG e a Técnica em Assuntos Educacionais MARILUCE DE MAGALHÃES GOMES da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Espírito Santo para, sob a presidência do primeiro, verificarem a existência de condições para a AUTORIZAÇÃO de funcionamento do Curso de Fonoaudiologia, a ser ministrado em Vila Velha - ES, pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha, mantido pela Sociedade Educacional do Espírito Santo, conforme Processo n.º 23000.008204/96-82.

Art. 2º A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 397 -

Art. 1º Designar as Professoras PURA LÚCIA OLIVER MARTINS da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, ILMA PASSOS da Universidade de Brasília - UnB e a Técnica em Assuntos Educacionais VÂNIA REGINA DA CONCEIÇÃO GREGÓRIO da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Espírito Santo para, sob a presidência do primeiro, verificarem a existência de condições para a AUTORIZAÇÃO de funcionamento do Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena com Habilitações em Magistério das Matrérias Pedagógicas do 2º grau, Administração Escolar, Educação Pré-Escolar, Magistério das Séries Iniciais do 1º grau, Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Inspeção Escolar e Magistério para Deficientes, a ser ministrado em Aracruz - ES, pela Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz, mantida pela Fundação São João Batista, conforme Processo n.º 23000.005697/96-35.

Art. 2º A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 398 -

Art. 1º Designar os Professores DARCY DILLEMBURG da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS da Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Técnica em Assuntos Educacionais DENISE MARIA DORNELLES OLIVA da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Rio Grande do Sul para constituírem comissão de credenciamento incumbida da avaliação "in loco" das condições de funcionamento e potencialidades da instituição, com vistas à transformação da Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior em Novo Hamburgo - FEEVALE, sediado em Novo Hamburgo - RS, em Centro Universitário FEEVALE, conforme constante do processo n.º 23000.006817/97-10.

Art. 2º A Comissão ora designada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar a visita e apresentar relatório.

ABILIO AFONSO BAETA NEVES

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 1.060, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento baixado pela Portaria 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Conceder aposentadoria a CONSTANÇA MARIA DA ROCHA MOREIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, matrícula Siape nº 0264806, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b", Lei 8112/90. Fica assegurada a gratificação de 16% (dezesseis por cento) a título de adicional por tempo de serviço. (Processo nº 23040.001181/97-16).

WILSON CHOERI

PORTARIA Nº 1.064, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento baixado pela Portaria 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor RUBENS ULMACHER, no cargo Médico, Classe "A", Padrão III, matrícula Siape nº 0266873, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 40 inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com as vantagens do art. 192, item II, da citada Lei. Fica assegurada a gratificação de 29% (vinte e nove por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Proc. nº 23040.002641/97-51 anexo ao 23040.003039/94-25

WILSON CHOERI

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

DESPACHO DO REITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 188, de 06 de março de 1995, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte professor:

MAURÍCIO LIMA BARRETO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, no período de 29 de outubro a 17 de novembro de 1997, a fim

de realizar visita científica a organizações do sistema de saúde da Noruega, bem como aos Institutos de Saúde Pública e Pesquisas Nutricionais da Universidade de Oslo, na Noruega, com ônus CNPq. (Proc. n.º ISC-23066.022545/97-78)

LUIZ FELIPPE PERRET SERPA

Superintendência de Pessoal

PORTARIA Nº 2.151, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo n.º SPE-23066.054951/97-09, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ADENIL GLAUCE WEST, da função de Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres, código FG-2, da Superintendência de Pessoal, a contar de 16 de outubro de 1997.

LÚCIA DE FÁTIMA LAGO DA SILVA

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

N.º 2233 - A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", 188, caput, e 189 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo n.º HES-23066.019367/97-43, resolve:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais a 25/30, DELZA CELESTE BRANDÃO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0283813, no cargo de Técnico em Radiologia, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, lotada no Hospital Universitário Professor Edgard Santos desta Universidade, com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei n.º 4.345, de 26.06.64, na redação dada pela Lei n.º 6.786, de 26.05.80.

Declarar vago o respectivo cargo.

N.º 2334 - A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso I, parágrafo 1º, 188 e 189 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo n.º SPE-23066.054043/97-70, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais, EDNA MIRIAN DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0283418, no cargo de Músico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, lotada na Escola de Música desta Universidade.

Declarar vago o respectivo cargo.

N.º 2235 - A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "d", 188, caput, e 189 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo n.º FCE-23066.016281/97-13, resolve:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais a 23/35, JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES, matrícula SIAPE n.º 0282677, no cargo de Professor Assistente, Nível 04, com Graduação, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Teoria Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade.

Declarar vago o respectivo cargo.

N.º 2236 - A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", 188, caput, e 189 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo n.º SPE-23066.054691/97-90, resolve:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais a 25/30, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0283863, no cargo de Técnico em Laboratório, Nível Intermediário, Classe A, Padrão II, lotada no Instituto de Ciências da Saúde desta Universidade.

Declarar vago o respectivo cargo.

N.º 2237 - A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", 188, caput, e 189 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo n.º ENF-23066.014151/97-37, resolve:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais, MARIA HELENA DOS SANTOS MEDRADO, matrícula SIAPE n.º 0282921, no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe B, Padrão VI, lotada na Escola de Enfermagem desta Universidade, com a vantagem prevista no artigo 62, parágrafo 1º da mesma Lei, nos termos da Lei n.º 8.911, de 11/07/94, observada a Medida Provisória n.º 1.480-35, de 10/10/97.

Declarar vago o respectivo cargo.

N.º 2238 - A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", 188, caput, e 189 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo n.º ICS-23066.022242/97-46, resolve:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais a 25/30, RAILDES CORREIA DE SALES, matrícula SIAPE n.º 0284152, no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe A, Padrão II, lotada no Instituto de Ciências da Saúde desta Universidade.

Declarar vago o respectivo cargo.

LÚCIA DE FÁTIMA LAGO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1200 - Designar ELIZA MARIA MAIA GOMES, nº funcional 70963 Mat.SIAPE 291800, para exercer a função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Economia Doméstica, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.(Of.nº 207/97-DEC/CCA),
Nº 1201 - Designar PÉRICLES GONÇALVES COSTA, nº funcional 86087 Mat.SIAPE 6289513, para exercer a função de Chefe, código: FG-1, do Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, para cumprir mandato de dois anos.(Of.nº 003/97-DMCCS).

ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 24.972, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Unico de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto nº 94.664/87; o artigo 1º da Portaria nº 1.424, de 17.11.1993, do Ministério da Educação e do Desporto, e na autorização, em caráter excepcional, contida no despacho da Ministra de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado - interina, publicado no Diário Oficial da União de 26.09.1997, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 108, de 05/09/1995, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 135, de 05/12/1995, para ter exercício no Hospital Universitário Antonio Pedro, no cargo a seguir discriminado:

Médico, código 061062-NS, Classe D, Padrão I - Especialidade de Clínica Médica:

- João Francisco dos Santos Alonso, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Garcia Garbes Netto, código nº 0240858.

LUIZ PEDRO ANTUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 662, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Diretora do Departamento do Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 792, de 28 de novembro de 1996, e em face do disposto na Lei nº 8.168/91, resolve:

Exonerar o servidor José Luiz Conte Ferreira, Assistente em Administração, NI-181, Classe B, Padrão VI, Matrícula SIAPE nº 1148060, da função de Secretário do Sistema de Bibliotecas, código FG-7, a contar de 16 de outubro de 1997 e nomear Marcelo de Oliveira Rodrigues, Auxiliar Administrativo, NI-102, Classe B, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 1148057, para exercer a mesma função, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União.

MARA DE MENDONÇA LOUREIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.362, DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23072.068503/97-12, resolve:

Nomear o servidor PEDRO AMÉRICO DE SOUZA SOBRINHO, inscrição nº 07853-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, para exercer em caráter "pro-tempore", o cargo de Diretor da Escola de Educação Física, código CD-3, a partir de 24/07/97.

TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição conferida pela Portaria de Subdelegação de Poderes nº 188 de 06/03/95 do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, AUTORIZA o Afastamento do País dos seguintes servidores:

Nº 3698 - MARIA INÊS DE ALMEIDA, Professor Assistente, de 16/11/97 a 31/07/98, participar de um Seminário sobre a História da Edição, do Livro e da Leitura na Europa dos Séculos XVIII a XX e realizar pesquisas no Centro de História Cultural das Sociedades Contemporâneas como parte de seu

Programa de Doutorado, na Universidade de Versailles Sant-Quenti-en-Yvelines, na cidade de Guyancourt, Paris/França, com ônus CAPES, Proc.º 23072.055016/97-07.

Nº 3699 - KÁTIA LÚCIA MOREIRA LEMOS, Professor Assistente, de 22/10/97 a 27/10/97, participar da "Europe Cup Open '97 da Hungarian Aerobic Federation, em Budapeste/Hungria, Paris/França, com ônus limitado, Proc.º 23072.068560/97-56.

Nº 3700 - RÔMULO LEITE, Professor Adjunto, de 17/11/97 a 16/11/98, realizar Pós-Doutorado na área: Farmacologia Cardiovascular, na Universidade de Michigan, em Ann Arbor, Michigan/USA, com ônus CAPES, Proc.º 23072.025126/97-18.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3701 - Nos termos dos artigos 33, item I e 34 da Lei 8112, de 11/12/90, exonerar a pedido a LUZIRENE SOARES COTTA, inscrição 10080-3, do cargo de Enfermeiro, NS, Classe D, Padrão V, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital das Clínicas, a partir de 03/10/97.

Nº 3702- Nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei 8112/90, declarar vago a partir de 03/09/97, o cargo de Médico, NS, Classe A, padrão III, que era ocupado por ELISABETH FRANÇA MENDONÇA, inscrição 13904-1, matrícula no SIAPE nº 0556018, lotada no Hospital das Clínicas, decorrente de posse em outro cargo público inacumulável.

TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição conferida pela Portaria de Subdelegação de Poderes nº 188 de 06/03/95 do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, AUTORIZA o Afastamento do País dos seguintes servidores:

Nº 3710 - ALBERTO HENRIQUE FRADE LAENDER, Professor Titular, 12/11/97 a 16/11/97, participar da "XVII International Conference of the Chilean Computer Science Society", com apresentação de trabalho na cidade de Valparaíso/Chile, com ônus limitado, Proc.º 23072.058797/97-29.

Nº 3711 - EVANDRO MIRRA DE PAULA E SILVA, Professor Titular, 21/10/97 a 24/10/97, participar do evento "Materia'97", que realizou-se na Facultad de Ciências del Uruguay, em Montevideú/Uruguai, com ônus limitado, Proc.º 23072.021422/97-59.

Nº 3713 - JOÃO PAULO FUMIO WHITAKER KITAJIMA, Professor Adjunto, 08/12/97 a 13/12/97, participar da Terceira Conferência Internacional em Algoritmos e Arquiteturas para Processamento Paralelo - ICA3PP'97, com apresentação de Trabalho na Universidade Deakin, na cidade de Melbourne - Austrália, com ônus CNPq, Proc.º 23072.058757/97-12.

Nº 3714 - ROSENI ROSÂNGELA DE SENA, Professor Adjunto, 04/11/97 a 10/11/97, participar de reunião promovida pela W.K.Kellogg Foundation, a realizar-se na cidade de Porto Príncipe/Haiti, com ônus limitado, Proc.º 23072.020909/97-88.

Nº 3712 LUCI FUSCALDI TEIXEIRA, Professor Assistente, 01/09/97 a 31/08/98, concluir o curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado, na Queen's University, em Kingston/Canadá. A servidora afastar-se-á com ônus CNPq, de 01/09/97 a 30/06/98, e de 01/07/98 a 31/08/98, com ônus limitado. Afastou-se do país anteriormente no período de 01/09/94 a 31/08/97, através da Portaria nº 02968, publicada no DOU de 06/08/96, Seção II, página 5806. Proc.º 23072.068531/97-58.

Nº 3715 - PHILIPPE MAILLARD, Professor Assistente, 01/10/97 a 30/09/98, dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Geografia, nível Doutorado, na University of Queensland, em Brisbane/Queensland/Austrália, com ônus CAPES. Afastou do país anteriormente, no período de 01/10/96 a 30/09/97, através da Portaria nº 4065, publicada no DOU de 30/10/96, Seção II, página 7883. Proc.º 23072.026392/97-77.

TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição conferida pela Portaria de Subdelegação de Poderes nº 188 de 06/03/95 do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, AUTORIZA o Afastamento do País dos seguintes servidores:

Nº 3722 - ALBERTO HENRIQUE FRADE LAENDER, Professor Titular, de 12/11/97 a 16/11/97, participar do "XVII Internacional Conference of the Chilean Computer Science Society", com apresentação de trabalho na cidade de Valparaíso/Chile, com ônus limitado, Proc.º 23072.058797/97-29.

Nº 3723 - HÉLIO CHACHAM, Professor Adjunto, de 11/01/98 a 16/01/98, participar do Simpósio Latino-Americano de Física do Estado Sólido, com apresentação de trabalho na cidade de Oaxaca/México, com ônus CNPq, Proc.º 23072.058798/97-91.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3724 - Nos termos dos artigos 33, item I e 34 da Lei 8112, de 11/12/90, exonerar a pedido a servidora TÁTIANA COELHO JACOMINI, inscrição 12426-5, do cargo de Médico, NS, Classe D, Padrão V, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital das Clínicas, a partir de 16/10/97.

TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS

PORTARIA Nº 3.752, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora MARIA LUIZA GUIMARÃES, inscrição 04612-4, Matrícula no SIAPE Nº 0318529, no cargo de Auxiliar de Cozinha, NA, Classe B, Padrão VI, lotada na Pró-Reitoria de Administração/Assistência - FUMP, por ter provado contar 30(Trinta) anos de serviço.

TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4185 de 29/10/96, publicada no Diário Oficial de 04/11/96, seção II, página 8015, referente ao afastamento do País de GLEYDES GAMBOGI PARREIRA, Onde se lê: "com ônus CNPq", leia-se: "de 01/11/96 a 31/01/97, com ônus limitado e de 01/02/97 a 31/10/97, com ônus CNPq". Tornando sem efeito a Portaria nº 04642 de 26/11/96, publicada no Diário Oficial de 03/12/96, seção II, Pagina 8720.(Processo 23072.037829/96-44).

Na Portaria nº 1413, de 05/10/89, publicada no Diário Oficial de 18/10/89, seção II, página 5448, que concedeu aposentadoria ao servidor RAIMUNDO FERNANDES, inscrição nº 05622-7. Onde se lê: "por ter provado contar 38(trinta e oito) anos de serviço", leia-se: "por ter provado contar 49(quarenta e nove) anos de serviço".

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 722, de 16/03/94, do Magnífico Reitor, e nos termos do artigo 12 do Anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87, resolve:

Nº 3716 - Nomear, sob o regime jurídico da Lei 8112/90, FLAVIANA ANDRÉA RIBEIRO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 22/08/97, no cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, para a classe de Professor Assistente, nível 01 e regime de trabalho de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Sérgio Veiga Dias, publicada no DOU de 05/01/94 - código de vaga 0247138, para exercer suas funções no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, com exercício no Setor de Matemática do Colégio Técnico.

Nº 3717 - Nomear, sob o regime jurídico da Lei 8112/90, JOSÉ AUGUSTO CÉSAR DISCACCIATI, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 01/09/97, no cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, para a classe de Professor Assistente, nível 01 e regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Zídia Rocha Magalhães, publicada no DOU de 11/04/94 - código de vaga 0246525, para exercer suas funções no Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia, área de conhecimento: Prótese Dental Fixa.

ANTÔNIO MARIA CLARET TORRES

PORTARIA Nº 3.725, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 722, de 16/03/94, do Magnífico Reitor, resolve:

Nomear, sob o regime jurídico da Lei 8112/90, ANA PAULA SALLES MOURA FERNANDES, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 25/09/97, no cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, para a classe de Professor Adjunto, nível 01 e regime de trabalho em Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Alexandre de Souza, publicada no DOU de 16/06/95 - código de vaga 0244030, para exercer suas funções junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, área de conhecimento: Microbiologia Clínica.

ANTÔNIO MARIA CLARET TORRES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 12.751, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, autorização do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, dada em despacho de 21.08.96, publicada em DOU de 23.08.96, CRISTINA NALLINI, habilitada em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 27.12.94, prorrogado em DOU de 23.12.96, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível intermediário, classe D, padrão V, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Roseli Graf, ocorrida em 25.08.97 e publicada em DOU de 22.09.97.

MARIA ALBERTINA CARINO DE CAMARGO

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 12.752 - I. Exonerar, a pedido, a partir de 18.08.97, do Quadro Permanente desta Universidade, GERALDO MARIA KREBSBACH - 94188, ocupante do cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Auxiliar, nível II, lotado no Departamento de Mecânica do Setor de Tecnologia. II. Declarar aberta a vaga.

Nº 12.753 - I. Exonerar, a pedido, a partir de 22.10.97, do Quadro Permanente desta Universidade, NOELI RITTER MOURA - 125776, ocupante do cargo de Assistente Social, NS, lotada no Hospital de Clínicas. II. Declarar aberta a vaga.

Nº 12.754 - I. Exonerar, a pedido, a partir de 14.10.97, do Quadro Permanente desta Universidade, ELZA APARECIDA HOPPER VERÍSSIMO - 141232, ocupante do cargo de Enfermeiro, NS, lotada no Hospital de Clínicas. II. Declarar aberta a vaga.

Nº 12.755 - I. Exonerar, a pedido, a partir de 24.10.97, do Quadro Permanente desta Universidade, LAURINA SETSUKO TANABE - 153036, ocupante do cargo de Enfermeiro, NS, lotada no Hospital de Clínicas. II. Declarar aberta a vaga.

Nº 12.756 - I. Exonerar, a pedido, a partir de 13.10.97, do Quadro Permanente desta Universidade, DANIEL MISZCZUK - 133302, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, NI, lotado no Hospital de Clínicas. II. Declarar aberta a vaga.

MARIA ALBERTINA CARINO DE CAMARGO

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 12.758 - Alterar a Portaria nº 7.282/PRHAE, de 07.04.93, publicada em DOU de 19.04.93, seção II, pág. 2146/47, para declarar que a aposentadoria concedida a RENATO MULLER LIMA TORRES - 23760, no cargo de Jornalista, com a gratificação de atividade pelo desempenho de função, é conforme a Lei nº 8.538/92, e não como constou no referido ato.

Nº 12.759 - Alterar a Portaria nº 7.716/PRHAE, de 30.06.93, publicada em DOU de 12.07.93, seção II, pág. 3810/11, para declarar que a aposentadoria concedida a DIRCE MARQUES DE ABREU - 76872, no cargo de Cozinheiro, é acrescido da vantagem do artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90, e não como constou no referido ato.

Nº 12.760 - Alterar a Portaria nº 7.120/PRHAE, de 24.03.93, publicada em DOU de 29.03.93, seção II, pág. 1734/35, para declarar que a aposentadoria concedida a ANA VALENGA - 74985, no cargo de Cozinheiro, é acrescido da vantagem do artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90, e não como constou no referido ato.

Nº 12.761 - Alterar a Portaria nº 7.213/PRHAE, de 31.03.93, publicada em DOU de 06.04.93, seção II, pág. 1955/56, para declarar que a aposentadoria concedida a NICOLAU CLAUDIO ROMANICHEN - 39730, no cargo de Assistente em Administração, com a gratificação de atividade pelo desempenho de função, é conforme a Lei nº 8.538/92, e não como constou no referido ato.

Nº 12.762 - Alterar a Portaria nº 7.955/PRHAE, de 23.07.93, publicada em DOU de 09.08.93, seção II, pág. 4412/13, para declarar que a aposentadoria concedida a ILDA GARGANTINI BASÍLIO - 77321, no cargo de Cozinheiro, é acrescido da vantagem do artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90, e não como constou no referido ato.

Nº 12.763 - Alterar a Portaria nº 7.661/PRHAE, de 17.06.93, publicada em DOU de 29 do mesmo mês, seção II, pág. 3544/46, para declarar que a aposentadoria concedida a EVA RIBEIRO PEREIRA - 95265, no cargo de Cozinheiro, é acrescido da vantagem do artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90, e não como constou no referido ato.

Nº 12.764 - Alterar a Portaria nº 8.010/PRHAE, de 04.08.93, publicada em DOU de 11 do mesmo mês, seção II, pág. 4474, para constar que a aposentadoria especial concedida a ROMAR TEIXEIRA NÓGUEIRA - 20516, no cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Adjunto, nível IV, passa a ser com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911/94, alterada pela Medida Provisória nº 1.160/95, hoje M.P. nº 1.480-34/97, correspondente a 02/10 (dois décimos) da função gratificada FG-01, mais 02/10 (dois décimos) da função comissionada, código FC-03, com exclusão do artigo 192, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.10.97.

Nº 12.765 - Conceder aposentadoria voluntária por idade, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "d" da Lei nº 8.112/90, a YEDA MARIA DOS SANTOS BACELLAR - 55735, nascida em 24.10.37, no cargo de Sociólogo, nível superior, classe A, padrão III, lotada no Gabinete da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, com a diferença de enquadramento resultante da Lei nº 7.596/87, mais o percentual de 26,05% (URP), incorporado conforme acordo nº 1.901/91-3ª T, da 7ª JCI de Curitiba/PR, mais 02/10 (dois décimos) da função comissionada, código FC-04, mais 02/10 (dois décimos) da função gratificada, código FG-03, nos termos da Medida Provisória nº 1.160/95, hoje M.P. 1.480-34/97 vigente, bem como a gratificação de atividade por desempenho de função correspondente, incorporada aos proventos de acordo com o disposto da Lei nº 8.538/92.

Nº 12.766 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a DIZALDO SCHRTPAR - 56235, no cargo de Assistente em Administração, nível intermediário, classe A, padrão III, lotado na Coordenação do Curso de Medicina Veterinária/AG, com a diferença de enquadramento, resultante da Lei nº 7.596/87, mais 10/10 (dez décimos) da função gratificada, FG-03, nos termos da Medida Provisória nº 1.160/95, hoje M.P. 1.480-34/97 vigente, bem como a gratificação de atividade por desempenho de função correspondente, incorporada aos proventos de acordo com o disposto na Lei nº 8.538/92.

Nº 12.767 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a ADYR MARTINS - 46124, no cargo de Técnico de Laboratório/Área, nível intermediário, classe A, padrão III, lotada no Hospital de Clínicas, com a diferença de enquadramento, resultante da Lei nº 7.596/87.

Nº 12.768 - Contratar, de acordo com a Lei nº 8.745/93, alterada pela Medida Provisória 1554/97 e de acordo com as Resoluções 72/91-CEP, 31/95-CEP e 26/96-CEPE, ROSEMEIRE ODAHARA, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar, nível I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir da assinatura do contrato, não excedendo à 01 (um) ano, em vaga decorrente da aposentadoria de Lucrecia Caron Bertagnoli, ocorrida e publicada em DOU de 11.07.97.

Nº 12.769 - Nomear em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, MARIA EUCIDES ALVES, habilitada em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 27.12.94 e prorrogado em DOU de 23.12.96, para o cargo de Auxiliar de Nutrição, nível auxiliar, classe C, padrão II, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Geraldo José de Oliveira, ocorrida em 08.04.97 e publicada em DOU de 29.04.97.

Nº 12.771 - Alterar a Portaria nº 8.772/PRHAE, de 29.11.93, publicada em DOU de 03.12.93, seção II, pág. 6898, para declarar que a aposentadoria concedida a ORLANDO JULIONEL - 7986, no cargo de Contramestre/Ofício, é acrescido da vantagem do artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90, e não como constou no referido ato.

Nº 12.772 - Alterar a Portaria nº 7.715/PRHAE, de 30.06.93, publicada em DOU de 12.07.93, seção II, pág. 3810/11, para declarar que a aposentadoria concedida a SEBASTIÃO TABORDA RIBAS FILHO - 17043, no cargo de Técnico em Farmácia, é acrescido da vantagem do artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90, e não como constou no referido ato.

Nº 12.773 - Conceder aposentadoria voluntária especial, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a NOBORO MIASAKI - 38628, no cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Adjunto, nível IV, com Mestrado, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Pediatria/SD.

Nº 12.774 - Conceder aposentadoria voluntária especial, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a ERASTO

CICHON - 38881, no cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Adjunto, nível III, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Departamento de Cirurgia/SD.

Nº 12.775 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a MARIA SHIRLEY CORDEIRO DE LIMA - 79138, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível intermediário, classe A, padrão III, lotada no Hospital de Clínicas, com a diferença de enquadramento, resultante da Lei nº 7.596/87.

Nº 12.776 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a ANA HENRIETA GUIMARÃES CARVALHO - 57991, no cargo de Cozinheiro, nível intermediário, classe B, padrão VI, lotada no Gabinete da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, com a diferença de enquadramento, resultante da Lei nº 7.596/87.

MARIA ALBERTINA CARINO DE CAMARGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O Professor PAULO SILVEIRA JUNIOR, no exercício do cargo de REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, por força de disposição Regimental e Estatutária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPEL protocolado sob o nº 23110.002719/97-30, resolve:

Nº 1230 - DISPENSAR a servidora MARIA DE LURDES OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe A Padrão III, da função de Secretária da Faculdade de Odontologia, FG-7, a partir de 01 de outubro de 1997.

CONSIDERANDO os termos do Of. nº 166/97 da Direção da Faculdade de Odontologia, resolve:

Nº 1231 - DESIGNAR a servidora ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe B Padrão II, para exercer a função de Secretária da Faculdade de Odontologia, FG-7, a partir de 01 de outubro de 1997.

PAULO SILVEIRA JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

DESPACHO DO REITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência, através da Portaria Ministerial nº 188 de 08 de março de 1995 do Ministro de Estado, AUTORIZA o afastamento do país do seguinte servidor:

JOSÉ ALBINO OLIVEIRA DE AGUIAR, Professor Adjunto, para participação da "1997 FALL MEETING" da material Research Society, a se realizar em Boston, Massachusetts, USA, no período de 29.11.97 a 14.12.97, com ônus para a CNPQ, (Processo nº 23076.010825/97-04).

MOZART NEVES RAMOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 464, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e o disposto no artigo 22, do novo Estatuto.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IV, artigo 3º, parágrafo 2º artigo 4º, inciso III, e ainda artigo 12, da Lei nº 8.745 de 09/12/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.368/95, de 12/01/95, DOU de 13/01/95 e o Decreto nº 1.452/95, de 11/04/95 DOU de 12/04/95, que suspende a realização de novos concursos públicos e as nomeações para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 091/95-CONSEPE, DE 11/07/95;

CONSIDERANDO, ainda o que consta do Edital nº 010/97-DAP, de 30/07/97, DOU nº 150 de 07/08/97, resolve:

Contratar JOSÉ VIANNA CAMPOS JÚNIOR, Professor Substituto, aprovado em processo seletivo simplificado, com salário correspondente ao de Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços junto ao Departamento de Ciências Administrativas, Disciplina Micro Informática na Empresa do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em virtude do afastamento em definitivo do Professor IVO BARRETO DE MEDEIROS, por razão de aposentadoria ocorrida em 27/12/96, conforme Portaria nº 673/96-PRH. (Proc. 23077.01361/97-04)

MARIA ALBERTINA CARINO DE CAMARGO

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e o disposto no artigo 22, do novo Estatuto.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IV, artigo 3º, parágrafo 2º artigo 4º, inciso III, e ainda artigo 12, da Lei nº 8.745 de 09/12/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.368/95, de 12/01/95, DOU de 13/01/95 e o Decreto nº 1.452/95, de 11/04/95 DOU de 12/04/95, que suspende a realização de novos concursos públicos e as nomeações para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 091/95-CONSEPE, DE 11/07/95;

CONSIDERANDO, ainda o que consta do Edital nº 010/97-DAP, de 30/07/97, DOU nº 150 de 07/08/97, resolve:

Nº 485 - Contratar LUIZ BARROS DIAS, Professor Substituto, aprovado em processo seletivo simplificado, com salário correspondente ao de Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços junto ao Departamento de Ciências Sociais e Humanas - Campus de Currais Novos, Disciplina Administração Financeira do Centro Regional de Ensino Superior do Seridó, em virtude do afastamento em definitivo do Professor CARLOS DOS SANTOS FONSECA, por razão de aposentadoria ocorrida em 23/12/96, conforme Portaria nº 687/96-PRH. (Proc. 23077.015010/97-51)

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e o disposto no artigo 22, do novo Estatuto.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IV, artigo 3º, parágrafo 2º artigo 4º, inciso III, e ainda artigo 12, da Lei nº 8.745 de 09/12/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.368/95, de 12/01/95, DOU de 13/01/95 e o Decreto nº 1.452/95, de 11/04/95 DOU de 12/04/95, que suspende a realização de novos concursos públicos e as nomeações para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 091/95-CONSEPE, DE 11/07/95;

CONSIDERANDO, ainda o que consta do Edital nº 013/97-DAP, de 22/08/97, DOU nº 163 de 26/08/97, resolve:

Nº 486 - Contratar ANA CARLA PETROVICH IORIO, Professor Substituto, aprovado em processo seletivo simplificado, com salário correspondente ao de Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços junto ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Disciplina Microbiologia do Centro de Biociências, em virtude do afastamento em definitivo da Professora MARGARIDA MARIA DE ARAÚJO, por razão de aposentadoria ocorrida em 18/02/97, conforme Portaria nº 13/97-PRH. (Proc. 23077.014898/97-28)

LUCIMAR CORTÊS DE ARRUDA CARRIÇO

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e o disposto no artigo 22, do novo Estatuto.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IV, artigo 3º, parágrafo 2º artigo 4º, inciso III, e ainda artigo 12, da Lei nº 8.745 de 09/12/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.368/95, de 12/01/95, DOU de 13/01/95 e o Decreto nº 1.452/95, de 11/04/95 DOU de 12/04/95, que suspende a realização de novos concursos públicos e as nomeações para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 091/95-CONSEPE, DE 11/07/95;

CONSIDERANDO, ainda o que consta do Edital nº 014/97-DAP, de 02/09/97, DOU nº 173 de 09/09/97, resolve:

Nº 501 - Contratar JOSÉ DINIZ DE MORAES, Professor Substituto, aprovado em processo seletivo simplificado, com salário correspondente ao de Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços junto ao Departamento de Direito Privado, Disciplina Direito Civil do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em virtude do afastamento em definitivo da Professora DULCE ALMEIDA, por razão de aposentadoria ocorrida em 18/02/97, conforme Portaria nº 27/97-PRH. (Proc. 23077.015617/97-78)

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e o disposto no artigo 22, do novo Estatuto.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IV, artigo 3º, parágrafo 2º artigo 4º, inciso III, e ainda artigo 12, da Lei nº 8.745 de 09/12/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.368/95, de 12/01/95, DOU de 13/01/95 e o Decreto nº 1.452/95, de 11/04/95 DOU de 12/04/95, que suspende a realização de novos concursos públicos e as nomeações para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 091/95-CONSEPE, DE 11/07/95;

CONSIDERANDO, ainda o que consta do Edital nº 013/97-DAP, de 22/08/97, DOU nº 163 de 26/08/97, resolve:

Nº 502 - Contratar VANUSKA LIMA DA SILVA, Professor Substituto, aprovado em processo seletivo simplificado, com salário correspondente ao de Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde Coletiva e Nutrição, Disciplina DSN-023, Avaliação Nutricional do Centro de Ciências da Saúde, em virtude do afastamento em definitivo da Professora WALKIRIA GOMES ALCOFORADO, por razão de aposentadoria ocorrida em 03/03/97, conforme Portaria nº 51/97-PRH. (Proc. 23077.015782/97-84)

ANA CÉLIA CAVALCANTI FERNANDES CAMPOS

PORTARIA Nº 530, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria com proventos proporcionais, à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) a JOSÉ SANDERSON DEODATO FERNANDES NEGREIROS, Professor Adjunto IV, do Quadro de Pessoal da Universidade, matrícula SIAPE 0345803, lotado no Departamento de I etras, incorporando 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, mais a incorporação de 2 10 (dois décimos) do Cargo de Direção CD-2. (Proc. 23077.016112/97-62)

ANA CÉLIA CAVALCANTI FERNANDES CAMPOS

PORTARIA Nº 532, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 04 de novembro de 1996, FRANCISCO FÁBIO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 10389-6, do Cargo de Auxiliar Administrativo, Classe C, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Ciências Contábeis-CCSA. (Proc. 23077.019854/96-56)

ANA CÉLIA CAVALCANTI FERNANDES CAMPOS

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o artigo 40, item I da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 533 - Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais a, JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO, Laboratorista de Área, C-V, do Quadro de Pessoal da Universidade, matrícula SIAPE 0350524, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes, incorporando 09% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90, conforme parecer 141/91-SAF. (Proc. 23077.014902/97-01)

Nº 534 - Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais a, AURINETE MACIEL FEITOZA, Assistente em Administração, A-III, do Quadro de Pessoal da Universidade, matrícula SIAPE 0403426, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, incorporando 16% (dezesesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, mais a incorporação de 2/10 (dois décimos) da Função Gratificada FG-6 e de 6/10 (seis décimos) da Função Gratificada FG-3, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.112/90. (Proc. 23077.000695/97-16)

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 535 - Conceder aposentadoria com proventos integrais a, MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE ASSIS, Assistente em Administração, B-VI, do Quadro de Pessoal da Universidade, matrícula SIAPE 0347909 lotada no Hospital Universitário Ana Bezerra, incorporando 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, mais a vantagem do art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, conforme o constante no item 4 do ofício-circular nº 43 da SRH/MARE-DOU de 18/10/96. (Proc. 23077.016019/97-67)

Nº 536 - Conceder aposentadoria com proventos integrais a, WILSON LIMA MOREIRA, Assistente em Administração, B-VI, do Quadro de Pessoal da Universidade, matrícula SIAPE 0348503, lotado no Restaurante Universitário, incorporando 47% (quarenta e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, mais a vantagem do art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, conforme o constante no item 4 do ofício-circular nº 43 da SRH/MARE-DOU de 18/10/96. (Proc. 23077.016166/97-91)

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e de acordo com o artigo 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 537 - Conceder aposentadoria com proventos integrais a, GLEY NOGUEIRA FERNANDES GURJÃO, Professor Adjunto IV, do Quadro de Pessoal da Universidade, matrícula SIAPE 0345584, lotado no Departamento de Cirurgia-CCS, incorporando 27% (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, mais a vantagem do art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, conforme o constante no item 4 do ofício-circular nº 43 da SRH/MARE-DOU de 18/10/96. (Proc. 23077.011201/97-06)

ANA CÉLIA CAVALCANTI FERNANDES CAMPOS

PORTARIA Nº 542, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e de acordo com o artigo 40, item I da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais a, SELMA MARIA DANTAS DE PAIVA, Professor Adjunto I, do Quadro de Pessoal da Universidade, matrícula SIAPE 0346126, lotada no Departamento de Direito Privado-CCSA, incorporando 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112/90. (Proc. 23077.016765/97-04)

ANA CÉLIA CAVALCANTI FERNANDES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 527/97-PRH, de 17/10/97, publicada no DOU nº 206, de 24/10/97, Seção 2, pág. 8123, que trata da aposentadoria de FAUSTO PINHEIRO NETO, onde se lê: Professor Adjunto I; leia-se: Professor Adjunto IV.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.031250/97-81, resolve:

Nº 4.390- Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, JOSÉ ANTONIO MARTINELLI, lotado e com exercício no Departamento de Fitossanidade da Faculdade de Agronomia, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar da "Third South American Oats Conference", em Colonia - Uruguai, no período compreendido entre 10 e 14 de novembro de 1997, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.202325/95-15, resolve:

Nº 4.391- Prorrogar, de acordo com o artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o afastamento do País, no período de 07 de dezembro de 1997 a 06 de dezembro de 1998, com ônus CNPq, com a finalidade de prosseguir estudos a nível de Doutorado, junto à Universidade de Amsterdam - Holanda, concedido à SILVIA DELGADO OLABARRIAGA, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotada e com exercício no Departamento de Informática Aplicada do Instituto de Informática.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201700/95-29, resolve:

Nº 4.392- Prorrogar, de acordo com o artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o afastamento do País, no período de 06 de novembro de 1997 a 31 de outubro de 1998, com ônus CNPq, com a finalidade de prosseguir estudos a nível de Doutorado, junto ao "Institut d'Etudes Politiques", Paris - França, concedido à CARLA BRANDALISE, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotada e com exercício no Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.027834/97-98, resolve:

Nº 4.393- Conceder ao ocupante do cargo de Professor Assistente, ELVIO GIASSON, lotado e com exercício no Departamento de Solos da Faculdade de Agronomia, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar da "IV Reunion de la Red Latinoamericana de Labranza Conservacionista", em Morelia - México, no período compreendido entre 16 e 21 de novembro de 1997, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026838/97-11, resolve:

Nº 4.394- Conceder à ocupante do cargo de Professor Adjunto, ELAINE ELISABETSKY, lotada e com exercício no Departamento de Farmacologia do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar do "II Congresso Mundial de Plantas Aromáticas y Medicinales para el Bienestar de la Humanidad", em Mendoza - Argentina, no período compreendido entre 09 e 16 de novembro de 1997, inclusive trânsito.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 3.004 -

ALTERAR o nome da Função Gratificada de "Assessor do Gabinete do Reitor", CD-4, Código 110165, para "Consultor Jurídico", Código 242050 da Divisão Jurídica, conforme portaria nº 407 de 21/02/97, publicada em D.O.U. nº 42 de 04/03/97, Sessão II Páginas nºs. 1398,1399,1400,1401,1402,1403 e 1404.

Nº 3.005- Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35º, parágrafo único, item II, letra "b" da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARCELO FRANCISCO FRAGOSO DE CASTRO, registro 0068250, Assistente Jurídico, do Cargo de Direção de Sup Geral de Pessoal SG-4 do(a) Sup Geral de Pessoal, CD-4.

Nº 3.006- Nomear, de acordo com o artigo 9º, item II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARCELO FRANCISCO FRAGOSO DE CASTRO, registro 0068250, Assistente Jurídico, para o Cargo de Direção de Consultor Jurídico, da Divisão Jurídica/DVJU, CD-4.

PAULO ALCANTARA GOMES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DESPACHOS DO REITOR
Em 30 de outubro de 1997

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

MIRIAM DE BARCELLOS FALKENBERG, Professora Adjunta I, lotada no Departamento de Ciências Farmacéuticas desta IFES, no período de 09.11.97 a 16.11.97, para participar do II World

Congress on Medicinal and Aromatic Plants for Human Welfare, em Mendoza-Argentina, com ônus limitado (Processo 23080.006363/97-07).

MURILO SILVA DE CAMARGO, Professor Adjunto II, lotado no Departamento de Informática e de Estatística desta IFES, de 10.11.97 a 18.11.97, para participar do II Workshop CNPq/NSF sobre "Formal Foundations of Software Systems", junto a Tulane University, em New Orleans-EUA, com ônus limitado (Processo 23080.005747/97-95).

MARIA AMELIA SCHMIDT DICKIE, Professora Adjunta IV, lotada no Departamento de Antropologia desta IFES, no período de 10.11.97 a 14.11.97, para apresentar trabalho na IIª Reunião de Antropologia do Mercosul, em Piriápolis-Uruguai, com ônus limitado (Processo 23080.006457/97-41).

RENATO CARLSON, Professor Titular, lotado no Gabinete do Reitor desta IFES, no período de 14.11.97 a 22.11.97, para participar da VII Asamblea General del Consorcio Iberoamericano para la Educación en Ciencia y Tecnología, em Lima-Perú, com ônus limitado (Processo 23080.006456/97-88).

JOSÉ EDUARDO RIBEIRO CURY, Professor Titular, lotado no Departamento de Automação e Sistemas desta IFES, no período de 15.11.97 a 30.11.97, para ministrar o curso "Controle de Sistemas a Eventos Discretos" dentro do projeto de cooperação da rede temática "Automação Industrial Avançada", junto a Universidade de Sevilha, em Sevilha-Espanha, com ônus limitado (Processo 23080.006249/97-23).

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.773, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente a Ana Maria Pereira Nunes, ocupante do cargo de professor, classe adjunto, nível 4, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, da carreira de magistério superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do Art. 40, Inciso I, da Constituição Federal, c/c o Art. 186, Inciso I, Parágrafo primeiro, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, incorporando 18% (dezoito por cento) de adicional por tempo de serviço e assegurando a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o Art. 1º, § 1º, alínea "A", item 2, da Lei 8.243 de 14 de outubro de 1991. (Processo nº 23080.005922/97-53).

IRINEU MANOEL DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 188 de 06.03.95, resolve:

Nº 911 - Conceder o afastamento do país a LUIS EDUARDO COELHO ANDRADE, Professor Adjunto do Departamento de Medicina e da Disciplina de Reumatologia, no período de 07.11.97 a 13.11.97, para participar do 61st National Meeting of the American College of Rheumatology, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23089.004307/97-31).

Nº 912 - Conceder o afastamento do país a LUIS EDUARDO COELHO ANDRADE, Médico do Departamento de Medicina e da Disciplina de Reumatologia, no período de 07.11.97 a 13.11.97, para participar do 61st National Meeting of the American College of Rheumatology, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23089.004308/97-01).

Nº 913 - Conceder o afastamento do país a JOSÉ GOLDENBERG, Professor Adjunto do Departamento de Medicina e da Disciplina de Reumatologia, no período de 07.11.97 a 13.11.97, para participar do 61st National Meeting of the American College of Rheumatology, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23089.004309/97-66).

Nº 914 - Conceder o afastamento do país a ANTONIO EDUARDO BENEDITO SILVA, Professor Adjunto do Departamento de Medicina e da Disciplina de Gastroenterologia, no período de 06.11.97 a 12.11.97, para participar do 48th Annual Meeting American Association Study Liver Diseases, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23089.004365/97-37).

HÉLIO EGYDIO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 915, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 188 de 06.03.95, resolve:

Conceder o afastamento do país a ISABEL CRISTINA KOWAL OLM CUNHA, Professor Assistente do Departamento de Enfermagem e da Disciplina de Enfermagem Saúde Pública e Administração Aplicada à Enfermagem, no período de 06.11.97 a 09.11.97, para participar do "The Premiere Conference on Nursing Diagnoses, Interventions & Outcomes" e de 10.11.97 a 15.11.97 para visitar o Beth Israel Deaconess Medical Center, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23089.004347/97-55).

HÉLIO EGYDIO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 916, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar, a pedido o servidor LUIZ IVAN CHIOVETTO, Operador de Computador, código 165, Nível Intermediário, Classe C, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1136610-5, a partir de 02/11/97.

Declarar vago, em decorrência o cargo acima citado.

HÉLIO EGYDIO NOGUEIRA

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 917 - Exonerar, a pedido o servidor MARCOS ANTONIO CENEDEZE, Técnico de Laboratório/Área, código 218, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1139670-5, a partir de 03/11/97.

Declarar vago, em decorrência o cargo acima citado.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Interministerial nº 474 de 02/09/88, e tendo em vista o que consta no processo nº 004344/97-67, resolve:

Nº 918 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ELIAS KNOBEL, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, código M-401, Regime de 20 horas, Matrícula SIAPE nº 1137779-4 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base na alínea "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90 c.c. alínea "c", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Interministerial nº 474 de 02/09/88, e tendo em vista o que consta no processo nº 004305/97-13, resolve:

Nº 919 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA ANGELA ZAGO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, código 012, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 754995-1 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base na alínea "c", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90 c.c. alínea "c", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal.

HÉLIO EGYDIO NOGUEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23113.006214/97-60/UFS, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministro de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, resolve:

Nº 1.021 - Art. 1º - Retificar os termos do art. 1º da Portaria 900, de 08.09.97, publicada no DOU em 17.09.97, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Autorizar o afastamento da professora MIRIAN ESTELA NOGUEIRA TAVARES, lotada no Departamento de Letras da UFS, no período de 15/10/97 a 15/04/98, com a finalidade de participar de investigações científicas para o enriquecimento do Doutorado em Comunicação na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa-Portugal, com ônus para Capes".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23113.007448/97-14/UFS, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministro de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, resolve:

Nº 1.022 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País da servidora ADRIANA PRATA RIBEIRO, no período de 27/10/97 a 31/10/97, com a finalidade de participar do Clinical Endocrinology Update 97 em Dallas, Texas - Estados Unidos. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23113.007447/97-43/UFS, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministro de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, resolve:

Nº 1.023 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do servidor CARLOS ANSELMO LIMA, no período de 12/10/97 a 17/10/97, com a finalidade de participar do Clinical Congress of the American College of Surgeons em Chicago, nos Estados Unidos. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ FERNANDES DE LIMA

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 35, II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 1.080 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de Direção, CD-03, de Coordenador Geral do Planejamento, o Economista JOSÉ TELES DE MENEZES SOBRINHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Nº 1.081 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção, CD-03, de Pró-Reitor de Administração, o Professor Auxiliar, Padrão 04, JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Nº 1.083 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção, CD-03, de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, o Professor Assistente, Padrão 04, JOSÉ AIRTO BATISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Art. 9º, II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 1.082 - Art. 1º - Nomear, o Professor Auxiliar, Padrão 04, JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Coordenador Geral de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Nº 1.084 - Art. 1º - Nomear, o Professor Assistente, Padrão 04, JOSÉ AIRTO BATISTA, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

JOSÉ FERNANDES DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA Nº 2.154, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a OLAIR ALVES DE QUEIRÓZ, matrícula SIAPE nº 0410335, ocupante do cargo de Professor Titular, Doutorado - 40 horas, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e incorporação de 8/10 de FC-4, referente Diretor, de acordo com a M.P. 1.480-28 de 14/03/97.

GLADSTONE R. DA CUNHA FILHO

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 6 de novembro de 1997

O Diretor-Geral da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 188, de 06 de março de 1995, autoriza o afastamento do país, do docente:

José Wanderley Marangon Lima, Professor Titular da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no período de 11/11/97 a 15/11/97, para visita e elaboração de um convênio na Escuela Superior Politécnica del Litoral - Espol, em Guayaquil/Equador com ônus limitado. (Processo nº 23088.001857/97-17).

JOSÉ CARLOS GOULART DE SIQUEIRA

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 479, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O Diretor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.073 de 26.09.97, publicada no Diário Oficial da União de 29.09.97, resolve:

Conceder ao senhor Paulo César Silvano, viúvo da servidora ativa Denise Cristina dos Santos Silvano (matrícula nº 1115432), o benefício da pensão vitalícia no valor de 50% (cinquenta por cento) do provento percebido pela sua finada esposa.

Conceder ao filho menor Gabriel dos Santos Silvano benefício da pensão temporária no valor de 50% (cinquenta por cento) do provento percebido pela sua falecida mãe, Denise Cristina dos Santos Silvano, até 16 de abril de 2015, quando completar maioridade.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de outubro de 1997, (processo nº 23085.001651/97-17).

VALDEMAR HIAL

FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O Diretor da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Proc. 23086.000845/97-86, resolve:

Nº 143 - Conceder aposentadoria a Denisar de Araújo Fonseca, matrícula SIAPE 0390071, ocupante do cargo de Professor Adjunto-4, do Quadro de Pessoal da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, acrescida da incorporação de 1/10 (um décimo) de F.G.1, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 8911/94 e a nova redação dada pela M.P. nº 1480-35 de 09.10.97 e a Gratificação de 22% (vinte e dois por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço.

Em consequência, declarar vago o referido cargo.

O Diretor da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o inciso V do artigo 2º da Medida Provisória nº 1554-20 de 09/10/97, publicada no D.O.U. de 10.10.97, resolve:

Nº 144 - Prorrogar até 16/11/98, o contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 174, de 08/11/96, publicada no D.O.U. de 13/11/96, entre esta Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina e a Professora Visitante Drª Maria Lúcia Cardoso dos Santos.

GERALDO WALTER DE AGUILAR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 429, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.001678/97-59, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) nos termos do artigo 40, inciso III, letra "c" da Constituição Federal c/c o artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112/90,

acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva de que trata a Lei Delegada nº 13/92, a Ediné de Oliveira, matrícula SIAPE nº 390.907, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

MARCO ANTÔNIO LUCIDI

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 461 - **Dispensar**, em função de aposentadoria, a partir de 08/10/97 Percília Melgaço de Moraes Pereira, da Função Gratificada de Coordenador Laboratório de Edificações - FG-03.

Nº 462 - **I - Designar**, "pró tempore", Suzana Maria Zatti Lima, para exercer a função gratificada de Coordenador Laboratório de Informática - FG-03, no período de 08/10/97 a 31/12/97.

CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 932, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 152, de 16 de fevereiro de 1996;

considerando a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 189, de 06.03.95, publicada no D.O.U. de 08 subsequente;

considerando o Processo nº 23123.002428/97-11, resolve:

autorizar a cessão de SANDRA LÚCIA DIMIDIUK BASSANI, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração deste CEFET-PR, matrículas interna nº 3233 e SIAPE 0990104, para exercer a função de confiança FG-3 nº 63.83.846 junto ao Posto de Arrecadação e Fiscalização - PAF 14-621.004/Guarapuava-PR do Instituto Nacional do Seguro Social.

PAULO AGOSTINHO ALESSIO

PORTARIA Nº 937, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 152, de 16 de fevereiro de 1996;

considerando a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 189, de 06.03.95, publicada no D.O.U. de 08 subsequente;

considerando o Processo nº 23064.000636/97-81, resolve:

autorizar a cessão de NELDA PLENTZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo/Orientação da Unidade de Pato Branco deste CEFET-PR, matrículas interna nº 3094 e SIAPE 0393944, para exercer a função de confiança de Coordenador de Suporte Educacional, código FG-4, junto à Escola Técnica Federal de Santa Catarina, Unidade de São José, em Santa Catarina.

PAULO AGOSTINHO ALESSIO

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 152, de 16 de fevereiro de 1996;

considerando o requerimento de Exoneração, datada de 02 de outubro de 1997, resolve:

Nº 942 - **I - exonerar**, a pedido, a partir de 02.10.97, IVETE HOUER, matrículas interna nº 3711 e SIAPE 1104512, lotada na Unidade de Medianeira, do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 1, em regime de trabalho de tempo parcial, com incentivo titulação/mestrado;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 152, de 16 de fevereiro de 1996;

considerando o Mandado de Segurança nº 97.0010756-6, que tramitou pela 7ª Vara Federal;

considerando o contido no Processo nº 23064.000666/97-42; resolve:

Nº 946 - **I - conceder aposentadoria por tempo de serviço** a DANTE LUIS PUCHTA, cupante do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 4, com incentivo titulação/especialização, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, matrículas interna nº 0301 e SIAPE 0392498, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596/87, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-PR, em conformidade com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 152, de 16 de fevereiro de 1996,

considerando o contido no Processo nº 23064.000657/97-51, resolve:

Nº 947 - **I - conceder aposentadoria por tempo de serviço** a SETSUKO UTIUMI AZUMA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 3, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, matrículas interna nº 0805 e SIAPE 0392604, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596/87, pertencente ao Quadro permanente do CEFET-PR, Unidade de Curitiba, em conformidade com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, incorporando, ainda, 1/10 de FG-4, na forma da Lei nº 8.911, com redação dada pela Medida Provisória nº 1480-35, de 09.10.97, publicada no D.O.U. de 10.10.97, e ao Incentivo Titulação/Aperfeiçoamento;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PAULO AGOSTINHO ALESSIO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/MEC nº 188, de 06.03.95, AUTORIZA o afastamento do país de:

JOSÉ ABRAMO MARCHESE, Professor de Ensino Superior, de 08 a 17.11.97, para participar no "II Congresso Mundial de Plantas Aromáticas e Medicinais para o Bem Estar da Humanidade", na cidade de Mendoza (Argentina), com ônus limitado. (Processo nº 23064.000679/97-94)

PAULO AGOSTINHO ALESSIO

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE-RO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, resolve:

Nº 232 - **Dispensar a pedido**, a partir de 30 de outubro de 1997, IVAN DANILO NARDI, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, da função de Chefe do Setor de Atividades Artísticas e Culturais, Código FG-07, do Departamento de Pedagogia e Apoio didático desta Escola.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência subdelegada pela Portaria do Ministério da Educação e Desporto nº 275, de 03 de abril de 1995, resolve:

Nº 233 - **I - Exonerar**, a pedido, a partir de 30 de outubro de 1997, o servidor IVAN DANILO NARDI, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, Matrícula SIAPE 1220492, com fundamento no Artigo 34 da lei 8.112/90.

II - Declarar vago, a partir desta data, o referido Cargo, com base no Artigo 33, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

FRANCISCO ALDIVINO GONÇALVES

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 183, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 12 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 519, de 16/10/75 e considerando o disposto no Processo 2108/92- JCY/Ouro Preto; resolve:

I- Reposicionar o servidor ANTÔNIO GOMES, passando de Pedreiro, Nível de Apoio, Classe A, Padrão II para Contramestre, Nível Intermediário, Classe B, Padrão III.

II- Declarar extinto o Cargo de Pedreiro anteriormente ocupado pelo referido servidor.

III- Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGÃO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 570, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 512 - Ministério da Educação, de 16.10.75, e considerando o Ofício 470/97-GD, resolve:

Designar a servidora MARIA NÚBIA MEDEIROS DE ARAUJO FRUTUOSO, matrícula SIAPE nº 0660145, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Coordenadoria de Ensino, da Sede-Recife, código FG-4, a contar de 15.05.97.

FRANKLIN DE ARAÚJO LIMA
Em exercício

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

A Diretora Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74-BSB e o artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Nº 481 - I - Exonerar, a pedido, o servidor Fábio Bartolomeu Santana, ocupante do cargo de Laboratorista/Física, Nível Intermediário, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina-UNED/SI, a partir de 13/10/97.

II - Declarar vago o referido cargo.

A Diretora Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 969, de 07.08.95, publicada no DOU do dia seguinte e do despacho do Ministro da Administração e Reforma do Estado de 29.03.96, publicado no DOU do dia 1º de abril de 1996 seguinte, resolve:

Nº 483 - Nomear Fernando Luiz Rosa Mussoi, habilitado em Concurso Público, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, em regime de 40(quarenta) horas semanais, para o Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina, em vaga decorrente da aposentadoria de Juares Antônio Cavalli Mombelli. Port nº 428 de 25.08.95, DOU de 31.08.95.

SONI DE CARVALHO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 374, DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Interno desta Escola e de conformidade com a Portaria nº 715, de 19 de junho de 1995, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

1. Dispensar, a pedido, o servidor JOÃO BATISTA DE JESUS, ocupante do cargo de Vigilante, NI, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta escola, da Função Gratificada, código FG-08, de Chefe da Seção de Vigilância e Portaria, agradecendo-lhe os serviços prestados na referida função.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO BELARMINO DA PAIXÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 1.906, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante no Processo Nº (23108.000140/95-76), resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MIREYA SUAREZ DE SOARES, matrícula SIAPE 0402123, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE MS (D) C IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Antropologia, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e Art. 188, inciso III, alínea "b", com a vantagem do Art. 192, inciso I, ambos da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicado no D.O.U de 12.12.90.

JOÃO CLAUDIO TODOROV

Ministério da Cultura**SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Assuntos Administrativos**

PORTARIA Nº 30, DE 10 DE OUTUBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SUBSTITUTO - DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 38, publicada do D.O.U de 27.04.95, e com fundamento no art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterada pela MP 1.522-5, de 06/03/97, resolve:

Conceder a LUIZA ALESSANDRA PESSOA, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Ministério, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 1º de novembro.

JARBAS DOS REIS

PORTARIA Nº 29, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cultura, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 38 de 26 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01400.009146/97-59, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, à Maria Auxiliadora Lima Figueira, matrícula SIAPE nº 0746929, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927, Classe

"B", Padrão IV, do Quadro de Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, observando a Medida Provisória nº 1.480-35/97.

II - Declarar vago o cargo acima mencionado.

ULYSSES CESAR A. DE MELO

Ministério do Trabalho**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 69, de 25 de janeiro de 1995, resolve:

Nº 994 - Dispensar BÁRBARA CARLOTA DA SILVA MENDONÇA BERTULUCCI da Função Gratificada, símbolo FG-2, do Gabinete do Ministro.

Nº 995 - Designar MARGARETH FERREIRA RAMOS STIVAL, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, do Gabinete do Ministro, ficando dispensada da função que atualmente exerce.

Nº 996 - Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO LIMA do cargo em comissão de Coordenador de Programa de Geração de Emprego e Renda, da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário deste Ministério, código DAS-101.3, a partir de 3 de novembro de 1997.

Nº 997 - Exonerar, a pedido, LUIZ HERMES BRESCOVICI do cargo em comissão de Subdelegado do Trabalho em Chapecó, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina.

Nº 998 - Dispensar DOMINGOS LYRIO FILHO do encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço do Seguro Desemprego e do Abono Salarial, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Espírito Santo.

Nº 999 - Designar FERNANDO PEREIRA MARINHO, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço do Seguro Desemprego e do Abono Salarial, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Espírito Santo, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Nº 1000 - Exonerar LUIZ CESAR COZZATTI do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança e Saúde do Trabalhador, código DAS-101.2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1001 - Nomear MARCO ANTONIO BALLEJO CANTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança e Saúde do Trabalhador, código DAS-101.2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1002 - Dispensar JÂNIA COELI DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 6221373, da Função Gratificada, símbolo FG-1, do Gabinete do Ministro, a partir de 1º de setembro de 1997.

Nº 1003 - Designar GILDETE FERREIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1151170, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, do Gabinete do Ministro, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 1004 - Designar MARIA FERREIRA CARDINS, matrícula SIAPE nº 1162908, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, do Gabinete do Ministro, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6, DE 2 DE SETEMBRO DE 1997

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso XV, da Portaria nº 713, de 05 de agosto de 1992.

Considerando a edição da Portaria nº 290/97, que estabelece procedimentos uniformes para a gradação de valor, na imposição de multas administrativas;

Considerando a necessidade de desburocratizar a tramitação dos Processos de Notificação para Depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - NDFG, imprimindo-lhes maior agilidade;

Considerando que a delegação de competência não é vedada, exceto quando expressamente estabelecido sem caráter privativo;

Considerando o disposto no inciso XXIV, do artigo 51, da Portaria nº 712, de 05 de agosto de 1992;

Considerando que a descentralização é medida que orienta a modernização administrativa, resolve:

Art. 1º Delegar competência para imposição de multas administrativas em processos oriundos de autos de infração ao Chefe da Seção de Multas e Recursos da DRT-Am, bem como ao respectivo substituto legal, quando no exercício do cargo.

Art. 2º Delegar ao Chefe do Núcleo de Apoio e Desenvolvimento da Fiscalização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do Serviço de Fiscalização do Trabalho e Segurança e Saúde no Trabalho da DRT-Am e ao seu substituto legal, quando no exercício do cargo, competência para assinar notificações originárias de processos administrativos de NDFG.

Art. 3º A delegação de competência estabelecida nesta Portaria não inclui a análise e o julgamento de Autos de Infração e Notificação para Depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, respectivamente, recebimento e, quando for o caso, recusa de recursos voluntários, interposição de recursos de ofício e arquivamento de processos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE TASSO LUCENA SAMPAIO CALLADO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

Nº 101 - O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 788, de 11 de setembro de 1997; resolve: designar os servidores José Teixeira de Melo, Matrícula SIAPE nº 0161256, Wellington Martins da Silva, Matrícula SIAPE nº 1057218, Adilson Cordeiro de Souza, Matrícula SIAPE nº 1057252, como membros, e os servidores Francimar Vasconcelos Torres, Matrícula SIAPE nº 103495, e José Ailton Gomes, Matrícula SIAPE nº 1063433, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro membro, ou na sua ausência, à do segundo, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Delegacia Regional do Trabalho no Rio Grande do Norte.

Nº 103-O Delegado Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28, da Portaria MTb nº 788, de 11 de setembro de 1997; considerando a necessidade de descentralizar os atos administrativos, considerando a necessidade de dar maior celeridade e transparência às decisões pertinentes aos procedimentos de multas administrativas e notificação para depósito do Fundo de Garantia por tempo de serviço, resolve. Artigo 1º. Delegar competência ao chefe do Serviço de Inspeção do Trabalho, bem como aos seus substitutos legais, quando no exercício dos respectivos cargos, para decidir em primeira instância os processos administrativos de aplicação de multas e de notificação para depósito de FGTS (NDFG), previstos na Portaria/MTb nº 148, de 25/04/96, bem como para a imposição das multas deles decorrentes.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

ANTÔNIO LOPES MUNTZ
Substituto

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 278, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O Presidente da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com o artigo 4º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1919 de 29 de maio de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1989/95, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez a servidora NEIDE GUZZI BOCUCCI, matrícula SIAPE nº 0876665, ocupante do cargo de TECNOLÓGISTA SENIOR III, CLASSE A, PADRÃO III, do Quadro de Pessoal da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, com fundamento no artigo 186, inciso I, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90.

Art. 2º - Declarar vago o presente cargo.

HUMBERTO CARLOS PARRO

AGILIDADE NAS CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Lei nº 9.099, de 26.9.95

O julgamento das contendas de menor complexidade e das infrações penais de menor potencial ofensivo têm os seus dias contados com o surgimento dos Juizados Especiais

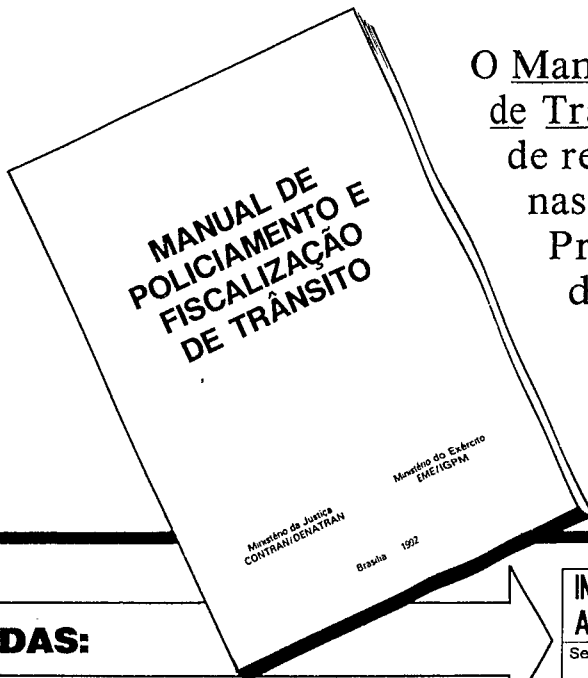
Criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para conciliação, processo, julgamento e execução nas causas de sua competência, os Juizados Especiais dão novo impulso à Justiça. Buscam desafogar os Tribunais, oferecendo ao País uma solução mais imediata para o problema de excesso de processos que aguardam tramitação até o julgamento e posterior execução.

Você encontra na Imprensa Nacional a Lei que regulamenta a criação dos Juizados Especiais com a qualidade e a eficiência da Sua Editora Oficial.



INFORMAÇÕES E VENDAS Atendimento ao Cliente	VENDA AVULSA (Obras e Jornais)		ASSINATURAS (Obras e Jornais)	
	FONE (061) 313-9905	FAX (061) 313-9676	FONE (061) 313-9900	FAX (061) 313-9610

Fiscalizar o trânsito é valorizar a vida.



O Manual de Policiamento e Fiscalização de Trânsito é um esforço no sentido de reduzir os acidentes de trânsito nas cidades e nas rodovias do País. Procura estabelecer uma nova diretriz, abordando conhecimentos necessários à especialização do agente de trânsito e apresenta os meios para o cumprimento de sua missão.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

INFORMAÇÕES E VENDAS Atendimento ao Cliente	VENDA AVULSA (Obras e Jornais)		ASSINATURAS (Obras e Jornais)	
	FONE (061) 313-9905	FAX (061) 313-9676	FONE (061) 313-9900	FAX (061) 313-9610

Ministério da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 308, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria GM nº 2238, publicada no DOU de 11 de julho de 1995, resolve:

Dispensar ACÁSSIA MARIA SANTOS MENDES, matrícula nº 755211, do encargo de substituto de PAULO DE OLIVEIRA CHAGAS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Secretaria de Assistência Social, deste Ministério, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais.

JOSÉ CECHIN

Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 227, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MPAS/SAA nº 10, de 02/03/95, publicada no DOU de 03 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 44000.005544/97-30, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à MARIA NAHIR BIZERRA RAPÔSO, matrícula SIAPE nº 753455, ocupante do cargo de Instrutor, Classe "A", Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 186, inciso III, letra "a" da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12/12/90.

Declarar vago o referido cargo.

MARIA CELINA DE CASTRO TRAJANO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Auditoria-Geral

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O AUDITOR GERAL E O DIRETOR DO SEGURO SOCIAL, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhes conferem o Artigo 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPS nº 458, de 24 de setembro de 1992.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação da Medida Provisória nº 1.523, de 11 de outubro de 1996 e redações posteriores:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 263, do Decreto nº 2.172, de 05 de março de 1997:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPAS/GM nº 3.786, de 07 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO o contido no Parecer da Consultoria Jurídica/MPAS nº 747, de 12 de dezembro de 1996.

CONSIDERANDO o que disciplinam a Resolução INSS/PR nº 430, de 12 de março de 1997 e a Resolução INSS/PR nº 468, de 08 de julho de 1997:

CONSIDERANDO o que dispõe a Ordem de Serviço Conjunta INSS/AUD/DSS nº 063, de 18 de agosto de 1997, resolvem:

1 - Constituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro indicado, para no prazo de 120 (cento e vinte) dias, revisar os benefícios de ex-combatentes em manutenção, previamente selecionados, no Estado de São Paulo:

Ledice de Sá Pinheiro, mat.: 0942608-AUDE/SP;
Célia Regina de Barros Gonçalves, mat.: 0939889-AUDE/SP;
Elaine Elcutério de Abreu, mat.: 0942412-AUDE/SP;
Zildina de Oliveira Machado, mat.: 0936591-AUDE/SP;
Ruth Ferreira Chaves, mat.: 0941237-SSSN;
Darcê Pinto Wagner, mat.: 0940050-SSSN;
Devanir dos Santos, mat.: 0940300-SSCP;
Benita de Fátima Pagano, mat.: 0921981-DCB/RJ.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALLO CESAR NASCIMENTO COSTA

RAMON EDUARDO BARROS BARRETO

Diretoria do Seguro Social

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 2º da Portaria MPAS/GM nº 1.781, de 27 de janeiro de 1995, e o contido no Memo/23-700/379/97, resolve:

Nº 142 - **DISPENSAR**, a pedido, a servidora Genilda Rodrigues de Almeida, matrícula nº 0878913, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro Permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe II, FG-2, nº 62-88-464, do Núcleo Executivo do Seguro Social no Distrito Federal.

Nº 143 - **DESIGNAR** o servidor André Araújo Neto, matrícula nº 0878358, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe II, FG-2, nº 62-88-464, no Núcleo Executivo do Seguro Social no Distrito Federal.

RAMON EDUARDO BARROS BARRETO

Núcleo Executivo de Recursos Humanos no Distrito Federal

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

A CHEFE DO NÚCLEO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua atribuição prevista no artigo 191, inciso IX, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/GM nº 458/92, resolve:

Nº 222-declarar vagas, a contar de 03.11.97, as funções gratificadas abaixo relacionadas em virtude de aposentadorias de seus titulares:

Matrícula	Nome	Cargo
244499	José Tadeu Rodrigues Mendes	Supervisor II-FG-02, nº 6280126, da Diretoria de Administração Patrimonial.
877425	Mauro Honorato Pinheiro	Supervisor de Equipe FG-02, nº 6280114, da Procuradoria Geral.

Nº 223-declarar vagas, a contar de 03.11.97, as funções gratificadas abaixo relacionadas em virtude de aposentadorias de seus titulares:

Matrícula	Nome	Cargo
6.923.728	Ely Cabral Costa Andrade	Assessor, código DAS-102.1, nº 51.70114, da Diretoria de Arrec. e Fiscalização.
6.525.136	Aliete Lima Soares	Chefe de Divisão de Consultoria de Benefícios, código DAS-101.2, nº 52.70.035, da Procuradoria Geral.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

RETIFICAÇÃO

Na PT/INSS/RHDF/EAP nº 216, publicada no DO nº 212 Seção II, página 8324, de 03.11.97, ONDE SE LÊ: "...acrescidos das Vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei 8911/94, com alterações, introduzidas pela MP 1480-35/97 e demais vantagens a que faz jus.", LEIA-SE: "...acrescidos da Vantagem prevista no artigo 3º da Lei 8911/94, com as alterações introduzidas pela MP 1480-35/97 e demais vantagens a que faz jus."

Superintendência Estadual na Bahia

PORTARIA Nº 318, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, NA BAHIA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria MPAS/GM nº 1.781, de 27 de janeiro de 1995, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora VANILDA STOLZE LÍRIO, matrícula 0882589, ocupante do cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente deste Instituto, de exercer a função gratificada de Supervisor, código FG-1, nº 61-81.089, no Centro de Reabilitação Profissional (04-771.0).

JAILTON AZEVEDO CÂNCIO

Superintendência Estadual no Ceará

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 198, item XXII do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MPS/GM No. 458, de 24/09/92, e pela subdelegação de competência instituída pelo artigo 20. da Portaria MPAS/GM No. 1.781, de 27/01/95, resolve:

Nº 252 - **Dispensar o servidor ANTÔNIO IVO CAVALCANTE PRUDÊNCIO, matrícula 1.546.589, Agente Administrativo, da função de Chefe de Equipe da Divisão do Seguro Social, código FG-3, No. 63-81.241, da estrutura aprovada pela Instrução Normativa INSS/DRH No. 27, de 05/06/97.**

Nº 253 - **Designar o servidor ANTÔNIO IVO CAVALCANTE PRUDÊNCIO, matrícula 1.546.589, Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Supervisor II da Divisão do Seguro Social, código FG-2, No. 62-81.237, da estrutura aprovada pela Instrução Normativa INSS/DRH No. 27, de 05/06/97.**

LEÔNIDAS BEZERRA SOBRINHO

Superintendência Estadual no Espírito Santo

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 166, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos do INSS no estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 206, inciso VIII, alínea "b" do regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 458, de 24.09.92 e considerando o que consta do Processo nº 35059.003007/97-06, resolve: Conceder aposentadoria de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a Maria Maura Olegário, matrícula nº 2.501.295, no cargo de Agente de Portaria, código 1202, Classe "C", Padrão V (NI), do quadro Permanen-

te deste Instituto, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 25/30 (vinte e cinco avos) do citado padrão, acrescidos das demais vantagens a que faz jus. 2-Declarar vago o referido cargo.

MARIA ANGÉLICA REIS DE MATOS

Superintendência Estadual no Mato Grosso do Sul

Divisão de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INSS/DRH/Nº 278, de 16 de Outubro de 1997, publicada no DOU nº 205, de 23 de Outubro de 1997, Seção 02, fls 8094 onde se lê: "...Tânia Mara Saravi Nunes...". Leia-se: "...Tânia Mara Saravy Nunes...".

Superintendência Estadual em Minas Gerais

PORTARIA Nº 830, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais, e com base na Portaria MPAS nº 1.781 de 27/01/95, resolve:

Designar o servidor GLAUCIO DO CARMO LOPES, siape nº 0891663, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Auditoria Estadual a função de SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO, código FG-2 nº 62-82.448, da estrutura aprovada pela RS/INSS/PR-281/95.

AFONSO LIGORIO DE FARIA

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais, e com base na Portaria MPAS nº 1.781 de 27/01/95, resolve:

Nº 835 - Dispensar, o servidor DALTON CANDIDO DA SILVA LEITE, siape nº 0753641, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, da função de CHEFE DE EQUIPE, código FG-3 nº 63-82.452, na Procuradoria Estadual, de que trata a RS/INSS/PR-281/95.

Nº 836 - Designar a servidora LUZIA ROSA ALVES, siape nº 0896606, Datilógrafo do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Procuradoria Estadual a função de CHEFE DE EQUIPE, código FG-3 nº 63-82.452, da estrutura aprovada pela RS/INSS/PR-281/95.

AFONSO LIGORIO DE FARIA

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 206, inciso VIII, alínea "b", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria/MPAS nº 458, de 24.09.92, resolve:

Nº 212 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso "III", alínea "c", da lei 8112, de 11.12.90, ao servidor(a) AIDA MARIA RIBEIRO GADELHA, matrícula 0892453 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código 008001, da classe "A", Padrão III do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) do citado padrão acrescido das parcelas integradas da Lei 8911/94 e demais vantagens previstas na legislação vigente. (proc. 35097.022018/96-31).

Nº 213 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso "III", alínea "c", da lei 8112, de 11.12.90, ao servidor(a) CAROLINA MENDES MASSOTE BONIFACIO, matrícula 0896484 no cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, Código 010042, da classe "A", Padrão III do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis trinta avos) do citado padrão acrescido das demais vantagens previstas na legislação vigente. (proc. 35163.000418/97-26).

Nº 214 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso "III", alínea "c", da lei 8112, de 11.12.90, ao servidor(a) CELIA ASSUNPCAO MACEDO, matrícula 0889028 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código 008001, da classe "B", Padrão V do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 28/30 (vinte e oito trinta avos) do citado padrão acrescido das demais vantagens previstas na legislação vigente. (proc. 35161.002427/97-71).

Nº 215 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso "III", alínea "c", da lei 8112, de 11.12.90, ao servidor(a) PEDRO AMERICO CAMPOS ALVIM, matrícula 0892679 no cargo de FISCAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS, Código 006005, da classe "B", Padrão VI do Quadro Permanente deste Instituto, com

proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta trinta e cinco avos) do citado padrão acrescido das Parcelas Incorporadas da Lei 8.911/94 e demais vantagens previstas na legislação vigente. (proc. 35077.006333/97.20).

Nº 216 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso "III", alínea "c", da lei 8112, de 11.12.90, ao servidor(a) MARLY DE SALES BORGES PEREIRA, matrícula 0893936 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código 008001, da classe "A", Padrão III do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) do citado padrão acrescido das Parcelas Incorporadas da Lei 8.911/94 e demais vantagens previstas na legislação vigente. (proc. 35100.000202/97.78).

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MARQUES

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela PT/MPAS nº 458, de 24.09.92, e tendo em vista a renúncia expressa formalizada nos termos do Decreto nº 2027, de 11.10.96 e Ofício Circular SRH/MARE nº 12, de 14.08.97, resolve:

Nº 81 - Declarar, de acordo com o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, ocupado pelo servidor ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 0892552, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, a contar de 28/07/97.

Nº 82 - Declarar vago, a partir de 20/08/97, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "B", Padrão VI, do Quadro de Pessoal do INSS, em virtude de falecimento do servidor ANTÔNIO NASCIMENTO FIÚZA, matrícula nº 0892973, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Nº 83 - Declara vaga a função de SUPERVISOR DE EQUIPE, FG-3, nº 63-82.744, do Posto de Arrecadação e Fiscalização em Divinópolis, em virtude da aposentadoria do titular, o servidor LUIZ FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0892166, Agente Administrativo, conforme PT/INSS/CRH/190, de 18/09/97, publicada no DOU nº 189, de 01/10/97.

Nº 84 - Declara vaga a função de SUPERVISOR DE EQUIPE III, FG-3, nº 63-83.030, do Posto do Seguro Social em Varginha, em virtude da aposentadoria do titular, o servidor LUIZ ZAGA DOS SANTOS, matrícula nº 0894209, Agente Administrativo, conforme PT/INSS/CRH/198, de 03/10/97, publicada no DOU nº 197, de 13/10/97.

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MARQUES

Superintendência Estadual no Rio Grande do Sul

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 155, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PT/MPAS 458 de 240992, artigo 206, inciso VIII, alínea "b" e o que consta no processo 35239/005129/97-38, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, à servidora NEUSA MARIA BIANCHI GODOY, matrículas 1.413.732/925919, Administrador, NS, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais proporcionais a 27/30 avos das citadas Classe e Padrão e demais Vantagens a que faz jus.

JOAQUIM STRINGHINI CAVALHEIRO

Superintendência Estadual no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º da PT nº MPAS-1781/95, resolve:

Nº 1575 - Dispensar o servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA, mat. 0911435, da função de Chefe de Posto III, cód. FG-3, nº 63-85015, Posto do Seguro Social General Canabarro, na GRSS Bandeira, face designação para outra função.

Nº 1576 - Dispensar o servidor, EUGÊNIO JOÃO DA SILVA, mat. 0919664, da função de Supervisor de Equipe III, cód. FG-3, nº 63-85136, do Posto Realengo, na Gerência Regional do Seguro Social-Bangu.

Nº 1577 - Dispensar o servidor, ORLANDO DA FONSECA ANCIÃES JUNIOR, mat. 0921572, da função de Supervisor de Equipe, cód. FG-2, nº 62-85127, na Gerência Regional do Seguro Social-Bangu.

JACKSON LUIZ SANTOS VASCONCELOS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º da PT nº MPAS-1781/95, resolve:

Nº 1586 - Designar o servidor, ALMIR ALVES VIANA, mat. 0922498, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, para exercer a função

de Supervisor de Equipe III, cód. FG-3, nº 63-85378, do Postc-Itaperuna, na Gerência Regional do Seguro Social-Itaperuna.

Nº 1591 - Designar a servidora, ALVIMARA MIGUEL RAMOS, mat. 0917362, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe de Equipe, cód. FG-3, Nº 63-84947, da Seção de Convênios e Acordos, na Coordenação do Seguro Social.

Nº 1595 - Designar a servidora, MARINETE CORDEIRO MOREIRA, mat. 0922537, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe de Equipe, cód. FG-3, nº 63-84956, da Seção de Serviço Social, na Divisão de Atividades Previdenciárias.

JACKSON LUIZ SANTOS VASCONCELOS

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo parágrafo 1º, do art. 12 do Decreto nº 2076/96, combinado com o item 6, subitem 6.1.1 da IN nº 014/96, publicados no DOU nº 226, de 21-11-96, resolve:

Indeferir os pedidos de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, dos servidores a seguir: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA SARDINHA, mat. 0910650, Agente de Portaria, classe "B", Padrão VI; ELCIO ESTEVÃO PINHEIRO, mat. 0913707, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "A", Padrão I; ELSON DE SOUZA, mat. 0914935, Oficial de Previdência, classe "A", Padrão III; STELA SABINO DE CASSIA MAGALHÃES, mat. 0917286, Agente Administrativo, classe "A", Padrão III; VERA LÚCIA B. DA SILVA, mat. 0917436, Agente Administrativo, classe "A", Padrão III; ELTON GOMES BAHIA, mat. 0919184, Agente de Portaria, classe "D", Padrão V; MARCOS VALÉRIO DUARTE TAVARES, mat. 0919694, Agente de Portaria, classe "D", Padrão V; LÁZARO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, mat. 0920979, Agente Administrativo, classe "B", Padrão VI; ADAIR MARTINS SOARES, mat. 0921530, Agente Administrativo, classe "A", Padrão III e RICARDO LUIZ PEREIRA, mat. 0922364, Agente Administrativo, classe "C", Padrão VI.

HÉLIO JOSÉ CASTELLO CABRAL

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1, subitem 1.5, alínea "d", subalínea "d.b" da PT nº INSS/CRH-965/92, resolve:

Nº 670 - Declarar vaga a função de Chefe de Equipe, cód. FG-3, nº 63-84947, no Serviço de Convênios e Acordos da Coordenação do Seguro Social, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidora SOLANGE FERNANDES CHAGAS, mat. 0917782, conforme PT nº INSS/DARH-566, de 12-09-97, publicada no DOU nº 181, de 19-09-97.

Nº 671 - Declarar vaga a função de Supervisor de Equipe II - Posto Especial São Gonçalo I, cód. FG-2, nº 62-85217, na Gerência Regional do Seguro Social São Gonçalo, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidor NILTON DA SILVA, mat. 0921931, conforme PT nº INSS/DARH-564, de 12-09-97, publicada no DOU nº 181, de 19-09-97.

Nº 672 - Declarar vaga a função de Chefe de Posto I, cód. FG-1, nº 61-85377, na Gerência Regional do Seguro Social Itaperuna, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidora NILDA GONÇALVES DOS SANTOS, mat. 0919911, conforme PT nº INSS/DARH-563, de 12-09-97, publicada no DOU nº 181, de 19-09-97.

Nº 673 - Declarar vaga a função de Supervisor de Equipe II - Posto Especial - Nova Iguaçu I, cód. FG-2, nº 62-85289, na Gerência Regional do Seguro Social em Nova Iguaçu, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidor LUIZ FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA, mat. 0920046, conforme PT nº INSS/DARH-562, de 12-09-97, publicada no DOU nº 181, de 19-09-97.

Nº 674 - Declarar vaga a função de Chefe de Equipe, cód. FG-3, nº 63-84941, na Seção de Recursos de Benefícios da Coordenação do Seguro Social, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidora MEYRE BASSOTO PIMENTA, mat. 0920053, conforme PT nº INSS/DARH-593, de 30-09-97, publicada no DOU nº 194, de 08-10-97.

Nº 675 - Declarar vago, a partir de 08-10-97, o cargo em comissão de Procurador Regional da Procuradoria Regional em Niterói, cód. DAS-101.1, nº 51-70590, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidor CARLOS ALBERTO CONSIDERA, mat. 0310775, conforme PT nº INSS/DARH-594, de 30-09-97, publicada no DOU nº 194, de 08-10-97.

Nº 676 - Declarar vaga a função de Supervisor II, cód. FG-2, nº 62-84949, na Divisão de Atividades Previdenciárias da Coordenação do Seguro Social, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidora MARIA ALAÍDE ÂNGELO CAVALCANTE, mat. 0921283, conforme PT nº INSS/DARH-468, de 28-07-97, publicada no DOU nº 147, de 04-08-97.

Nº 677 - Declarar vaga a função de Supervisor de Equipe III, cód. FG-3, nº 63-85168, na Gerência Regional do Seguro Social - Petrópolis, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidor PEDRO SERPA, mat. 6643571, conforme PT nº INSS/DARH-600, de 06-10-97, publicada no DOU nº 199, de 15-10-97.

Nº 679 - Declarar vago o cargo ocupado por JOSÉ ELIAS SCHUENCK, mat. 912277, Agente Administrativo, cód. 008001, classe "A", Padrão II, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 19-09-97 (Certidão de Óbito expedida

pela República Federativa do Brasil - Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Juízo de Direito da Comarca de Nova Friburgo - Cartório do Ofício do Registro Civil Primeiro Distrito - Primeira Circunscrição, em seu Livro nº 88-C, fls. 222, sob o número de Óbito 19.801).

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1, subitem 1.5, alínea "b", subalínea "b.d", da PT nº INSS/CRH-965/92, resolve:

Nº 678 - Exonerar a pedido, a contar de 01-10-97 a servidora MÁRCIA REGINA RAYMUNDO PESTRE, mat. 0920570, ocupante do cargo de Agente de Colocação, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente, com base no disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 35301.011385/97-08).

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

PORTARIA Nº 681, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1, subitem 1.5, alínea "b", subalínea "b.d", da PT nº INSS/CRH-965/92, resolve:

Exonerar, a servidora VERA LÚCIA DIAS GUIMARÃES, mat. 0920321, ocupante do cargo de Telefonista, classe "B", Padrão II, do Quadro Permanente, com base no disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 35301.011464/97-74).

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o item 1, subitem 1.5, alínea "b", subalínea "b.j" da PT nº INSS/CRH-965/92, resolve:

Nº 682 - Conceder aposentadoria por invalidez à servidora DELILÁ SOUZA RODRIGUES, mat. SIAPE-0921839, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "B", Padrão VI, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 35301.011220/97).

Nº 683 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora NYMPHA MARIA PADILHA LOPES, mat. SIAPE-0921003, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, correspondendo os proventos mensais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) (Processo nº 35301.009925/97).

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

Superintendência Estadual em Santa Catarina

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 379, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de atribuição que lhe foi conferida, pelo Art.206, inciso VIII, alínea "b", do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS/nº458, e do que consta no Proc. 28995.000447/95, resolve:

Retificar a Portaria Ex-LBA Nº 250, de 05.09.95, publicada no DOU nº 173, de 08.09.95, da servidora HELENA MARIA ZIMMERMANN, matr. SIAPE 755424, classe A, padrão III, para constar onde se lê: "...Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90", Leia-se: "...Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90", transformando de aposentadoria proporcional para aposentadoria integral.

MARLETE JOANA G. SANTANA

Superintendência Estadual em São Paulo

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas na PT/MPS nº 458, publicada no DOU nº 186, de 28/09/92, art. 206, Inciso VIII, alínea "b", resolve:

Nº 843 - Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. JULIA LATORRACA RODRIGUES, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, a partir de 10/09/97, viúva do ex-servidor FRANCISCO RODRIGUES, matrícula SIAPE 0.949.974, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 10.09.97, com fundamento nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112/90.(Processo 35431.02613/97).

Nº 844 - Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. MARGARIDA KANTOR DE SOUZA, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, a partir de 05/08/97, viúva do ex-servidor BENEDITO DE SOUZA, matrícula SIAPE 0.945.134, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 05/08/97, com fundamento nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112/90.(Processo 3542701449/97).

Nº 845 - Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. HILDA LORENZETTI DALIA, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, a partir de 07/09/97, viúva do ex-servidor PAULO DALIA, matrícula SIAPE 0.930.727, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 07/09/97, com fundamento nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112/90.(Processo 35427.01449/97).

Nº 846 - Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. OLGA BRESCIANI LOPES, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, a partir de 24/08/97, viúva do ex-servidor JOÃO LOPES, matrícula SIAPE 0.932.113, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 24.08.97, com fundamento nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112/90.(Processo 35366.04208/97).

Nº 847 - Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. MARIA DE LOURDES ALEXANDRE, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, a partir de 17/08/97, viúva do ex-servidor JOSE ALEXANDRE, matrícula SIAPE 0931.069, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 17/08/97, com fundamento nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112/90.(Processo 35432.02958/97).

Nº 848 - Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. NELLY FONTES LISBOA, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, a partir de 10/08/97, viúva do ex-servidor ELSTON LISBOA, matrícula SIAPE 0.944.718, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 10/08/97, com fundamento nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112/90.(Processo 35395.000620/97).

Nº 849 - Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. MARIA TEREZINHA MEI MALAVOGLIA, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, a partir de 04/10/97, viúva do ex-servidor UBIRAJARA LUIZ MALAVOGLIA, matrícula SIAPE 0.930.720, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 04/10/97, com fundamento nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112/90.(Processo 35426.05013/97).

Nº 850 - Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. RUTH FRANCHIN SILVEIRA, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, a partir de 25/06/97, viúva do ex-servidor JUVE LEME SILVEIRA, matrícula SIAPE 0.931.252, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 25/06/97, com fundamento nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112/90.(Processo 35383.03616/97).

Nº 851 - Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. ISOLINA SILVEIRA FERREIRA MACHADO, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, a partir de 21/08/97, viúva do ex-servidor HUGO FERREIRA MACHADO, matrícula SIAPE 0.930.547, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 21/08/97, com fundamento nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112/90.(Processo 35383.03167/97).

Nº 852 - Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. MARIA GOMES DA SILVA FERREIRA, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, a partir de 03/05/97, companheira do ex-servidor RUBENS MARCOS VITOR, matrícula SIAPE 0.698.601, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 03/05/97, com fundamento nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112/90.(Processo 35372.01090/97).

Nº 853 - Conceder Pensão Temporária, a FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, a partir de 01/08/97, filho da ex-servidora ROSA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0.940.163, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 01/08/97, com fundamento nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112/90.(Processo 35366.03851/97).

Nº 854 - Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. URSULINA CORDEIRO DE ANDRADE, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, a partir de 19/06/97, pessoa designada, maior de 60(sessenta) anos e dependente econômica da ex-servidora MARIA ELENIR CORDEIRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE 0.752.711, ocupante do cargo de Técnico de Pessoal, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 19/06/97, com fundamento nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112/90.(Processo 35366.03050/97).

Nº 855 - Conceder Pensão Vitalícia, ao Sr. JOÃO DINIZ COELHO, correspondente a 50% da remuneração da ex-servidora, a partir de 21/07/97, e Pensão Temporária a ANDERSON DINIZ COELHO, correspondente a 50% da remuneração da ex-servidora, a partir de 21/07/97, respectivamente viúvo e filho menor da ex-servidora ILZA DE LIMA COELHO, matrícula SIAPE 0.754.892, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 21/07/97, com fundamento nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112/90.(Processo 35366.03623/97).

Nº 856 - Conceder Pensão Vitalícia, ao Sra. APARECIDA MARCIA PURCELLO BUOSI, correspondente a 50% da remuneração do ex-servidor, a partir de 24/05/97, e Pensão Temporária a EDUARDO AUGUSTO PURCELLO BUOSI e JESSICA CAROLINE PURCELLO BUOSI, correspondente a 25% da remuneração do ex-servidor, a partir de 24/05/97, respectivamente viúva e filhos menores do ex-servidor DIRCEU BUOSI, matrícula SIAPE 1107907, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe D, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 24/05/97, com fundamento nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112/90.(Processo 35366.02342/97).

MARIA DE LOURDES MIGUEL NOGUEIRA

Superintendência Estadual no Tocantins

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS NO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artº 2, da PT/MPAS/ Nº 1.781, de 27 de janeiro de 1995, e conforme solicitação do Memo 28.100.0/207 de 27 de outubro de 1997, resolve:

Nº 121- DISPENSAR o servidor UBALDO CÉSAR DE OLIVEIRA, matrícula 1103856, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto na

Auditoria Estadual, a função de Supervisor de Equipe, Código FG-02, nº 62-88.673, para o qual foi designado através da PT/INSS/Nº 064de 09.04.96, publicada no DOU nº 080 de 25.04.96.

Nº 122- DESIGNAR a servidora DEOMEDES FALQUETO, matrícula 1170641, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto para exercer na Auditoria Estadual, a função de Supervisor de Equipe, Código FG-02, nº 62-88.673.

EVA APARECIDA DE JESUS REIS

Seção de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 100, DE 3 NOVEMBRO DE 1997

A Chefe da Seção de Recursos Humanos do INSS no Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela PT/MPS n. 458/92, Art. 206, Inciso V, resolve:

Declarar vaga, a partir de 24.10.97, a Função de Chefe de Posto -III, código FG-3, nº63-88.706, no Posto de Arrecadação e Fiscalização em Gurupito, em virtude da Aposentadoria de sua titular, servidora AVANI HILÁRIA GOMES, matrícula 0887841, conforme portaria/INSS/SETO/SRH/nº 094, de 13.10.97, publicada no DOU nº 206, de 24.10.97, Seção-2, página 8130.

VILMA ROSA DE CASTRO

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O Secretário Executivo do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MS/GM nº 1.672, de 16 de setembro de 1994, resolve:

Nº 102 - Nomear VAI-NICE BARROS LOPES para exercer a função gratificada de Assistente, código FG-1, nº 32.0062, do Escritório de Representação no Estado do Ceará, ficando exonerada da referida função a servidora FRANCISCA FÉLIX ALVES MORAES.

O Secretário Executivo do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 499, de 23 de abril de 1997, resolve:

Nº 103 - Designar MARIA DO CARMO CARVALHO DOS SANTOS para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Controle e Avaliação do Sistema Ambulatorial, Hospitalar e Complementar, código DAS-101.1, nº 32.0059, do Escritório de Representação no Estado da Bahia, nos impedimentos ou afastamentos regulamentares do titular, ficando dispensada do referido encargo a servidora ELISA DE BARROS FERREIRA SANTOS.

BARJAS NEGRI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 93, de 16/10/97, publicada no DOU nº 202, de 20/10/97, pág. 7989, Seção 2, onde se lê: "no período de 17/10/97 a 31/10/97", leia-se: "no período de 03/11/97 a 28/11/97".

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO SUL

Divisão de Administração

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL (DIAD/RS), no uso das atribuições conferidas pela PT/MS/SAACGRH Nº 25/95, publicada no BS/CGSG/SAG/MS/Nº 06 de 10.02.95, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Nº 1466 - Conceder aposentadoria voluntária, de acordo com o artigo 186, inciso III, letra "c" da Lei 8.112/90, a MARGARETE BORGES DE BORGES, matrícula 4861876, SIAPE 579389, Médico, Classe "A", Padrão III do Nível Superior, com proventos mensais proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta) avos do vencimento do cargo, acrescidos de 5% de Adicional por Tempo de Serviço conforme artigo 67 da Lei 8.112/90.(Processo nº 25025.47354/97).

Nº 1467 - Conceder aposentadoria voluntária, de acordo com o artigo 186, inciso III, letra "c" da Lei 8.112/90, a MARLICE TRARBACH, matrícula 5154898, SIAPE 580194, Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Padrão IV do Nível Intermediário, com proventos mensais proporcionais a 27/30 (vinte e sete, trinta) avos do vencimento do cargo, acrescidos de 5% de Adicional por Tempo de Serviço conforme artigo 67 da Lei 8.112/90.(Processo nº 25025.47412/97).

Nº 1468 - Conceder aposentadoria voluntária, de acordo com o artigo 186, inciso III, letra "c" da Lei 8.112/90, a RONEY PAULO MARCON, matrícula 4365976, SIAPE 573715, Médico, Classe "A", Padrão III do Nível Superior, com proventos mensais proporcionais a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco) avos do vencimento do cargo, acrescidos de 5% de Adicional por Tempo de Serviço conforme artigo 67 da mesma Lei. (Processo nº 25025.47556/97).

Nº 1469 - Conceder aposentadoria voluntária, de acordo com o artigo 186, inciso III, letra "c" da Lei 8.112/90, a OLGA MARIA BARTH BAUERMAN, matrícula 3768228, SIAPE 554672, Farmacêutica, Classe "A", Padrão III do Nível Superior, com proventos mensais proporcionais a 27/30 (vinte e sete, trinta) avos do vencimento do cargo, acrescidos de 5% de Adicional por Tempo de Serviço conforme artigo 67 da Lei 8.112/90.(Processo nº 25025.47555/97).

PAULO GILBERTO MABILIA

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO

Divisão de Administração

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da atribuição conferida pelo subitem 2.1.7, da Portaria MS/SAACGRH nº 25, de 09/02/95, publicada no BS/MS/CGSG nº 6, de 10/02/95, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Nº 794 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a ITALO AURÉLIO FERRARI, matrícula de origem nº 3500705, e Siape nº 0592330, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.012786/97).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a ANA MARIA BANDEIRA DE MELO CAMPOS DE MIRANDA, matrícula de origem nº 4840216, e Siape nº 0602162, ocupante do cargo de Farmacêutico, nível superior, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 0212.004657/97).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a IVONI BATAGIN, matrícula de origem nº 4058917, e Siape 0598575, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.016933/97).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARIA HELENA PACHECO DE PAULA BLASSIOLI, matrícula de origem nº 3753131, e Siape nº 0595432, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 8.11290 e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 33491.012537/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a JANETE FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula de origem nº 5018048, e Siape nº 0604163, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.007792/97).

Nº 795 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a PLAUDILDES THOMAZ BUENO, matrícula de origem nº 4229304, e Siape nº 0599707, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.005141/97).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a SILVIO SERGIO JACÃO, matrícula de origem nº 3514854, e Siape 0592773, ocupante do cargo de Odontólogo, nível superior, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.012756/97).

Conceder aposentadoria por invalidez proporcional, a MARIA DE SOUZA MANGUEIRA, matrícula de origem nº 4287193, e Siape nº 0600402, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível intermediário, classe "B", padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.008906/97).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARIA ORACINA DA SILVA, matrícula de origem nº 5055644, e Siape nº 0604864, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível intermediário, classe "B", padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.010569/96).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a ZELIA SERRA YOUNG PICCHIONI, matrícula de origem nº 4915950, e Siape nº 0602868, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível superior, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 33502.003339/97).

FRANCISCO MAKOTO OHASHI

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da atribuição conferida pelo subitem 2.1.7, da Portaria MS/SAACGRH nº 25, de 09/02/95, publicada no BS/MS/CGSG nº 6, de 10/02/95, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Nº 798 - Conceder aposentadoria voluntária integral, a JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula de origem nº 4450485, e Siape nº 0601643, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº DIR XXII.001283/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a JOÃO BATISTA RIBEIRO MIRANDA, matrícula de origem nº 4847687, e Siape nº 0602202, ocupante do cargo de Motorista Oficial, nível intermediário, classe "B", padrão V, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 001.0220.002618/97).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARIA ANTENEA SAMPAIO DE QUEIROZ, matrícula de origem nº 4277244, e Siape 0600138, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.008092/97).

Aposentar compulsoriamente, a contar de 16/05/96, a ANALIA FRANCISCA NONATO, matrícula de origem nº 3949885, e Siape nº 0597179, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível intermediário, classe "B", padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.011636/97).

Nº 799 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO, matrícula de origem nº 4396456, e Siape nº 0601294, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.012759/97).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a LENI APARECIDA GENTINA DA COSTA, matrícula de origem nº 5027357, e Siape 0656207, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível intermediário, classe "B", padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.017077/97).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a ANTONIO SIAULYS, matrícula de origem nº 4067720, e Siape nº 0598702, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.017081/97).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a ANTONIO SIAULYS, matrícula de origem nº 4403487, e Siape nº 6598702, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.012768/97).

FRANCISCO MAKOTO OHASHI

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 709, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

A Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 499, publicada no D.O.U. de 24/04/97, e § 1º do Art. 38 da Medida Provisória nº 1.573-7, publicada no D.O.U. de 05/05/97, e suas republicações resolve:

Dispensar ANTONIO CARLOS RODRIGUES ORTIZ, do encargo de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Operações, DAS-101.1, nº 50.1816, da Coordenação Regional, desta Fundação, no Distrito Federal.

ELISA VIANNA SÁ

PORTARIA Nº 725, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

A Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 499, publicada no D.O.U. de 24/04/97, e § 1º do Art. 38 da Medida Provisória nº 1.573-7, publicada no D.O.U. de 05/05/97 e suas republicações, resolve:

Designar MILTON TADASHI SHIRATORI, para substituto eventual do titular do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-101.3, nº 50.1611, da Coordenação Regional, desta Fundação, no Estado de Santa Catarina, nos impedimentos legais, temporários e eventuais

Em consequência fica dispensado RONALDO PEREIRA DA SILVA da referida substituição.

ELISA VIANNA SÁ

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

A Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 499, publicada no D.O.U. de 24/04/97, e § 1º do Art. 38 da Medida Provisória nº 1.573-7, publicada no D.O.U. de 05/05/97 e suas republicações, resolve:

Nº 726 - Designar ELVIRA MARIA BRIGAGÃO, para substituta eventual da titular do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, DAS-101.2, nº 50.0060, do Departamento de Administração, desta Fundação, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

Em consequência, fica dispensado RICARDO JOSÉ MARIA DA SILVA da referida substituição.

Nº 727 - Designar GERSON PAULO SAMMARTINO, para substituto eventual do titular do cargo em comissão de Coordenador Regional, DAS-101.3, nº 50.1519, da Coordenação Regional, desta Fundação, no Estado do Rio de Janeiro, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

Em consequência, fica dispensado ANTONIO FERNANDES BAPTISTA DE PAULA da referida substituição.

Nº 729 - Convalidar os atos praticados por VALTER PINHEIRO SINIMBÚ, no fiel cumprimento do exercício de Chefe de Unidade Mista, da Coordenação Regional, desta Fundação, no Estado do Pará, no período de 16/07/96 a 28/07/97.

A Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 499, publicada no D.O.U. de 24.04.97 e § 1º do Art. 38 da Medida Provisória nº 1.573-7, publicada no D.O.U. de 05/05/97, resolve:

Nº 730 - I - Designar REGINA CELI VALENTE LAZARETTI, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista de Monte Alegre, DAS 101.1 nº 50.0464, da Coordenação Regional, desta Fundação, no Estado do Pará, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

Em consequência, fica dispensado ANTÔNIO PEDROZA NETO, da referida substituição

II - Dispensar ANA TERESA DE SOUZA LINS do encargo de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista de Breves, DAS-101.1 nº 50.0462, da Coordenação Regional, desta Fundação, no Estado do Pará

III - Designar MANOEL DE JESUS FERNANDES FERREIRA FILHO, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista de Santarém, DAS-101.1, nº 50.0476, da

Coordenação Regional, desta Fundação, no Estado do Pará, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

Em consequência, fica dispensada SANDRA REGINA GUIMARÃES DEUD, da referida substituição, a partir de 12/11/96.

IV - Designar DENES MACIEL DE CASTRO, para substituir o titular do cargo em comissão do Chefe do Serviço de Operações, DAS-101.1, nº 50.0419, da Coordenação Regional, desta Fundação, no Estado do Pará, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

Em consequência, fica dispensado, a pedido, RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA, da referida substituição.

ELISA VIANNA SÁ

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

A Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 499, publicada no D.O.U. de 24/04/97, e § 1º do Art. 38 da Medida Provisória nº 1.573-7, publicada no D.O.U. de 05/05/97 e suas republicações, resolve:

Nº 731 - Convalidar os atos praticados pela servidora MARIA JOSÉ MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO, no fiel cumprimento do exercício de substituta da Chefe de Serviço de Epidemiologia, da Coordenação Regional, desta Fundação no Estado do Pará, no período de 27.05 a 19.08.97.

Nº 735 - Designar VALTER GOMES GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 0135974, para o exercício da Função Gratificada, FG-3, nº 50.0605, no Gabinete da Presidência, em função da descentralização do Centro de Saúde de Buriti de Tocantins, da Coordenação Regional, desta Fundação, no Estado do Tocantins.

Em consequência, fica dispensado JOSÉ VALENTE FILHO da referida função.

ELISA VIANNA SÁ

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

A Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 499, publicada no D.O.U. de 24/04/97, e § 1º do Art. 38 da Medida Provisória nº 1.573-7, publicada no D.O.U. de 05/05/97 e suas republicações, resolve:

Nº 737 - Designar ADILSON JOSÉ BITTENCOURT MEIRELLES, para substituir eventual do titular do cargo em comissão de Gerente Técnico, DAS-101.1, nº 50.0120, do Departamento de Informática do SUS, desta Fundação, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

Em consequência, fica dispensado WILSON ROBERTO DE PRADO FREITAS da referida substituição.

Nº 738 - Designar MARCO VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA, para substituir eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Produção do DF, DAS-101.2, nº 50.0132, do Departamento de Informática do SUS, desta Fundação, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

Em consequência, fica dispensada MARIA EUNICE GOMES COELHO da referida substituição.

Nº 739 - Designar JACIREMA PEIXOTO SOUSA, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe, DAS 101.4 nº 50.0019, da Assessoria de Planejamento Estratégico, desta Fundação, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

Em consequência, fica dispensada SÔNIA MARIA FEITOSA BRITO, da referida substituição

ELISA VIANNA SÁ

Coordenação Regional da Bahia

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17.04.91, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 28 subsequente, resolve:

Nº 508 - Designar SÔNIA MARIA BARRETO VIANA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe D, Padrão II, matrícula nº 1102224, para exercer Função Gratificada, FG-1, nº 50.1289, de Chefe, da Coordenação Regional da Bahia.

Em consequência, fica dispensada JANE MARCIA DA SILVA BOA MORTE da referida função.

Nº 509 - Designar EDNEUZA MENDES DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, matrícula nº 0487017, para exercer Função Gratificada, FG-2, nº 50.1277, de Assistente, da Coordenação Regional da Bahia.

Em consequência, fica dispensada SÔNIA MARIA BARRETO VIANA, da referida função.

CARLOS ROQUE QUIROGA ROBLES

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria n. 461, de 08.10.97, no D.O.U. nº 202 de 20.1.97, pág. 7993; onde se lê... Mimária Salaes de Serpa, leia-se BIMÁRIA SALES DE SOUZA SERPA.

Coordenação Regional do Pará

PORTARIA Nº 190, DE 16 DE ABRIL DE 1997

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 1991, resolve:

Designar SOLON JOSÉ GUIMARÃES IMBIRIBA, ocupante do cargo efetivo de Operador de Computador, classe "A", padrão III, matrícula nº 0477522, para exercer a Função Gratificada de Assistente, FG-1, nº 50.0467.

ROBERTO JORGE MAIA JACOB

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1997

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 1991, resolve:

Nº 346 - Designar ELOINA MARIA GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe "B", padrão IV, matrícula nº 047841, para exercer a Função Gratificada de Chefe, FG-3, nº 50.0512.

Nº 347 - Designar ANTONIO JACQUES CARDOSO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe "B", padrão IV, matrícula nº 0503500, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo do Distrito Sanitário de Marabá, FG-2, nº 50.0444.

Em consequência, dispensar a partir de 25.06.97, JOSÉ GERALDO DE BRITO, da referida função.

ROBERTO JORGE MAIA JACOB

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 1997

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 1991, resolve:

Nº 385 - Designar EMMANUEL DE SOUZA PATRÍCIO, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe "A", padrão III, matrícula nº 0478953, para exercer a Função Gratificada de Assistente, FG-1, nº 50.0473.

Em consequência, dispensar a partir de 18/07/97, AGOSTINHO AROLDO LIMEIRA ARAÚJO, da referida função, por motivo de sua aposentadoria.

Nº 386 - Dispensar SANTANA MARIA MARINHO MOTA, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe "A", padrão III, matrícula nº 0470324, da Função Gratificada de Assistente, código FG-1, nº 50.0461.

ROBERTO JORGE MAIA JACOB

PORTARIA Nº 436, DE 26 DE AGOSTO DE 1997

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 1991, resolve:

Designar ROSEMARY DA SILVA MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, classe "D", padrão III, matrícula nº 1036384, para exercer a Função Gratificada de Assistente, FG-3, nº 50.0513.

Em consequência, dispensar EUNICILENE DE NAZARÉ RODRIGUES DE FARIAS, da referida função.

ROBERTO JORGE MAIA JACOB

PORTARIA Nº 473, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 1991, resolve:

Dispensar a pedido, MÁRIO CONCEIÇÃO NATIVIDADE DE MORAES, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, classe "A", padrão III, matrícula nº 0478648, da Função Gratificada de Assistente, código FG-3, nº 50.0489.

ROBERTO JORGE MAIA JACOB

PORTARIA Nº 483, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 1991, resolve:

Designar FERNANDO DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe "A", padrão III, matrícula nº 0478541, para exercer a Função Gratificada de Assistente, FG-1, nº 50.0461.

ROBERTO JORGE MAIA JACOB

Coordenação Regional do Tocantins

PORTARIA Nº 103, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DE TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17.04.91, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 28 subsequente, resolve:

Designar JOSÉ DE SOUSA QUERIDO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "D", Padrão II, matrícula SIAPE nº 1199676, para exercer a Função Gratificada, FG-3, nº 50.0568, de Assistente na Sede da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde do Estado de Tocantins.

Em consequência, fica dispensado ALCIDES RIBEIRO DA SILVA FILHO, da referida função.

FÉLIX TADEU CHAVES

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.757, de 22 de dezembro de 1995, resolve:

Nº 130 - Exonerar, a pedido, JOSÉ NEWTON DE ARAÚJO do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Planejamento, código DAS 101.4, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.757, de 22 de dezembro de 1995, resolve:

Nº 131 - I - Nomear EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO, Administrador, Classe "B", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 6161008, do Quadro de Pessoal do MICT, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Planejamento, código DAS 101.4, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento deste Ministério.

II - Em consequência fica exonerado do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.3, da Secretaria Executiva deste Ministério.

Nº 132 - Nomear ANDRÉIA DA SILVA OLIVEIRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.3, da Secretaria Executiva deste Ministério.

Nº 133 - Nomear JOSÉ JONAS MOTA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Ministro, código DAS-102.3, deste Gabinete.

FRANCISCO DORNELLES

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 6 de novembro de 1997

Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

ABRAMO ANTONIO SCARLATO, Assessor do DEINT, da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, a fim de participar de reunião do Comitê Técnico Nº 01 - Tarifa Externa Comum, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias, a realizar-se em Montevideu/Uruguai, no período de 09 a 15/11/97, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. (Proc/nº 52000-003603/97-36).

MAURÍCIO EDUARDO CORTES COSTA, Secretário de Comércio Exterior - SECEX, a fim de acompanhar o Senhor Ministro no I Foro Econômico Polônia-América Latina, a realizar-se em Varsóvia/Polônia, e participar do

Congresso Internacional de Turismo e Negócios, e reunião na Câmara de Comércio Brasileira, a realizar-se em Londres/Inglaterra, no período de 15 a 22/11/97, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. (Proc/nº 52000-003602/97-73).

MURILO DUARTE DE OLIVEIRA, Secretário de Comércio e Serviços - SCS, a fim de acompanhar o Senhor Ministro no I Foro Econômico Polônia-América Latina, a realizar-se em Varsóvia/Polônia, e participar do Congresso Internacional de Turismo e Negócios, e reunião na Câmara de Comércio Brasileira, a realizar-se em Londres/Inglaterra, no período de 13 a 21/11/97, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. (Proc/nº 52000-003655/97-30).

MARILZA GAMA PEREIRA DA SILVA, Assessora do DEINT, da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, a fim de participar de reunião da Comissão Administradora do ACE Nº 35, a realizar-se em Montevideu/Uruguai, no período de 10 a 14/11/97, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. (Proc/nº 52000-003654/97-77).

ROSTON LUIZ NASCIMENTO, Diretor de Marketing, do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, a fim de participar do evento constante do calendário de eventos internacionais da Embratur "WTM' 97", a realizar-se em Londres/Inglaterra, no período de 14 a 22/11/97, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. (Proc/nº 52000-003561/97-98).

FRANCISCO DORNELLES

RETIFICAÇÃO

No Despacho de autorização para Afastamento do País, do servidor LUIS FELIPE MEDEIROS DE MACEDO, publicada no D.O.U. de 31/10/97, Seção 2, página nº 8291, onde se lê: "LUIS FELIPE MEDEIROS DE MACEDO, Chefe (...)", leia-se "LUIS FELIPE MEDEIROS DE MACEDO, Chefe (...)".

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Diretoria de Administração Geral

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria INPI/PR/nº 028, de 31.01.96, resolve:

Nº 42 - Dispensar, a pedido e a partir desta data, JOSÉ JOAQUIM CISNE PESSÔA da função de Chefe do Setor de Estudos e Normas - FG.2, do Serviço de Administração de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos da Diretoria de Administração Geral deste Instituto, para a qual foi designado pela Portaria/PR nº 198, publicada no D.O.U. de 09.01.92.

Nº 43 - Designar LIGIA ANA ANACLETO RIBEIRO para exercer a função de Chefe do Setor de Estudos e Normas - FG.2, do Serviço de Administração de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos da Diretoria de Administração Geral deste Instituto, ficando revogada a Portaria/PR/nº 078, de 17.05.95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LIMA BARBOSA VIANNA

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

PORTARIA Nº 128, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições, conferidas pelos Artigos 5º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 1991, 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.079, de 26 de novembro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 1996, e 83, item V do Regimento Interno aprovado pela Portaria/MICT nº 90, de 17 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 1997, e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

I - Constituir Comissão de Licitação destinada a promover a aquisição de bens e serviços de interesse da EMBRATUR, por um período de 12 (doze) meses.

II - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Sidney Luiz Moraes Moretti	- Presidente
- Cláudio Correa Vasques	- Membro
- Felipe de Araújo Lima	- Membro
- Sérgio Flores de Albuquerque	- Membro
- Chloé Gonçalves de Azambuja	- Suplente
- Gregório de Souza Rabelo Neto	- Suplente

III - O presidente ora indicado será substituído em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares pelo servidor Felipe de Araújo Lima.

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO LUIZ DE CARVALHO

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

OS MINISTROS DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o

inciso II do art. 87 da Constituição e os incisos IX, X, XIII e XIV do art. 14 da Medida Provisória nº 1.549-35, de 9 de outubro de 1997, e considerando:

o potencial impacto negativo que os óleos lubrificantes usados ou contaminados poderão causar ao meio ambiente e à saúde pública;

a baixa taxa de coleta de óleos lubrificantes usados ou contaminados nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte do país;

a necessidade de dar destinação correta aos óleos lubrificantes usados ou contaminados, conforme disposto na resolução CONAMA nº 9, de 31 de agosto de 1993;

a extinção da parcela Frete de Uniformização de Preços aplicada aos óleos lubrificantes e a dispensa da anuência prévia do DNC para importação desses produtos;

que a reciclagem é fator de desenvolvimento e de economia de divisas, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de estudar alternativas para a coleta de óleos lubrificantes usados ou contaminados e propor medidas de reciclagem e utilização adequada desses produtos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos representantes dos órgãos e entidades a seguir indicados:

Iran de Oliveira Pinto, do Ministério de Minas e Energia, que o coordenará;

Jair Sarmento da Silva, do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;

Luiz Milton Veloso Costa, do Ministério da Fazenda;

Hélio Mauro França, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo;

Antônio Alberti Neto, do Sindicato Nacional de Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes;

Nilton Torres de Bastos, do Sindicato Nacional das Indústrias de Re-refino;

Aldo Guarda, da Federação Nacional do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

§ 1º No ato de instalação do Grupo de Trabalho, cada representante titular indicará seu suplente.

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá convidar técnicos de outros órgãos ou entidades cuja participação considere relevante para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir seus trabalhos e apresentar relatório ao Ministro de Estado de Minas e Energia contendo as alternativas e justificativas das medidas a serem implementadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO BRITO

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO

FRANCISCO DORNELES

PEDRO SAMPAIO MALAN

Atos do Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial de nº 39, de 10 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, resolve:

Nº 324 - Nomear **ROGÉRIO MEZENCIO LEMOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código DAS-101.2, da Coordenação de Administração, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPMP, na vaga decorrente da exoneração de Mauro Inácio Moura.

Nº 325 - Exonerar **MAURO INÁCIO MOURA** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código DAS-101.2, da Coordenação de Administração, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPMP, a contar de 30.10.97, data de seu falecimento.

JOAQUIM CRUZ RIOS JR.

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria de nº 02, do Secretário Executivo, de 10 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, resolve:

Nº 372 - Dispensar **OSMAR LOURÊNCIO DE SOUZA** da Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização de Combustíveis, Símbolo FG-1, da Divisão de Energia, da Delegacia do MME no Estado de São Paulo.

Nº 373 - Designar **JOSÉ LUIZ SILVA GOMES**, do Quadro Permanente deste Órgão, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização de Combustíveis, Símbolo FG-1, da Divisão de Energia, da Delegacia do MME no Estado de São Paulo, na vaga decorrente da dispensa de Osmar Lourêncio de Souza.

Nº 374 - Designar **ELIAS PEREIRA**, do Quadro Permanente deste Órgão, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-3, do Quadro deste Ministério.

JAIRES ELÓI DE SOUSA PAULISTA

Ministério do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria nº 29, de 19 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1995, resolve:

Nº 299 - Nomear **MARCO AURÉLIO DE CASTRO MOREIRA** para exercer o cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Análise Técnica e de Apoio Logístico, do Gabinete do Ministro, deste Ministério.

Nº 300 - Nomear **LÍLIA LÚCIA GENÚ MAYA CAVALCANTE** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação Geral de Financiamentos Bilaterais, da Secretaria de Assuntos Internacionais, deste Ministério.

Nº 301 - Exonerar, a pedido, **ZENON SCHUELER REIS** do cargo de Gerente de Programa, código DAS 101.4, da Diretoria de Programas Especiais, da Secretaria Especial de Políticas Regionais, deste Ministério, a contar de 1 de outubro de 1997.

Nº 302 - Designar **FRANCISCO MITUNORI KUSSABA** para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Acompanhamento, Avaliação e Controle, código DAS 101.4, do Departamento de Programas e Projetos Especiais, da Secretaria de Política Urbana, deste Ministério, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Nº 303 - Nomear **SÔNIA MACEDO BARCELOS** para exercer o cargo de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, do Departamento de Programas Econômicos, da Secretaria de Orçamento Federal, deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 304 - Nomear **ARIOSTO ANTUNES CULAU** para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.3, do Departamento de Programas Econômicos, da Secretaria de Orçamento Federal, deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 305 - Nomear **PEDRO LUIZ DELGADO NOBLAT** para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, da Secretaria de Orçamento Federal, deste Ministério.

MARTUS TAVARES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 4 de novembro de 1997

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/GM nº 82, de 26.12.96, publicada no D.O.U. de 27.12.96, autoriza o afastamento do País do servidor:

RENATO JOSÉ SILVEIRA LINS SUCUPIRA, Diretor da Agência Especial de Financiamento Industrial-FINAME, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social-BNDES, entidade vinculada a este Ministério, para participar da conclusão da negociação do financiamento de 67 aeronaves EMB-145, fabricadas pela EMBRAER para a American Eagle, subsidiária da American Airlines, em Nova Iorque-EUA, no período de 04 a 07.11.97, inclusive trânsito, com ônus, conforme dispõe o inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997. (Processo nº 03000.006203/97-86).

Em 5 de novembro de 1997

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/GM nº 82, de 26.12.96, publicada no D.O.U. de 27.12.96, autoriza o afastamento do País da servidora:

EVANGELINA XAVIER GOUVEIA DE OLIVEIRA, Pesquisador Titular da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, entidade vinculada a este Ministério, para realizar visitas técnicas junto à Universidade de Leeds, ao London Office of National Statistics-ONS e ao Edinburgh General Register Office for Scotland, relacionadas com os preparativos da Base Territorial do Censo Demográfico 2000, em Leeds e Edimburgo-INGLATERRA, no período de 08 a 22.11.97, inclusive trânsito, com ônus, conforme dispõe o inciso V, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995. (Processo nº 03110.003761/97-98).

Em 6 de novembro de 1997

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria/GM nº 82, de 26.12.96, publicada no D.O.U. de 27.12.96, autoriza o afastamento do País da servidora:

DILMA SELI PENA PEREIRA, Diretor do Departamento de Saneamento da Secretaria de Política Urbana, deste Ministério, para participar do Seminário "Aceptación Social y Consenso Político en los Procesos de Participación del Sector Privado en los Servicios de Agua y Alcantarillado", bem como da negociação do acordo de empréstimo referente ao Programa de Modernização do Setor de Saneamento-PMSS II, na sede do Banco Mundial, em Washington-EUA, no período de 11 a 22.11.97, inclusive trânsito, com ônus, conforme dispõem os incisos I e V, art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995. (Processo nº 03110.004009/97-91).

MARTUS TAVARES

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS REGIONAIS

Superintendência da Zona Franca de Manaus

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 4º, do Regimento Interno da Superintendência da Zona Franca de Manaus, aprovado pela Portaria nº 301, de 28 de julho de 1993, resolve:

Nº 340 - Art. 1º - EXONERAR, SORAIA AMARANTES FILGUEIRAS, Matrícula SIAPE nº 678045, Procurador Autárquico, Classe "A", Padrão III, do Cargo em Comissão de Coordenador de Questões Judiciais, Código DAS-1013, da Procuradoria Jurídica da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 341 - Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SYGLIA REGINA DE ALMEIDA SAID, do Cargo em Comissão, Código DAS-1014, de Diretor do Departamento de Administração da Superintendência Adjunta de Administração -SAD/DEADM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 342 - Art. 1º - NOMEAR, PAULO MARTINS BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, código DAS-1014, de Diretor do Departamento de Administração da Superintendência Adjunta de Administração -SAD/DEADM, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA Nº 862, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Designar JORGE LUIZ LOUREIRO DE ARAUJO, matrícula nº 0772397, para substituir MARISE MARIA FERREIRA, Assessor I, do Centro de Documentação e Disseminação de Informações, DAS-102.2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2º, da Lei nº 8.112/90.

SÍMON SCHWARTZMAN

RETIFICAÇÃO

Na Retificação da Portaria PR nº 861/97, de 04/11/97, publicada no Diário Oficial da União de 06 de Novembro de 1997, Seção 2, Página nº 8435. Onde se lê: Na forma do disposto no artigo 35 inciso II, da Lei nº 8.112/90. Leia-se. Na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 2463 - Designar JORGE LUIZ LOUREIRO DE ARAUJO, matrícula nº 0772397, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe, do Centro de Documentação e Disseminação de Informações, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26 da Lei nº 8.216/91.

Nº 2464 - Dispensar ELBEN PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 0765901, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe, do Centro de Documentação e Disseminação de Informações, FG-3, desta Fundação.

PAULO ROBERTO DAVAL BARBOSA
Substituto

PORTARIA Nº 2.489, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS no uso e suas atribuições conferidas por delegação do CONSELHO DIRETOR, através da R.CD - 12, de 04/09/96, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor ANTONIO CARLOS GONÇALVES, matrícula nº 0762070, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" artigos 189, 191, 243 e 244 da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta e cinco avos), correspondentes aos vencimentos do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia 3 - III, do Quadro Permanente desta Fundação. (Processo nº 03601000508/97). Declarar vago o referido cargo.

ANTÔNIO FERNANDO DE ANDRADE ALVES

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Fica cancelado o afastamento do País do servidor EVANDRO PAIVA DE ANDRADE, da EMBRATEL, cujo ato de autorização foi publicado no D.O.U. de 31 de outubro de 1997, Seção II, página 8294.

Em 6 de novembro de 1997

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País dos servidores:

- ALEJANDRA ESTELA HERRERA, Assessora Especial do Ministro / contratada, do Ministério das Comunicações, para participar da conferência "The Future of Digital TV", a ser realizada no "Columbia Institute for Tele-Information / Columbia Business School, nos EUA, no período de 11 a 14 de novembro de 1997, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso IV, do Decreto supracitado.

- JOSÉ ALVES DOS SANTOS JUNIOR, Engenheiro, LUIZ PAULO GOMES SILVA, Engenheiro, ANTONIO LAURI DOS SANTOS, Gerente de Departamento, todos da Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR, CLAUDIA POVOAS SCHMIDT, Pesquisadora de Telecomunicações e ARMANDO HIROSHI YASHIDA, Analista de Sistemas, ambos da Telecomunicações Brasileiras S/A TELEBRAS/CPQD, para diligenciar e confirmarem as características técnicas dos equipamentos propostos para fornecimento da rede SDH da TELEPAR, na ITÁLIA e na ALEMANHA, no período de 08 a 22 de novembro de 1997, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso IV, do Decreto supracitado.

- JOÃO ALVES CALIXTO DE OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Sistemas e Telemática, GEORGES LUIZ DE LIMA MAXIMIANO, Subchefe do Departamento de Logística e Operações e LEONIDAS MOREIRA HOLLANDA JUNIOR, Assessor do Departamento de Transportes, todos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para realizarem visita de caráter técnico para aprimoramento no novo Sistema de Rastreamento de Objetos a ser implantado na ECT, na FRANÇA, GRÁ-BRETANHA, ALEMANHA, ARGENTINA e URUGUAI, no período de 08 a 29 de novembro de 1997, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso IV, do Decreto supracitado.

SÉRGIO MOTTA

RETIFICAÇÃO

Nos despachos de 30 de outubro de 1997, do Ministro de Estado das Comunicações, publicados no D.O.U. de 31 de outubro de 1997, Seção 2, página 8294, referente ao afastamento do País dos servidores MARCELO PASSERI LAVRADO e RODOLPHO KNORR, ambos da EMBRATEL, onde se lê: "no período de 02 a 09 de novembro de 1997", leia-se: "no período de 15 a 22 de novembro de 1997".

Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, resolve:

Nº 3.526 - Art. 1º Notificar GERSON OLIVEIRA PENNA, ocupante de imóvel residencial funcional sito à SQN 112, bloco "J", aptº 307, para manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 10.12.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 6, 7 e 10-11-97)

Nº 3.527 - Art. 1º Notificar ANA ROSA DOS SANTOS, ocupante de imóvel residencial funcional sito à SQN 112, bloco "J", aptº 502, para manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da

Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 10.12.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 6, 7 e 10-11-97)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes da Apelação em Mandado de Segurança nº 93.01.04077-8/DF - TRF 1.ª Região, resolve:

Nº 3.528- Art. 1º Notificar WILLIAN REZENDE DE ARAÚJO, ocupante de imóvel residencial funcional sito à SQN 114, Bloco "B", Apt.º 406, para manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 10.12.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 6, 7 e 10-11-97)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes da Apelação Cível nº 92.01.30106-5/DF - TRF 1.ª Região, resolve:

Nº 3.529- Art. 1º Notificar HERMANO CAMARGO, ocupante de imóvel residencial funcional sito à SQS 112, Bloco "G", Apt.º 202, para manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 10.12.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 6, 7 e 10-11-97)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 3990 (Reg.95.019454-6), resolve:

Nº 3.530- Art. 1º Notificar OLAVO DRUMMOND, ocupante de imóvel residencial funcional sito à SQS 207, Bloco "K", Apt.º 502, para manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 10.12.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 6, 7 e 10-11-97)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 3932-6 - STJ/DF, resolve:

Nº 3.531- Art. 1º Notificar JEFFERSON LUIZ BASSETTI, ocupante de imóvel residencial funcional sito à SQS 212, Bloco "F", Apt.º 201, para manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 10.12.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 6, 7 e 10-11-97)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes da Apelação Cível nº 96.01.43353-8- TRF/DF, resolve:

Nº 3.532- Art. 1º Notificar GERVÁSIO PINTO DE MESQUITA, ocupante de imóvel residencial funcional sito à SQS 212, Bloco "F", Apt.º 502, para manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 10.12.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 6, 7 e 10-11-97)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes da Ação Processória nº 90.2467-6- JF/DF, resolve:

Nº 3.533- Art. 1º Notificar IRINÉIA DE SOUZA SILVA, ocupante de imóvel residencial funcional sito à SRES 08, Bloco "A", Casa 39-Cruzeiro Velho, para manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 10.12.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 6, 7 e 10-11-97)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 4º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, resolve:

Nº 3.534- Art. 1º Convocar PAULO DANTE COELHO, ocupante do imóvel residencial funcional sito à SQS 315, bloco "A", aptº 502, já notificado e que manifestou interesse pela compra, a firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 10.12.97, sob pena de decair do direito de preferência, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Art. 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se as instruções da Portaria SAF/PR nº 226, de 10.04.91, e Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 6, 7 e 10-11-97)

Nº 3.535- Art. 1º Convocar LUIZ AUGUSTO FERNANDES, ocupante do imóvel residencial funcional sito à SQN 308, bloco "J", aptº 502, já notificado e que manifestou interesse pela compra, a firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 10.12.97, sob pena de decair do direito de preferência, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Art. 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se as instruções da Portaria SAF/PR nº 226, de 10.04.91, e Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 926/97)

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

(DIAS: 6, 7 e 10-11-97)

SECRETARIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais

PORTARIA Nº 3.542, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O COORDENADOR-GERAL DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nºs 1.447, de 06 de abril de 1995, 1.660, de 05 de outubro de 1995 e 1.803 de 06 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o art. 23 do Decreto nº 2.223, de 09 de maio de 1997, resolve:

Art. 1º - Outorgar Permissão de Uso, do imóvel residencial funcional, sito à SQN 108, Bloco "F", Aptº 506, nos termos do disposto nos Arts. 7 e 8 do decreto 980/93, a TANCREDO MAIA FILHO, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Diretor de Avaliação e Acesso ao Ensino Superior, código DAS 101.5, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação e do Desporto, e por atender as demais disposições previstas no citado Decreto;

Parágrafo Único - Para os efeitos legais a formalização do ato de ocupação se dará na entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no Art. 12 do Decreto nº 980/93, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que

constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART RODRIGUES DA SILVA

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387 de 07.02.95.

. AILTON CARVALHO FREITAS, Assistente Jurídico da CONJUR/MCT, para participar da COMDEX FALL, Las Vegas, EUA, no período de 15.11.97 a 23.11.97, com ônus limitado, art. 1º inciso V.

. ANTONIO LOPES FILHO, Tecnologista Senior do INPE, para participar junto a CAST dos testes de aceitação do modelo de voo do WFI do satélite CBERS, em Beijing, República Popular da China, no período de 14.11.97 a 14.12.97, com ônus para o INPE, art. 1º, inciso V.

. CARLOS TEOBALDO GUTIERREZ VIDALÓN, Pesquisador Titular do IMPA, para participar da Cuarta Escuela Internacional de Sistemas Dinámicos, junto à Universidade Técnica Federico Santa Maria de Valparaíso, e dar continuidade à colaboração, na área de Equações Diferenciais Definidas por Formas Diferenciais Quadráticas e Quânticas Positivas, com o Prof. Victor Guíñez da Universidade de Santiago do Chile, em Santiago e Valparaíso, Chile, no período de 15.11.97 a 30.11.97, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

. CLAUDIO LUIZ FROES RAEDER, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico da SETEC/MCT, para participar da XVI Assembléia Geral do programa CYTED/Argentina, em Buenos Aires, Argentina, no período de 17.11.97 a 24.11.97, com ônus para o MCT, art. 1º, inciso V.

. IVAN LAURINDO TOSETTO JUNIOR, Técnico III e JOSE ANTONIO RODRIGUES, Tecnologista Senior do INPE, para participarem junto a CAST dos testes de aceitação do modelo de voo do subsistema DCS do satélite CBERS, em Beijing, República Popular da China, no período de 13.11.97 a 10.12.97, com ônus para o INPE, art. 1º, inciso V.

. IVAN MOURA CAMPOS, Secretário da SEPIM/MCT, para participar do Seminário de Telecomunicações, em Genebra, Suíça, no período de 19.11.97 a 23.11.97, com ônus para o MCT, art. 1º, inciso V.

. IVONICE AIRES CAMPOS, Assessora da SEDEC/MCT, para visitar planta de demonstração da tecnologia EBA - feixe de elétrons, para redução das emissões aéreas SO2 e NOx de usinas térmicas, com a produção de fertilizantes, em Pequim, República Popular da China e Tóquio, Japão, no período de 14.11.97 a 30.11.97, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

. JACOB PALIS JUNIOR, Diretor do IMPA/CNPq, para participar das atividades da União Matemática Latino-americana e do Caribe - UMALCA, em Buenos Aires, Argentina, no período de 08.11.97 a 10.11.97 a com ônus para o MCT, art. 1º, inciso V.

. JAIME EDILBERTO MUÑOZ RIVERA, Pesquisador Titular do LNCC/CNPq, para realizar visita a Universidade de Konstanz, a fim de dar continuidade a colaboração no projeto de pesquisa conjunta na área de Termoelasticidade, em Konstanz, Alemanha, no período de 18.11.97 a 18.12.97, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

. MIGUEL DRAGOMIR ZANIC CUELLAR, Tecnologista Senior do INPE, para integrar comitiva do COTER Comando de Operações Terrestres do Ministério do Exército em viagem de estudos para avaliação das Estações de Recepção de Satélites de Sensoriamento Remoto, em Dallas, Denver, EUA; Vancouver e Quebec, Canadá; Paris, França e Moscou, Rússia, no período de 15.11.97 a 09.12.97, com ônus para o INPE, art. 1º, inciso V.

. PAULO ROBERTO MARTINS SERRA, Chefe do Centro Espacial de Cachoeira Paulista do INPE, para participar de discussões técnicas na sede da ESA European Space Agency referente à continuidade de projetos conjuntos em missões de observação da Terra por Satélites; bem como da 11ª Reunião Plenária do CEOS Committee of Earth Observation Satellites a realizar-se no Diagona International Center for Conferencias de Toulouse promovida pelo CNES Centre National d'Etudes Spatiales, em Paris e Toulouse, França, no período de 18.11.97 a 22.11.97, com ônus para o INPE, art. 1º, inciso V.

. ROBERTO CERRIN: VILLAS BÓAS, Diretor do CETEM/CNPq, para participar, com representante brasileiro, nos eventos do 4th World Congress Engineer Education and Training, organizado pela Federação Mundial de Organizações de Engenharia - FMOI/WFEO, em Sidney, Austrália e Hong Kong, República Popular da China, no período de 17.11.97 a 30.11.97, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

. UBIRAJARA PEREIRA DE BRITO, Secretário de Acompanhamento e Avaliação da SECAV/MCT, para participar dos Trabalhos - Definição da Estrutura do Sistema de Produção e Difusão de Estatísticas Integradas em C&T, no Ministério de Educação e Cultura em Montevideu, no período de 15.11.97 a 19.11.97, com ônus para o MCT, art. 1º, inciso V.

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07.02.95, resolve tomar insubsistente a autorização do servidor JOSÉ PAULO BONATTI, Chefe da Divisão de Modelagem e Desenvolvimento do CPTEC/CNPq para afastar-se do país, conforme publicação no D.O.U. 203 de 21.10.97, Seção II, pág. 8030, tendo em vista que o servidor não pode realizar a missão

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07.02.95, resolve tomar insubsistente a autorização do servidor ANTONIO CARLOS MAGALHÃES LOURENÇO DOS SANTOS, Pesquisador Adjunto II do MPEG/CNPq, para afastar-se do país, conforme publicação no D.O.U. 206 de 24.10.97, Seção II, pág. 8138, tendo em vista que o servidor não pode realizar a missão

JOSÉ ISRAEL VARGAS

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. 199 de 15.10.97, Seção II, pág. 7886, referente afastamento do país do servidor ADAUTO GOUVEIA MOTTA, Chefe do Centro Regional de Natal e Fortaleza do INPE, alterar período para 17.10.96 a 25.10.97, mantendo-se as demais condições.

No D.O.U. 206 de 24.10.97, Seção II, pág. 8138, referente afastamento do país do servidor MARCIO NOGUEIRA BARBOSA, Diretor do INPE, alterar período para 16.11.97 a 22.11.97, mantendo-se as demais condições.

No D.O.U. 211 de 31.10.97, Seção II, pág. 8295, referente afastamento do país do servidor HORÁCIO HIDEKI YANASSE, Chefe do Laboratório de Computação e Matemática Aplicada do INPE, onde se lê: com ônus para o INPE, LEIA-SE: com ônus para o CNPq, mantendo-se as demais condições.

No D.O.U. 211 de 31.10.97, Seção II, pág. 8295, referente afastamento do país do servidor EDUARDO WHITAKER BERGAMINI, Pesquisador Titular do INPE, mantendo-se as demais condições.

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 6 de novembro de 1997

O MINISTRO DE ESTADO, DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores:

JOSÉ HERIBERTO MENEZES DE LIMA, Engenheiro de Pesca do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para participar da 15ª Reunião Ordinária da Comissão Internacional para Conservação do Atum - ICCAT, em Madri, Espanha, no período de 13 a 22 de novembro de 1997, inclusive trânsito, com ônus.

JOSÉ DIAS NETO, Engenheiro de Pesca do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para participar da 15ª Reunião Ordinária da Comissão Internacional para Conservação do Atum - ICCAT, em Madri, Espanha, no período de 13 a 22 de novembro de 1997, inclusive trânsito, com ônus.

DALVINO TROCCOLI FRANCA, Coordenador-Geral da Secretaria de Recursos Hídricos deste Ministério, para participar do Segundo Taller para Gerentes de Organismos de Cuencas de América Latina, em Santiago do Chile, Chile, de 10 a 14 de novembro de 1997, inclusive trânsito, com ônus.

VANESSA MARIA DE BRITO, Coordenadora de Comunicação Social do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, para participar do Fórum Ambiental Teuto-Brasileiro, em Hamburgo, Alemanha, de 16 a 20 de novembro de 1997, inclusive trânsito, com ônus.

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ministro, de 30 de outubro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 1997, Seção 2, página 8.296, que trata do Afastamento do País da servidora **Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura**, onde se lê:

no período 15 a 19 de novembro de 1997, leia-se: no período 16 a 20 de novembro de 1997

No Despacho do Ministro, de 30 de outubro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 1997, Seção 2, página 8.296, que trata do Afastamento do País do servidor **Luiz Antonio Fachini Gomes** onde se lê:

no período 15 a 19 de novembro de 1997, leia-se: no período 16 a 20 de novembro de 1997

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 08100.006274/97-29, resolve:

Nº 510 - Autorizar o Dr. MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Procurador da República, removido para a Procuradoria da República no Estado do Maranhão, por meio da Portaria PGR nº 468, de 15/10/97, a continuar oficiando na Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, até o dia 20 de dezembro de 1997, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 08100.006149/97-37, resolve:

Nº 511 - Autorizar o Dr. JOSÉ NILSO DE LIRIO, Procurador da República, removido para a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, por meio da Portaria PGR nº 482, de 15/10/97, a continuar oficiando na Procuradoria da República no Município de Sorocaba-SP, até o dia 15 de dezembro de 1997, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 08100.006356/97-91 e a concordância dos Procuradores-Chefes da Procuradoria

Regional da República da 3ª Região (SP) e da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, por meio dos Ofícios nºs 1558 e 9526/97, resolve:

Nº 512 - Autorizar o Dr. MAURÍCIO DE PAULA CARDOSO, Procurador Regional da República, removido para a Procuradoria Regional da República da 3ª Região (SP), a continuar oficiando na Procuradoria da República no Município de São José dos Campos-SP, até o dia 28 de fevereiro de 1998, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

GERALDO BRINDEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral

Câmara de Coordenação e Revisão

PORTARIA Nº 37, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O COORDENADOR DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 275, do Exmo. Sr. Procurador Geral do Trabalho, de 01 de outubro de 1996, resolve:

Designar o Dr. JONHSON MEIRA SANTOS, Subprocurador-Geral do Trabalho, em substituição ao Dr. JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO, para funcionar na Audiência de Conciliação e Instrução do processo TST-DC-344.077/97.0, que têm como suscitante o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação do Petróleo no Estado do Rio de Janeiro - SINDIPETRO e como suscitado Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, a ser realizada no dia 10 de novembro de 1997, às 14:00 horas, na sala de audiências localizada no 1º andar do Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho.

JORGE EDUARDO DE SOUSA MAIA

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso XLVI, da Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 1997, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 945 - Designar a Agente Administrativa (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 16, PATRÍCIA VIEIRA SIQUEIRA, Matrícula 3607-2, para exercer, na Assessoria de Relações Internacionais da Presidência deste Tribunal, a função comissionada de Secretário-Datilógrafo, Código FC-04, constante do Anexo II da Resolução nº 80, de 19 de março de 1997.

Nº 948 - Designar o Agente Administrativo (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 30, MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, para exercer, na 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGCEX, a função comissionada de Operador de Computador, Código FC-04, constante do Anexo II da Resolução nº 80, de 19 de março de 1997.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

PORTARIA Nº 952, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso XLVI, da Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 1997, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Designar a Datilógrafa (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 30, ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA, Matrícula 1550-4, para exercer, na Assessoria de Imprensa da Presidência deste Tribunal, a função comissionada de Assistente, Código FC-04, constante do Anexo II da Resolução nº 80, de 19 de março de 1997, dispensando-a da função de Secretário-Datilógrafo, Código FC-04.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 192, DE 19 DE OUTUBRO DE 1997

O DESEMBARGADOR VICENTE TROIANO NETTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, resolve: das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a efetivação de Concurso Público, instituído pelo Edital nº 001/97, publicado no DOU nº 141, Seção III, de 25.07.97, para preenchimento de vagas na Categoria Funcional de Técnico Judiciário - Especialidade de Operador de Computação, e Técnico Judiciário - Especialidade de Programador, homologado pela Portaria nº 178/97-GP, de 08.10.97, publicada no DOU nº 199, Seção I, de 15.10.97, e ainda o contido no protocolizado sob nº 10059/97-TRE, resolve:

I- NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE DE OPERADOR DE COMPUTAÇÃO, Classe A, Padrão 11, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em virtude de vagas criadas pela Lei 8868 de 15/04/94:

- CHARLES ANDERSON DE AZEVEDO
- FABIO HENRIQUE SILVA SKONIECZNY
- JAIME DE BRITTO
- RUBENS DE ASSUMPTÃO OLIVEIRA
- SIMONE APARECIDA STOROZ

II- NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE DE PROGRAMADOR, Classe A, Padrão 11, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em virtude de vagas criadas pela Lei 8868 de 15/04/94:

- CARLOS GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES
- FABIO HENRIQUE MEURER WASILEWSKI
- RONALDO TABORDA COSTA
- RONEY CESAR DE OLIVEIRA
- GILMAR JOSE FERNANDES DE DEUS
- FERNANDO RICCO

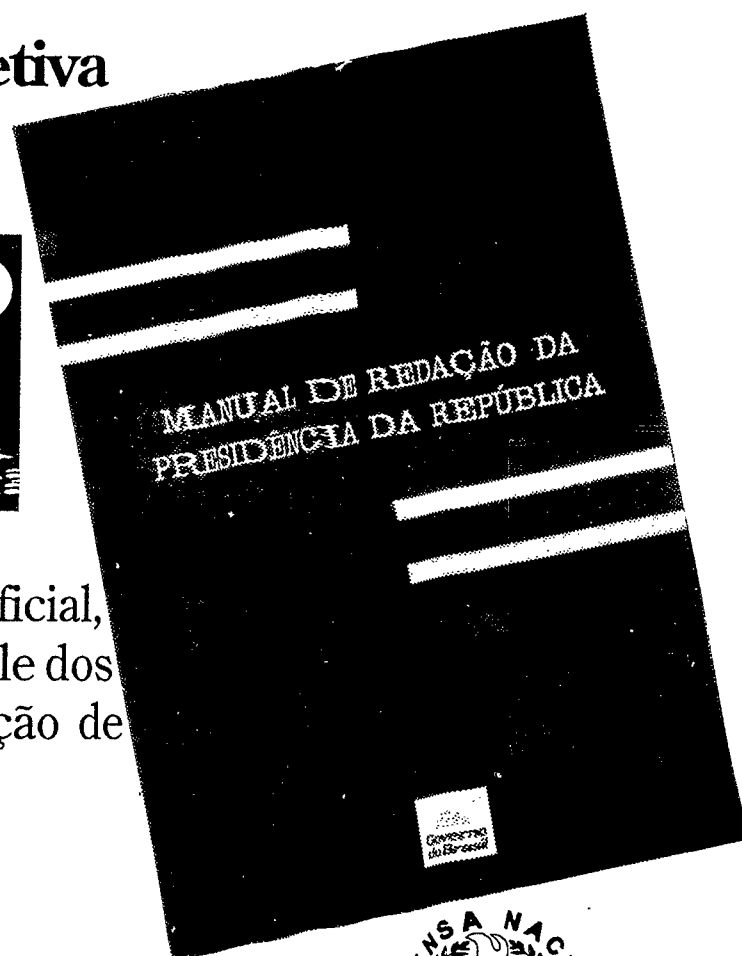
III- Os candidatos ora nomeados terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, de conformidade com o § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, alterado pela Medida Provisória nº 1.573-13 de 27/10/97, publicada no Diário Oficial da União nº 209 de 29.10.97.

TROIANO NETTO

**A maneira mais prática, correta e objetiva
de se redigir comunicações oficiais**

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A obra sistematiza os aspectos essenciais da redação oficial, padroniza sua diagramação e propicia um maior controle dos atos normativos do Poder Executivo, evitando a edição de normas repetitivas, redundantes ou desnecessárias.



Sua Editora Oficial

INFORMAÇÕES E VENDAS Atendimento ao Cliente			
Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 06, Lote 800 Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília-DF			
VENDA AVULSA (Obras e Jornais)		ASSINATURAS (Obras e Jornais)	
FONE	FAX	FONE	FAX
(061) 313-9905	(061) 313-9676	(061) 313-9900	(061) 313-9610



RS Plano Real
Lei nº 9.069,
de 29.6.1995

A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

INFORMAÇÕES E VENDAS Atendimento ao Cliente			
Setor de Indústrias Gráficas (SIG) Quadra 06, Lote 800 Caixa Postal 30 000, CEP 70604-900, Brasília-DF			
VENDA AVULSA (Obras e Jornais)		ASSINATURAS (Obras e Jornais)	
FONE	FAX	FONE	FAX
(061) 313-9905	(061) 313-9676	(061) 313-9900	(061) 313-9610

